IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

28 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 5170

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 09
Leis..... 09
Decretos..... 10 a 17
Portarias..... 17 e 18
Negócios Jurídicos e Cidadania..... 18
Gestão de Pessoas..... 18 a 21
Casa Civil..... 21
Governo e Finanças..... 22 a 27
Iprejun..... 28
Dae..... 28 a 31
Promoção da Saúde..... 31
Esef..... 32 e 33
Faculdade de Medicina de Jundiaí..... 33 e 34
Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 34 e 35
Infraestrutura e Serviços Públicos..... 35 e 36
Mobilidade e Transporte..... 36 e 37
Educação..... 37 a 90
Fundação Escola TVTEC Jundiaí..... 90
Fundação Serra do Japi..... 90 e 91
Assistência e Desenvolvimento Social..... 91 e 92
Fumas..... 92 a 94

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 94 a 139

Prefeitura
de Jundiaí

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2022
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (amitriptilina cloridrato 25 mg, fluoxetina 20 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2022
OBJETO: Aquisição de Drone 950 G, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2022
OBJETO: Aquisição de jaqueta de nylon impermeável com Silk, tamanhos diversos e macacão SAMU e SAEC em Ripstop com abertura frontal, tamanhos diversos, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2022
OBJETO: Fornecimento de indicador biológico autocontido para esterilização a vapor, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 18 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2022
OBJETO: Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia, protetor de estoma "Stoma Cap", Spray removedor de adesivo para ostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2022
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (esparadrapo impermeável branco, seringa descartável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2022
OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto armado, sob o sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2022
OBJETO: Fornecimento de teclado e mouse, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2.022.
Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022 – Fornecimento de fubá de milho sem glúten, farinha de trigo, farinha de milho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 11.272-4/2022
I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de novembro de 2022, às 09:00 horas.
Pregoeiro Responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 27 de outubro de 2022.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 399/2022 – Aquisição de avental industrial PVC vinil, transparente, destinado à Unidade de Gestão de Educação.
Processo Administrativo nº 11.794-7/2022
I – O item 01 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens do Pregão em epígrafe passa a viger com a seguinte descrição:
"AVENTAL DE SEGURANCA
- TIPO: IMPERMEAVEL
- MODELO: SEM FORRO
- MATERIAL: PVC VIOLETA 30
- COR: TRANSPARENTE
- COMPRIMENTO X LARGURA: 1,20 X 0,70 M
- ESPESSURA: 0,30 MM
- CARACTERISTICAS: LAMINADO, PLASTICO RESISTENTE A BAIXA TEM
PERATURA(C) E A PRODUTOS QUIMICOS AGRESSIVOS SEM COSTURA
- COMPONENTE: ILHOS INTERNOS EM PVC FUNDIDOS ELETRONICAMENTE
E CORDOES EM POLIPROPELENO
- REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) PELO MINISTERIO DO
TRABALHO
- EXIGENCIA: TRAZER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE"
II – Em virtude da alteração acima, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 21 de novembro de 2022, às 09:00 horas.
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.
- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico n° 399/2022, de 06 de outubro de 2022.
IV – As empresas que efetuaram o "download" do Relatório Descrição Detalhada dos Itens anterior, deverão realizar o "download" do Novo Relatório atualizado, tendo em vista as alterações ocorridas e proceder com o envio de nova proposta, se julgar pertinente.

Jundiaí, em 27 de outubro de 2022.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RERRATIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO Nº 007/22, de 11 de agosto de 2022.

ÓRGÃO: Município de Jundiaí/Unidade de Gestão de Educação.
OBJETO: Concurso de vídeos de brincadeiras nos espaços públicos da cidade de Jundiaí-SP denominado: "Brinc@r.com: o que as crianças narram sobre as suas brincadeiras na cidade"
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Educação, resolve prorrogar o prazo para as inscrições do Edital de Concurso nº 07/2022 "Brinc@r.com: o que as crianças narram sobre as suas brincadeiras na cidade", até o dia 06/11/2022 e alterar a solenidade de entrega dos prêmios, constante do item 12.7. do Edital, para o dia 01/12/2022.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta e acessar Consulta de Licitações - Concurso (grátis)) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais).
INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do Formulário Google Online, acessível através do link: https://forms.gle/uUjnqtaAtDiQR8sP6, em conformidade com o previsto no item 3 do Edital.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE ANULAÇÃO
de 18 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2022 – Fornecimento de conjunto escolar CJA 05 padrão FNDE, fundamental, verde e conjunto escolar CJA 04 padrão FNDE, infantil, vermelho, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 11.765-7/2022
Face ao que consta dos autos, em razão de falha de ordem sistêmica, ANULAMOS a presente licitação.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 27 de outubro de 2022

Pregão Presencial nº 001/2022 - Seleção de instituição financeira, interessadas na exploração de serviços bancários, destinados ao pagamento de servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários, mediante outorga de permissão de uso remunerado de espaço público, destinado a Unidade de Gestão de Governo e Finanças.
Processo Administrativo nº 7.383-5/2022
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa BANCO BRADESCO S/A, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2022 – Aquisição de medicamentos (acetilsalicílico ácido, clobazam 10mg e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 12.439-8/2022.
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – Declarar DESERTO os itens 01, 02, 05, 08, 09, 13, 15, 19 e 24 (cota principal e reservada), por ausência de propostas.
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- itens 06 e 12 (cota principal e reservada);
- CM HOSPITALAR S.A.– item 23 (cota principal e reservada);
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA– itens 03, 04, 07, 10, 11, 14, 16 e 18 (cota principal e reservada);
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – itens 17, 20 e 22 (cota principal e reservada).
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP – item 21 (cota principal e reservada) e item 25 (cota principal).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2022 – Aquisição de bateria recarregável 2150 MAH 7,4V, destinado a Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
Processo Administrativo nº 11.586-7/2022.
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
-SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI - ME – item 01 (cota principal e reservada).

FRANCISLENE AP. VEIGA
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 056/2022 – contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação do parque naturalizado Japy, Vila Arens, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 12.363-0/2022
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 277/278
RESOLVE:
I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP	R$ 319.697,32
2º	D.B CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 320.848,32
3º	CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R$ 324.301,32

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP,** por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 27 de outubro de 2022.
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/22 – Aquisição de medicamentos (glicose 25% injetável, amicacina 250mg/ml, epinefrina 1mg/ml e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo nº 12.116-2/22
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, da análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:
I – Declarar DESERTO os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, por ausência de propostas.
II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ELVN DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS MPEDICOS LTDA: item 03;
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: item 10.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de outubro de 2022

Pregão Eletrônico nº 350/2022 – Fornecimento de mouse pad, apoio para os punhos e apoio para os pés, sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 10.420-02022.
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas pelos motivos que seguem:
- SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME no item 02 (cota principal e reservada), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante a base do apoio ergonômico ser em gel e no item 03 (cota principal e reservada), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante ao material do apoio ser de madeira.
- EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP no item 03 (cota principal e reservada), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante ao material do apoio, barra estabilizadora e a cor ser divergente do solicitado no descritivo;
- RODRIGO TONELOTTO no item 03 (cota principal), por não atender as especificações exigidas no edital, no tocante a estrutura ser de plástico e as medidas divergentes do solicitado;
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
– ESPECTRO IND. E COM. DE PROD. ERG. LTDA EPP: item 02 (cota principal e reservada);
– VILA BARCELONA COM. SUPR. E EQUIP. EIRELI: item 03 (cota principal);
– SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: item 01 (cota principal e reservada);
– M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP: item 03 (cota reservada).

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022 – Fornecimento de suporte articulado para televisor, suporte de parede para forno micro-ondas e outros, sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 10.358-2/2022
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa abaixo conforme segue:
- GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - item 1 (principal e reservada): Por não atender as especificações exigidas no edital, devido não possuir prateleiras removíveis e reguláveis, desatendendo ao item 1.2. do Anexo I do Edital;
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP – item 1 (principal e reservada);
- SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME – item 3 (principal e reservada);
- HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – itens 2 e 4 (principal e reservada).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022 Aquisição de suplemento nutricional completo em pó, dieta em pó nutricional e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.789-7/2022:
- Medic & Nutre Comércio Eireli Epp: itens 05 e 06.....R$ 3.558,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022 – Fornecimento de lixeira para coleta reciclável, lixeira hospitalar em plástico, cesto para lixo e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.247-7/2022:
- MATHEUS FORTE ME:
item 01 (cota principal e reservada).....R$ 554,00/PC
- LANCI IND.E COM.DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI EPP:
item 05 (cota principal e reservada).....R$ 690,00/PC
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME:
item 03 (cota principal e reservada).....R$ 101,27/PC
item 04 (cota principal e reservada).....R$ 57,27/PC
- ZANCAPEL COM SUP SERV EM GERAL EIRELI ME:
item 06 (cota principal e reservada).....R$ 206,00/PC

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGGF/GG, em 27 de outubro de 2022
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 001/2022, para a seleção de instituição financeira, interessadas na exploração de serviços bancários, destinados ao pagamento de servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários, mediante outorga de permissão de uso remunerado de espaço público, destinado a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 7.383-5/2022:
- BANCO BRADESCO S/A.....R$ 36.500.000,00 (pelo período de 60 meses).

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32933/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 12000,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, 3 VELOCIDADES - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2021.EXTRATO DE

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32932/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP VALOR TOTAL R$ 8500,00 OBJETO: PLACA DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS, TOTEM DE IDENTIFICAÇ DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32732/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME VALOR TOTAL R$ 1540,00 OBJETO: FORNEC. COFFEE BREAK - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34112/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMMA PROD HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R$ 6440,00 OBJETO: AQ. PASSADOR DE SUTURA E OUTRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL

C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2501/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31651/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME VALOR TOTAL R$ 1760,00 OBJETO: FORNEC. COFFEE BREAK - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32737/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INFORMATICA DA FONTE COM E SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 4268,00 OBJETO: FORNEC. NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR E MONITOR 21.5 - RP UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32728/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 3945,00 OBJETO: FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO, BENZINA RETIFICADA, SONDA LE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32729/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R$ 111,90 OBJETO: FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO, BENZINA RETIFICADA, SONDA LE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32730/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R$ 3179,80 OBJETO: FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO, BENZINA RETIFICADA, SONDA LE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32731/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 5625,00 OBJETO: FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO, BENZINA RETIFICADA, SONDA LE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.144-3/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022
I - Objeto: Contratação da empresa Tiquequê Produções Artísticas Ltda para apresentação musical em virtude do encerramento do evento Encontro de Corais, de acordo com a programação da Unidade de Gestão de Cultura.
II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.
III - Contratada: Tiquequê Produções Artísticas Ltda.
IV - Valor Global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
V - Justificativa: Trata-se de contratação da empresa TIQUEQUÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para apresentação musical em virtude do encerramento do evento Encontro de Corais, em data definida pela Unidade de Gestão de Cultura, durante o exercício de 2022.
A contratação Tiquequê se dá por meio de seu empresário exclusivo que é aquele que gerencia o artista ou banda de forma permanente, ou seja, por meio da empresa TIQUEQUÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que comprovou deter a exclusividade para agenciamento artístico da banda TIQUEQUÊ, conforme declaração de exclusividade apresentada, sendo reputado assim, como “Empresário Exclusivo Contratado”. A documentação apresentada pela empresa demonstra claramente que a mesma é a empresária exclusiva do artista, tendo em vista que o mesmo assim a declarou, sendo essa exclusividade permanente e em todo território nacional, sendo, portanto, inviável a competição por meio de um processo licitatório, porquanto que somente com esta empresa poderá ocorrer a contratação, pois nenhuma outra empresa do ramo de produção e comercialização de shows artísticos detém a exclusividade desse artista.

A razão da escolha da banda, se deu por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, conforme demonstrado através de opiniões em grandes mídias, e, por ser muito conhecida por criar espetáculos dinâmicos que criam uma comunicação efetiva e inteligente com as crianças, que também serão participantes do evento. Por esta razão não paira nenhuma dúvida que a banda, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Unidade de Cultura realizar ao munícipio de Jundiaí, para encerramento do evento de encontro de corais.

Com base na pesquisa de preços apresentada nos autos, detectamos que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado para eventos similares ao que será contratado pelo município de Jundiaí e razoável não só por que atende as condições financeiras da administração como também pela propriedade do show que é apresentado pela banda e, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta da empresa que intermedia a comercialização e produção do show.

(João Carlos de Luca)
Diretor do Departamento de Cultura

UGC, em 27 de outubro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor da UGC, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Marcelo Peroni)
Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 9 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERACÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)-MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 500MG CX 30 CPR LP - R$ 2.4000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.15 - SODIO DIVALPROATO 250MG LIBERACAO PROLONGADA-.-*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR-MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 250MG CX 30 CPR LP - R$ 1.2000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.18 - TRASTUZUMABE ENTANSINA 100MG-*MARCA/MODELO: KADCYLA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: ROCHE/KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ IV FAM VD - R$ 6676.5490 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PROPATILNITRATO 10 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: FARMOQUIMICA - R$ 0.3900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 8 - SITAGLIPTINA

100MG-MARCA DE REFERÊNCIA: JANUVIA (MERCK SHARP)-MARCA: JANUVIA 100MG CX C/28 CPR/MSD - R$ 6.1700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.8 - SITAGLIPTINA 100MG-MARCA DE REFERÊNCIA: JANUVIA (MERCK SHARP)-MARCA: JANUVIA 100MG CX C/28 CPR/MSD - R$ 6.1700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.21 - VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL-.-VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA- MARCA: ENTYVIO 300 MG/TAKEDA - R$ 13933.3800 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.21 - VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL-.-VALIDADE MINIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA- MARCA: ENTYVIO 300 MG/TAKEDA - R$ 13933.3800 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: FORXIGA C/ 30 ASTRAZENECA - R$ 2.2190 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: FORXIGA C/ 30 ASTRAZENECA - R$ 2.2190 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SULGLIC - E.M.S S/A - R$ 1.6700 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40MG - NOVARTIS - M.S 1.0068.0080.004- - R$ 7.1100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40MG - NOVARTIS - M.S 1.0068.0080.004- - R$ 7.1100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: CAPSULA-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 30MG - TAKEDA - M.S 1.0639.0304.001-1 - R$ 9.2600 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: CAPSULA-DOSAGEM: 30 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 30MG - TAKEDA - M.S 1.0639.0304.001-1 - R$ 9.2600 POR CAPSULA - COTA RESERVADA.13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 50MG - TAKEDA - M.S 1.0639.0304.002-1 - R$ 11.2400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.13 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 50MG - TAKEDA - M.S 1.0639.0304.002-1 - R$ 11.2400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.14 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 70 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 70MG - TAKEDA - M.S 1.0639.0304.003-8 - R$ 11.2400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.14 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 70 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: VENVANSE 70MG - TAKEDA - M.S 1.0639.0304.003-8 - R$ 11.2400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.16 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ELTROMBOPAGUE OLAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: REVOLADE 50MG - NOVARTIS - 1.0068.1132.003-5 - R$ 265.6300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.16 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ELTROMBOPAGUE OLAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: REVOLADE 50MG - NOVARTIS - 1.0068.1132.003-5 - R$ 265.6300 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PROPATILNITRATO 10 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: FARMOQUIMICA/SUSTRATE 10MG CX 200 CPR - R$ 0.3933 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.9 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERACÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)- MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 500MG CX 30 CPR LP - R$ 2.5400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.15 - SODIO DIVALPROATO 250MG LIBERACAO PROLONGADA-.-*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR-MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 250MG CX 30 CPR LP - R$ 1.2900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.18 - TRASTUZUMABE ENTANSINA 100MG-*MARCA/MODELO: KADCYLA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: ROCHE/KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ IV FAM VD - R$ 6676.5490 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 10 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG- MARCA: ACCORD - R$ 4.2600 POR

COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL-APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML-MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: AVSOLA - R$ 2038.2000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL-APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML-MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: AVSOLA - R$ 2038.2000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 10 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG- MARCA: GENÉRICO/ACCORD - R$ 3.8800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.20 - LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUCAO ORAL 150ML-FRASCO CONTENDO 150ML ACOMPANHA SERINGA DE 3ML- MARCA: KEPPRA/UCB - R$ 86.7000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.20 - LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUCAO ORAL 150ML-FRASCO CONTENDO 150ML ACOMPANHA SERINGA DE 3ML- MARCA: KEPPRA/UCB - R$ 86.7000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 22 - SEMAGLUTIDA 0,25 E 0,5 MG/DOSE SISTEMA DE APLICAÇÃO 1,5ML:-SOLUÇÃO INJETÁVEL DE SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML-EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (MULTIDOSE E DESCARTA-VEL).-CADA SISTEMA DE APLICAÇÃO CONTEM 1,5ML E LIBERA DOSES DE-0,25MG E 0,5MG.-EMBALAGEM CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICACAO E 6 AGULHAS DES-CARTAVEIS NOVOFINE PLUS.-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.- MARCA: OZEMPIC 0,25MG E 0,5MG + 6 AGULHAS 1,5 ML CX C/ 1 - R$ 493.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 19 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML EM CANETA DESCARTAVEL-MARCA/MODELO: TRESIBA FLEX TOUCH NOVO NORDISK-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: TRESIBA FLEXTOUCH - R$ 107.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.19 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML EM CANETA DESCARTAVEL-MARCA/MODELO: TRESIBA FLEX TOUCH NOVO NORDISK-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: TRESIBA FLEXTOUCH - R$ 107.9900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RCC DIST MED CORR PROD MED HOSP EIRELI EPP. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 7 - LEVETIRACETAM 250MG-MARCA REFERÊNCIA: KEPPRA- MARCA: EUROFARMA - R$ 0.0907 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - LEVETIRACETAM 250MG-MARCA REFERÊNCIA: KEPPRA- MARCA: EUROFARMA - R$ 0.0907 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SP HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 3 - OXICODONA CLORIDRATO 20 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: OXYCONTIN/MUNDIPHARMA - R$ 5.7700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - OXICODONA CLORIDRATO 20 MG CMP-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: OXYCONTIN/MUNDIPHARMA - R$ 5.7700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP. PROCESSO No 10776-5/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10 MG, INFLIXIMABE 100 MG E OXICODONA CLORID. VALOR(ES):Item(ns): 4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: GLICOLIVE - R$ 1.8300 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 365/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 21

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34175/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME VALOR TOTAL R$ 16638,00 OBJETO: REFEICAO COFFEE BREAK - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 2708/2022.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 004/2022

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 26 de outubro de 2022.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: UGNJC/PROCON
Folha nº: 1

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	9001447342759 à 9001447342892	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
02	9001445081686 à 9001447343144	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
03	9001447342692 à 9001447343132	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
04	9001447342747 à 9001447343143	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
05	9001440066649 à 9001447343019	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
06	9001440066545 à 9001440066651	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
07	9001440066445 à 9001440153596	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
08	9001440066395 à 9001440779334	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
09	9001440066379 à 9001440809144	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
10	9001440153459 à 9001440779329	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
11	9001440779265 à 9001442406665	Requerimento	100	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
12	9001442406569 à 9001442406611	Requerimento	41	CIP CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	Jan à Dez /2014	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
13							
14							
17							

JUNDIAÍ, 25 DE OUTUBRO 2022
Responsável pela Seleção

Local / Data
Jundiaí 26/10/2022
Presidente da COPAD
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP

JUNDIAÍ, 25 DE OUTUBRO 2022
AUTORIZO
UGNJC/Procon
Unidade / Órgão
Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON

LEIS

LEI N.º 9.843, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Lei 8.929/2018, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Dia dos Profissionais Socorristas e Emergencistas" (09 de outubro), para prever formas de realização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº 8.929, de 26 de março de 2018, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Dia dos Profissionais Socorristas e Emergencistas" (09 de outubro), passa a vigorar com os seguintes acréscimos:
"*Art. 1º. (…)*
Parágrafo único. A data será celebrada, com a finalidade de valorizar os esforços desses profissionais, por entidades e organizações da área da saúde e da sociedade civil em geral, que poderão, dentre outras medidas, promover:
I – corrida e/ou caminhada em áreas públicas;
II – ciclos de palestras voltadas ao bem-estar desses profissionais;
III – exames rápidos de saúde;
IV – 'workshops' e eventos congêneres." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.844, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Plano Diretor para incluir, dentre os objetivos e as diretrizes da Política da Criança na Cidade, a garantia de inclusão e acessibilidade de crianças com deficiência às praças, parques e espaços públicos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Plano Diretor (Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019) passa a vigorar com a seguinte alteração:
"*Art. 182. (…)*
(…)
II – tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza, com garantia de inclusão e acessibilidade às crianças com deficiência;
(…)
Art. 183. (…)
(…)
V – ampliar a instalação de equipamentos para brincar nas áreas de uso público (parques, praças, calçadas), inclusive aqueles adequados às crianças com deficiência;
VI – definir quantidades de brinquedos adaptados em proporção ao total de equipamentos existentes em áreas públicas de lazer, de forma a atender à demanda;
(…)". (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.070, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTO E INSUMOS PARA SUPRIR ESTOQUE DA REDE DE SAÚDE, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.926 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 734.699,71 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 734.699,71
TOTAL....R$ 734.699,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 3,01

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 150.000,00

4.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 584.696,70

TOTAL....R$ 734.699,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.071, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO PARA INSTALAÇÃO NOS CECE(S) BENEDITO DE LIMA E PROFª HELENA CESTARI, SC: 782.605 E 782.607, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.937 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 64.672,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃOS DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 64.672,00
TOTAL....R$ 64.672,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.1113 CONSTRUÇÃO DE PISCINA ADAPTADA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PROPRIA
R$ 64.672,00

TOTAL....R$ 64.672,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE PIN PARA COMPOR O CONJUNTO DE MEDALHA DA DEFESA CIVIL. REF. SOLICITAÇÃO 1.933 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE CAPACETES PARA USO DA DEFESA CIVIL. REF. SOLICITAÇÃO 1.930 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.330,00 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.06.182.0193.2617 GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 8.330,00
TOTAL....R$ 8.330,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.06.182.0193.2617 GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 3.330,00
TOTAL....R$ 8.330,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.073, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA DA UNIDADE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.936 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.359

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.216,56 (UM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 1.216,56
TOTAL....R$ 1.216,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 1.216,56
TOTAL....R$ 1.216,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.074, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.928 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 243.055,06 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CINQÜENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0191.2819 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
4001 M S / F N S / A S S I S T Ê N C I A FARMACEUTICA/ AÇÕES COVID 19
R$ 243.055,06
TOTAL....R$ 243.055,06

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.122.0191.2010 AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
4001 MS/FNS/ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA/ AÇÕES COVID 19
R$ 243.055,06

TOTAL....R$ 243.055,06

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.075, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER PARTE DA RI 782.602, DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA OBESO A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO DE GERIATRIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.951 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER PARTE DA RI 782.603, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA O NÍVEL CENTRAL DA UGPS, CONFORME EMENDA DO COMPLEXO REGULADOR - PORTARIA GM/MS 4075 DE 17/12/2010. REF. SOLICITAÇÃO 1.931 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 29.862,81 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2183 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5017 F N S / I M P L E M E N T A Ç Ã O D E COMPLEXOS REGULADORES
R$ 27.280,73
14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5052 SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS
R$ 2.582,08
TOTAL....R$ 29.862,81

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.076, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER VALOR COMPLEMENTAR DA RI 782.602, REFERENTE A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA OBESO A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO DE GERIATRIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.952 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER VALOR COMPLEMENTAR DA RI 782.603, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROCESSAMENTO DE DADOS, PARA O NÍVEL CENTRAL DA UGPS, CONFORME EMENDA DO COMPLEXO REGULADORE - PORTARIA GM/MS 4075 DE 17/12/2010. REF. SOLICITAÇÃO 1.932 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.467,19 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5017	FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	
	R$	1.449,27
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5052	SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	
	R$	17,92
	TOTAL....R$	1.467,19

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.077, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A REDE DE SAÚDE, VISANDO A NECESSIDADE DE SE MANTER OS PROTOCOLOS COVID 19 NOS ATENDIMENTOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.945 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.643

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 127.310,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	
	R$	127.310,00
	TOTAL....R$	127.310,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.078, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COLHÕES PARA O NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV. 127. PARTE DA RI 782670. REF. SOLICITAÇÃO 1.949 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2213 GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

R$ 6.000,00

TOTAL....R$ 6.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.079, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA NOS CECE(S). REF. SOLICITAÇÃO 1.944 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.590

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 28.398,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2769 ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 28.398,00

TOTAL....R$ 28.398,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.2769 ESPORTE EDUCACIONAL E DE PARTICIPAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 28.398,00

TOTAL....R$ 28.398,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.080, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO. PROCESSO SEI PMJ 0022207/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.950 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.676

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 170.720,00 (CENTO E SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1101 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0909 RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176
R$ 170.720,00
TOTAL....R$ 170.720,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.081, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A DIFERENÇA DE PASEP DO EXERCÍCIO DE 2019. SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS: 3872 E 3874. REF. SOLICITAÇÃO 1.953 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.159.571,23 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQÜENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.845.0000.0262 PASEP
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0000 PROPRIA
R$ 2.159.571,23
TOTAL....R$ 2.159.571,23

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.082, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º, INC II

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM A DIFERENÇA DE PASEP DO EXERCÍCIO DE 2019. SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS: 3872 E 3874. REF. SOLICITAÇÃO 1.954 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 295.253,86 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.845.0000.0262 PASEP

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R$ 295.253,86

TOTAL....R$ 295.253,86

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PROPRIA

R$ 295.253,86

TOTAL....R$ 295.253,86

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.083, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO NILO AVELINO MACEDO. PROCESSO SEI 22201/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.955 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.731

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 637.288,33 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545 REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0909 RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176

R$ 637.288,33

TOTAL....R$ 637.288,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

DECRETO Nº 32.066, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 72, incisos IX, XII, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004556/2020, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 29.732, de 10 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º Caberá à Plataforma de Governança, Finanças e Transparência, instituída por meio do Decreto nº 26.796, de 31 de janeiro de 2017, enquanto colegiado temático, sob a coordenação do Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, o gerenciamento da política de governança da administração pública municipal, para o cumprimento dos seguintes objetivos:

(...)

Parágrafo único. A Plataforma de Governança, Finanças e Transparência poderá convidar gestores das demais plataformas governamentais e colaboradores de seus órgãos técnicos, para cumprir seus objetivos, assim como poderá contratar assessoria especializada mediante justificativa e aprovação de seus membros." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto nº 29.732, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.067, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005901/2020, ----------

CONSIDERANDO a retomada das aulas e demais atividades presenciais nas unidades de educação infantil e ensino fundamental, na forma da legislação vigente; e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da inflação e das perdas ocorridas durante o período da crise sanitária vivida,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor mensal pago, a título de bolsa-creche, por vaga disponibilizada e ocupada em instituições privadas contratadas com o Município para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos, excedentes da rede municipal de creches, a partir de 1º de janeiro de 2023, fica assim estabelecido:

I - R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), por vaga disponibilizada em período integral;
II - R$ 500,00 (quinhentos reais), por vaga disponibilizada em meio período.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 30.669, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0020820/2022, ----------

R E S O L V E autorizar a IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado no bolsão do Paço Municipal, para o fim exclusivo de estacionamento em razão da realização do evento denominado "Homenagem aos Antepassados (Finados)", no dia 02 de novembro de 2022, das 04h00 às 18h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0020329/2022, ----------

PORTARIAS

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e gratuito, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo ANTÔNIO IACOVINO, pela Associação Social para Crianças e Adolescentes Nambi - ASACAN, para a realização do evento denominado ALMOÇO SOLIDÁRIO, no dia 16 de outubro de 2022, a partir das 09h00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LUIS CLAUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 35, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0001016/2022,

RESOLVE
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria nº 14, de 27 de junho de 2022, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA UGNJC Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0016259/2022,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade de inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0016259/2022, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.
Art. 2º O processo deverá atribuído à Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias em conformidade com o art. 2º Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito administrativo e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.827-7/2022.

- Objeto: Concurso Público a classe de Analista de Planejamento Gestão e Orçamento - Administração – Edital nº 165/2022.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.827-7/2022.

- Objeto: Concurso Público a classe de Analista de Planejamento Gestão e Orçamento - Contabilidade – Edital nº 165/2022.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.827-7/2022.

- Objeto: Concurso Público a classe de Analista de Planejamento Gestão e Orçamento - Direito – Edital nº 165/2022.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.928-3/2022.

- Objeto: Concurso Público a classe de Agente Comunitário de Saúde – Edital nº 195/2022.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº 1.838-4/2022.

- Objeto: Concurso Público a classe de Agente de Zoonoses e Combate às Endemias – Edital nº 195/2022.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N. º 1941, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve designar a servidora CAMILA LANA GORLA LEITE, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular SIVONE CAETANO VILLELA, em gozo de férias regulamentares, no período 03 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo os efeitos da Portaria n° 1309/2022, no que couber.

PORTARIA N. º 1942, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve designar SIVONE CAETANO VILLELA, Assistente Social, em exercício do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, símbolo DAC 2,

em comissão, junto a Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento da titular ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, em férias regulamentares, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, no período de 16 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, conforme art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N. º 1943, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve revogar a designação do servidor ERIK LUIS MACHADO, Motorista de Veículos Pesados, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada pela Portaria n° 1317/2022, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0022104/2022.

PORTARIA N. º 1944, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve designar a servidora GABRIELA DE SOUZA GACHET, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Fomento a Indústria, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular GILSON APARECIDO PICHIOLI, em gozo de férias regulamentares, no período 16 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N. º 1945, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve designar a servidora CAMILA MARINO ZAGO, Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N. º 1946, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve designar a servidora RITA DE CASSIA LEME, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento do titular THIAGO PINTO PIRES, em gozo de férias-prêmio, no período de 24 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PORTARIA N° 1947, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve revogar a designação do servidor WAGNER DE PAIVA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, publicada pela Portaria n° 1318/2022, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013702/2022.

PORTARIA N° 1948, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve designar a servidora MELINA SANTOS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, atribuindo-lhe FC-1, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0013702/2022.

PORTARIA N° 1949, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Resolve designar a servidora TAIS RODRIGUES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento do titular RODRIGO INACIO DA ROSA, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020878/2022.

PORTARIA Nº 1950, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia ANDRESSA PRISCILA RODRIGUES MENDES, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 439/2022.

PORTARIA Nº 1951, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia CAROL DE ASSIS FERREIRA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 445/2022.

PORTARIA Nº 1952, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia LAÍS HELENA SERRA RAMALHO, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 449/2022.

PORTARIA Nº 1953, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia MARCUS VINICIUS PAGLIARINI, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 447/2022.

PORTARIA Nº 1954, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia REGINA MARIA TOCHIO DE ANTONIO, para exercer o cargo de Assistente de Administração - Saúde, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 376/2022.

PORTARIA Nº 1955, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia ELDES OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo de Técnico de Construção Civil - Edificações, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 184/2020.

PORTARIA Nº 1956, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia HEITOR RAFAEL SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo de Técnico de Construção Civil - Edificações, junto a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 652/2019.

PORTARIA Nº 1957, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia LUIZ CARLOS TORRES DE GOIS, para exercer o cargo de Técnico de Construção Civil - Edificações, junto a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 396/2022.

PORTARIA Nº 1958, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia MARCIO ADRIANO DE PIZA, para exercer o cargo de Técnico de Construção Civil - Edificações, junto a Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 183/2020.

PORTARIA Nº 1959, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia NAYARAMA SANTELLO TONON, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 314/2021.

PORTARIA Nº 1960, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia PAULA HELENA GONCALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Médico Cardiologista, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 414/2022.

PORTARIA Nº 1961, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia HELTON HARRISON FREIRE, para exercer o cargo de

GESTÃO DE PESSOAS

Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 436/2022.

PORTARIA Nº 1962, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de ANTONIO CICERO DE SOUSA LIMA, nomeado(a) pela Portaria n° 1875, de 06 de outubro de 2022, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 07 de novembro de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 163/2021.

PORTARIA Nº 1963, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ, nomeado(a) pela Portaria n° 1876, de 06 de outubro de 2022, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, até o dia 07 de novembro de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 437/2022.

PORTARIA Nº 1964, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de FABIANA MOURA ESTEVES KUHL, nomeado(a) pela Portaria n° 1877, de 06 de outubro de 2022, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 07 de novembro de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 418/2022.

PORTARIA Nº 1965, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de VANICLEIA DO CARMO CARVALHO, nomeado(a) pela Portaria n° 1878, de 06 de outubro de 2022, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 07 de novembro de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 277/2020.

PORTARIA Nº 1966, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria n° 1879, de 06 de outubro de 2022, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Novo Horizonte, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 07 de novembro de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 413/2022.

PORTARIA Nº 1967, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de TAMARA FERNANDA RAMPIN, nomeado(a) pela Portaria n° 1880, de 06 de outubro de 2022, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, redenominado através da Lei Municipal Nº 9707/2022 como Educador Infantil, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 07 de novembro de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 310/2022.

PORTARIA N° 1968, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
24771-2/2016	ANDREIA DA SILVA SIMON	03/11/2022	02/12/2022
13857-6/2019	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	03/11/2022	02/12/2022
30903-7/2019	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA	03/11/2022	02/12/2022
4620-9/2019	DENISE DESTRI GALAFASSE	03/11/2022	02/12/2022
5690-9/2020	ELIANA ROTHER	03/11/2022	02/12/2022
26479-8/2017	FERNANDA DE OLIVEIRA SAID	03/11/2022	02/12/2022
7788-5/2017	SANDRA REGINA FERNANDES AGRA	03/11/2022	02/12/2022
34877-1/2018	WAIL CARMO MARGEOTTO	03/11/2022	02/12/2022
19757-2/2019	IRENE ELISABETE GINES BARBOSA	04/11/2022	03/12/2022
32753-6/2018	ANTONIO LUIZ GIARETA	07/11/2022	06/12/2022
18234-3/2019	ZENALDE ROSA DE OLIVEIRA MORAES	07/11/2022	06/12/2022
244-0/2020	ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	10/11/2022	09/12/2022
30854-2/2019	MARTA ROSA GONÇALVES DA SILVA	10/11/2022	09/12/2022
7099-1/2020	KAREN NITSCH MAZZOLA	14/11/2022	13/01/2023
13595-0/2020	ANA PAULA BARBI ROBERTONI	16/11/2022	15/12/2022
10423-4/2017	AUZENI PORFIRIO DE BRITO CRUZ	16/11/2022	15/12/2022
25119-9/2018	CAROLINA SANAE KOBORI	16/11/2022	15/12/2022
32086-9/2019	DEBORA APARECIDA TONINI	16/11/2022	15/12/2022
16875-5/2019	ELAINE APARECIDA COSTA CAPATTO	16/11/2022	15/12/2022
9925-7/2019	FATIMA APARECIDA BARADEL	16/11/2022	15/12/2022
11517-8/2019	FELIPE IVAN MOLA FORMAGIN	16/11/2022	15/12/2022
31517-4/2019	IRONI ROSA DA SILVA	16/11/2022	15/12/2022
6992-6/2021	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA	16/11/2022	15/12/2022
18295-6/2018	RITA GISLAYNI TESTA MARTINS	16/11/2022	15/12/2022
31363-9/2016	SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS	16/11/2022	15/12/2022
29863-6/2019	SANDRA REGINA PRADO CEZAR	16/11/2022	15/12/2022
26398-6/2019	VANDERLEIA GARCIA MENDES UEHARA	16/11/2022	15/12/2022
13590-1/2020	CECILIA PESSOTTO SILVEIRA	17/11/2022	16/12/2022
1281-9/2021	CRISTIANA VIEIRA RAMOS	17/11/2022	16/12/2022
13587-7/2020	DJENANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	17/11/2022	16/12/2022
32591-8/2019	IVANETE APARECIDA DE MORAIS	17/11/2022	16/12/2022
26493-9/2017	MAIRA ANDREA ALVES VAITIEKA	17/11/2022	16/12/2022
10446-1/2019	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI	17/11/2022	16/12/2022
13583-6/2020	MIRNA PAULA ANDION ESPINOSA BEGO	17/11/2022	16/12/2022
18680-1/2017	PATRICIA LOPES LORENZO	17/11/2022	16/12/2022
18988-6/2018	SHEILA APARECIDA MARQUES DA COSTA BRAZ	17/11/2022	16/12/2022
26384-6/2019	VANESSA RUANO REIS	17/11/2022	16/12/2022
12774-2/2020	VIVIAN SAMPAIO DE SOUZA	17/11/2022	16/12/2022
1671-7/2018	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS	21/11/2022	20/12/2022
23946-5/2019	ALEXANDRE MAZZOLA LEHRBACH	21/11/2022	20/12/2022
30856-9/2018	ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO	21/11/2022	20/12/2022
33841-6/2019	ANA MARIA DE LIMA ALVARES NOGUEIRA	21/11/2022	20/12/2022
31310-4/2019	ANA PAULA MELLO ALVES	21/11/2022	20/12/2022
25299-3/2016	DAVINA BARBOSA CRAVO	21/11/2022	20/12/2022
13588-5/2020	DENISE DA SILVA ANDOLFO	21/11/2022	20/12/2022
18145-1/2019	JOELMA PORFIRIA SANTOS	21/11/2022	20/12/2022
32561-1/2019	KATIA DA SILVA GOMES	21/11/2022	20/12/2022
27059-7/2017	SANDRA REGINA GIMENES MAGOGA	21/11/2022	20/12/2022
23413-6/2019	SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE PAULA	21/11/2022	20/12/2022
7697-0/2021	SIMONE REIS MELONI PEREIRA	21/11/2022	20/12/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N° 1969, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.18800/2022	ADÃO FERNANDO DOS SANTOS	01/11/2022	30/11/2022
PMJ.21764/2022	ANGELITA DA SILVA SARTORATO MARQUES	03/11/2022	02/12/2022
PMJ.20978/2022	ELIZABETE PAIVA AVILA	03/11/2022	02/12/2022
PMJ.20983/2022	GRACIELA SERRAL	03/11/2022	02/12/2022
PMJ.20846/2022	KATHARINA ARISTEA BARROS BARBOSA	03/11/2022	02/12/2022
PMJ.6564/2022	MARCOS ROBERTO AMBROSIO	03/11/2022	02/12/2022
PMJ.20832/2022	NEILA AP SILVERIO	03/11/2022	02/12/2022
PMJ.21758/2022	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	03/11/2022	02/12/2022
PMJ.21753/2022	FRANCIELE PARTEZANI CARVALHO	07/11/2022	06/12/2022
PMJ.17936/2022	GEDALVA VIEIRA DA SILVA	07/11/2022	06/12/2022
PMJ.9186/2022	ROBERTA SILVA CARVALHO	07/11/2022	06/12/2022
PMJ.21680/2022	RONALDO BISCARO	07/11/2022	06/12/2022
PMJ.20814/2022	KAREN LUIZE F. DE SOUZA	08/11/2022	07/12/2022
PMJ.20949/2022	PATRICIA GISELE ALVES ROSSINI	10/11/2022	09/12/2022
PMJ.20177/2022	ALMIR REDUCINI COSTA	11/11/2022	10/12/2022
PMJ.20981/2022	CLAUDIA MARINI BENEVIDES N EICHEMBERGER	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.10904/2022	CRISTIAN FIRMO BARRETO	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.20919/2022	ELAINE CRISTINA TORREZIM CAMPOS	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.6734/2022	ELIANA MARIA RUFINO BUDAI	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.21760/2022	FABIANA PASSARIN F TAKAHASHI	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.20837/2022	GABRIELA CAMILO DA S MIOTA	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.12283/2021	GENY DE JESUS FRANCO SILVA	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.19117/2022	JANDIRA MICHELOTTI DE OLIVEIRA	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.21674/2022	LUCIANO STORANI	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.20829/2022	PAOLA FORTOLAM DE LIMA	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.17957/2022	RENATA LUCIA HONORATO	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.20975/2022	ROGERIO DE OLIVEIRA	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.21762/2022	ROSANA FIGUEIRA DE B POCCIOTTI	16/11/2022	15/12/2022
PMJ.20976/2022	BRUNA LUISA S O SAMPAIO	16/11/2022	15/02/2023
PMJ.20982/2022	FERNANDA GESQUI GARCIA	16/11/2022	15/02/2023
PMJ.20812/2022	ANDREA DE JESUS AZOLINI	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.20952/2022	CIBELI SOARES GANDOLPHO	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.17048/2021	HELIO BENJAMIN DE OLIVEIRA	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.21741/2022	JANAINA GONÇALVES DE S MOTA	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.4025/2022	JOELBA MACIEL DOS SANTOS	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.17924/2022	KATE YARA DE CASTRO FERNANDES NERING	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.20944/2022	KELLY CRISTINA HONORATO ILIDIO	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.20841/2022	MARINA RODRIGUES PETRONI	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.20939/2022	MONICA BIANCARDI WOOD	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.20955/2022	ROSANA BONARETI YAMAMOTO	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.20870/2022	SANDRA REGINA RUFATO	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.20924/2022	VIRGINIA GUTEMBERG FIOROTTO	17/11/2022	16/12/2022
PMJ.18388/2022	BEATRIZ MIRANDA GESQUI PUTINI	17/11/2022	16/01/2023
PMJ.20935/2022	ANTONIA BRITO CAMPOS	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.21744/2022	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.20869/2022	ISABEL CRISTINA PEREIRA	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.20824/2021	JOÃO PAULO NOVAIS DIAS	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.13269/2021	LILIAN CRISTINA MERLI SOUSA	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.21618/2022	LUCIANO ILIDIO	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.20822/2022	MARCOS APARECIDO ROSARIO	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.9967/2022	MARIA GISLAINE BRAGANTIM MASSOTI	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.20851/2022	MARLI PEREIRA FLAUZINO	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.20811/2022	NILZA MARIA GOMES PEREIRA	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.19019/2022	REINALDO BATISTA DA SILVA	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.13294/2021	SONIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.20928/2022	VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA	21/11/2022	20/12/2022
PMJ.21615/2022	GABRIELA M ALVARES BAVOSO	23/11/2022	22/12/2022
PMJ.20135/2022	GISELE MALAGOLA	23/11/2022	22/12/2022
PMJ.21686/2022	THIAGO PINTO PIRES	24/11/2022	23/12/2022
PMJ.21924/2022	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	28/11/2022	27/02/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1764, de 20 de setembro de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5149, de 23 de setembro de 2022, Gestão de Pessoas:
Onde se lê:
...cumprindo jornada de 30 (trinta) horas semanais...
Leia-se:
...cumprindo jornada de 40 (quarenta) horas semanais..

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA N° 1970, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.
Nomeia ANA PAULA DA SILVA PASSOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 03/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 17217/2021
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Serviço de Abordagem Social para pessoas em situação de rua.
ASSINATURA: 26/10/2022

EDITAL 91/2022

Fica o(a) Sr(a) LUCAS NORMANTON ADOLPHO notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo Proc.9.552-3/22 referente notificação do IPTU em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 92/2022

Fica o(a) Sr(a) MARIA JOSE DANTAS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 9.015-1 /22 referente notificação do IPTU em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 93/2022

Fica o(a) Sr(a) INTERFAM PARTICIPAÇÕES LTDA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 7919-6 /22 referente notificação do IPTU em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 94/2022

Fica o(a) Sr(a) DIRIGINDO LOCADORA DE VEICULSO E MAQUINAS E SEVIÇOS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 718-9 /22 referente RETIFICAÇÃO do IPTU em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 95/2022

Fica o(a) Sr(a)WILSON LUIS DE OLIVEIRA MAIA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 10.208-9 /22 referente notificação do IPTU em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 96/2022

Fica o(a) Sr(a) ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 11120-5 /22 referente retificação do lançamento do IPTU em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 98/2022

Fica o(a) Sr(a) ESPÓLIO DE MARCILIO GONÇALVES DA CRUZ notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Proc. 11.342-5/22 referente notificação em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 99/2022

Fica o(a) Sr(a) ANTONIO LUIZ DIAS CHAMANI E OUTRA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2021/2796 referente retificação em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 100/2022

Fica o(a) Sr(a) RITA DE CASSIA MENFAZZI POLLI notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Proc. 10.304-6/22 referente notificação em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 101/2022

Fica o(a) Sr(a) IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Proc. 35.08-8/1822 referente notificação em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 90/2022

Fica o(a) Sr(a) CLAUDIO RIGOLO notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo Proc.8.665-4/22 referente notificação do IPTU em virtude de ser desconhecido o seu domicilio tributário.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de outubro de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2022
NORMAL

R E C E I T A	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.005 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	19,37	146,62	-	146,62
1700.00.00.00.00.000 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
SOMA	**19,37**	**146,62**	**-**	**146,62**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Caixa Ec. Federal C/C	**28-8**	**419**	**-**
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	**28-8**	**420**	**2.270,42**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** — **Ag. Fazendário / UGGF DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Ag. Fazendário / UGGF DC**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1120.00.00.00.00.000 - TAXAS				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	15.538,20	217.318,85	107.000,00	110.318,85
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	4.532,23	51.438,43	50.000,00	1.438,43
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.200,00	8.250,00	2.500,00	5.750,00
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	65.906,24	598.780,61	1.605.500,00	(1.006.719,39)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.00.00.00.000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321.01.01.01.01.007 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	72.267,77	527.024,77	150.000,00	377.024,77
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1790.00.00.00.00.000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	390,00	455.899,03	15.000,00	440.899,03
1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes				
1911.00.00.00.00.000 - MULTAS ADM. , CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	5.715,60	10.000,00	(4.284,40)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	600,00	600,00	10.000,00	(9.400,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	1.691,48	7.364,87	12.000,00	(4.635,13)
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA//MULTA POR RISCO OU DANO AMIB.	-	4.740,00	-	4.740,00
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	15.000,00	(15.000,00)
1922.99.01.01.01.006 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	12.693,33	-	12.693,33
1990.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	1.726,81	5.085,09	10.000,00	(4.914,91)
SOMA	**163.852,73**	**1.894.910,58**	**1.992.000,00**	**(97.089,42)**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** — **Ag. Fazendário / UGGF DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Ag. Fazendário / UGGF DC**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2022

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903000 Material de Consumoo						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	235.950,00	-	235.950,00	-	26.216,67	131.083,35
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	113.150,00	-	-	113.150,00	-	-
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE						
MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPÍ						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	649.410,26	19.005,36	639.082,31	10.327,95	53.000,00	424.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	3.050.000,00	-	-	3.050.000,00	-	-
11.01 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	37.600,00	-	-	37.600,00	-	-
1101.015.451.186.2161 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.280.300,00	-	-	1.280.300,00	-	-

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** — **Ag. Fazendário / UGGF DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Ag. Fazendário / UGGF DC**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2022

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS,						
CÓRREGOS E CANAIS						
44905100 - Obras e Instalações						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1001.015.452.186.1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS,						
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1001.018.452.186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	78.891,73	-	78.891,73	-	12.562,48	44.078,51
SOMA	**5.449.301,99**	**19.005,36**	**953.924,04**	**4.495.377,95**	**91.779,15**	**599.161,86**

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R$	-
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R$	**327.646,25**
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual R$	**249.265,94**
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R$	**6.523.273,48**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** — **Ag. Fazendário / UGGF DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Ag. Fazendário / UGGF DC**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2022

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPÍ						
33503900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					-	110.734,94
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					-	64.736,60
SOMA					**-**	**175.471,54**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** Ag. Fazendário / UGGF DC — **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS** Ag. Fazendário / UGGF DC

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO/2022

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	34.068,68	241.420,04	60.000,00	181.420,04
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	19.000,00	474.086,24	388.000,00	86.086,24
1791.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA /ADOLESC.	-	2.700,00	50.000,00	(47.300,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.005 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	62.620,48	1.000,00	61.620,48
1999.99.21.01.01.008 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	168.800,42	-	168.800,42
Total	**53.068,68**	**949.627,18**	**500.000,00**	**449.627,18**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** Ag. Fazendário / UGGF DC — **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS** Ag. Fazendário / UGGF DC

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO/2022

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	343.000,00	-	333.736,49	9.263,51	75.377,73	148.403,30
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	55.000,00	-	2.069,00	52.931,00	-	2.069,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E OUTRAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	855,88	-	855,88	-	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00	-	13.396,03	6.603,97	-	11.108,03
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	75.000,00	9.306,00	32.810,97	42.189,03	1.634,00	23.938,97
1501.008.122.191.2010 - AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUENCIAS - COVID 19						
33904800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	75.000,00	-	75.000,00	-	-	4.500,00
					-	-
Total	**568.855,88**	**9.306,00**	**457.868,37**	**110.987,51**	**77.011,73**	**190.019,30**

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	**81**	**-**	**Elaborado por:**	
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	**277**	**-**		
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	**278**	**-**		
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	**756**	**-**		
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	**757**	**309.390,04**	**FÁTIMA BOSCHINI MURARI**	**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	**1035**	**2.998.010,73**	**Ag. Fazendário / UGGF DC**	**Ag. Fazendário / UGGF DC**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.122.191.2010 - AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUENCIAS - COVID 19						
33904800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações		-		-	-	22.000,00
1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações		-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.000,00**

Elaborado por:	**FÁTIMA BOSCHINI MURARI**	**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**
	Ag. Fazendário / UGGF DC	**Ag. Fazendário / UGGF DC**

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO/2022

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	97,42	737,45	3.000,00	(2.262,55)
1999.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	22.000,00	(22.000,00)
Total	**97,42**	**737,45**	**25.000,00**	**(24.262,55)**

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
Total	**25.000,00**	**-**	**-**	**25.000,00**	**-**	**-**

CAIXA - C/C nº 27-0	**417**	**-**			
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	**418**	**-**			
CAIXA - C/C nº 53-9	**758**	**2.870,28**	**FÁTIMA BOSCHINI MURARI**		**EDNÉIA MARQUES CAUSS**
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9	**759**	**8.549,06**	Elaborado por:	Ag. Fazendário/ UGGF DC	**Ag. Fazendário / UGGF DC**

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE SETEMBRO/2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	592,02	5.376,55	1.000,00	4.376,55
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	17.577,44	140.619,52	249.000,00	(108.380,48)
SOMA	**18.169,46**	**145.996,07**	**250.000,00**	**(104.003,93)**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuíta						
6123 - FNDE/PNATE	250.000,00	-	249.998,70	1,30	-	161.784,00
SOMA	**250.000,00**	**-**	**249.998,70**	**1,30**	**-**	**161.784,00**

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4	201	Saldo Atual R$	-			
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	283	Saldo Atual R$	**79.426,28**	**Elaborado por:**	**FÁTIMA BOSCHINI MURARI**	**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	820	Saldo Atual R$	-		**Ag. Fazendário / UGGF DC**	**Ag. Fazendário / UGGF DC**

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 08/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Pina Arquitetura Eirele - ME
Processo: IPJ.00367/2022
Assinatura: 13/10/2022
Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico, definição de especificações e emissão de registro de responsabilidade técnica, visando embasamento de processo licitatório para a contratação de forros e brises metálicos para a Sede do Iprejun
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 43
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 650/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Pina Arquitetura Eirele - ME
Processo: IPJ.00367/2022
Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico, definição de especificações e emissão de registro de responsabilidade técnica, visando embasamento de processo licitatório para a contratação de forros e brises metálicos para a Sede do Iprejun
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 43

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 10/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Pina Arquitetura Eirele - ME
Processo: IPJ.00432/2022
Assinatura: 13/10/2022
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Objeto: Prestação de serviços de diagnostico, regularização e aprovação do projeto para emissão do Habite-se da Sede do Iprejun
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 41
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 651/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Pina Arquitetura Eirele - ME
Processo: IPJ.00432/2022
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Objeto: Prestação de serviços de diagnostico, regularização e aprovação do projeto para emissão do Habite-se da Sede do Iprejun
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 41

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 07/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda
Processo: IPJ.00301/2022
Assinatura: 27/09/2022
Valor Global: R$ 2.282,88 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Objeto: Licença de uso de software, que constitui ferramenta para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários, com base em dados e informações publicadas e divulgadas pelos órgãos competentes
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 541/2022
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda
Valor: R$ 816,19 (oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).
Objeto: Licença de uso de software, que constitui ferramenta para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários, com base em dados e informações publicadas e divulgadas pelos órgãos competentes
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 230 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,
Torna insubsistente a Portaria nº 204 de 19 de outubro de 2022
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDIA GEORGE MUSSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

DAE

Pregão Eletrônico nº 066/2022
Anulação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber da Anulação do Pregão Eletrônico nº 066/2022, para aquisição de válvulas, tubos e conexões em Fo.Fo., PEAD e PVC – IN-22, conforme decisão do Diretor Presidente às fls. 089: “acolho a manifestação jurídica, fls. 88, pela anulação do certame.”

Jundiaí, 25 de outubro de 2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Termo de Rerratificação ao
Extrato de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 018/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Termo de Rerratificação nº 111/2022 assinado em 26/09/2022, Processo DAE nº 188/2020 – contrato n° 032/2020.
Objeto: Fornecimento de solução integrada de comunicação e colaboração corporativa baseada em nuvem, na modalidade software como serviço continuado, incluindo a implantação, integração e suporte técnico.

-Termo Nº. 069/2021
Onde se lê:
I – Fica por força do presente termo, concedido o reajuste de 9,41515 referente o INPC acumulado no período de novembro/2019 a março/2021, presumindo-se o valor de R$ 12.196,32 (doze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), conforme comunicado de fls. 131 a 136 dos autos.
II – Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 6.1. do contrato originário tem seu valor atualizado em R$ 141.736,32 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Leia-se:
I – Fica por força do presente termo, concedido o reajuste de 5,19789% referente o INPC acumulado no período de novembro/2019 a novembro/2020, presumindo-se o valor de R$ 6.733,35 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme comunicado de fls. 131 a 136 dos autos.
II – Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 6.1. do contrato originário tem seu valor atualizado em R$ 136.273,35 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

-Termo Nº. 039/2021
Onde se lê:
I – De acordo com o artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2022, presumindo-se o valor de R$ 141.736,32 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois

centavos), conforme comunicado de fls. 152 a 178 dos autos.

Leia-se:
I – De acordo com o artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2022, presumindo-se o valor de R$ 136.273,35 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme comunicado de fls. 152 a 178 dos autos.

Reajuste
I – Foi solicitado reajuste de 10,96% de acordo com índice acumulado do período de novembro/2020 a novembro/2021, conforme negociação entre as partes, foi pactuado a aplicação do reajuste de 9%, a partir de abril de 2022, presumindo-se o valor de R$ 12.264,60 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), promovendo a vantajosidade à administração pública, conforme fls. 195 a 211 dos autos.
II – Em decorrência do presente reajuste, a cláusula 6.1. do contrato originário tem seu valor atualizado para R$ 148.537,95 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
III – Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 032/2020 assinado em 03 de abril de 2020.

25/10/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 064/2022
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 064/2022, referente a aquisição de tubos coletores ocre corrugados SN8 DN 200 e 300mm – IN-22, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 25/10/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 162 a 163, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa "POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA", no valor total de R$ 391.330,00 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta reais), segundo o critério de menor preço por lote.

26/10/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Modo Disputa Aberto nº 005/2022
Edital retificado de 28/09/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais adequados para execução. TIPO: menor preço global. NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de retificação do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para às 08:30 do dia 30/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 26 de outubro de 2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 063/2022
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 063/2022, referente a locação de 2 máquinas automáticas de café e bebidas quentes com insumos para uso na unidade sede da DAE S/A – Água e Esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 27/10/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 126 a 127, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa "PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA", no valor total de R$ 110.328,00 (cento e dez mil, trezentos e vinte e oito reais), segundo o critério de menor preço global.

27/10/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 062/2022
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 062/2022, referente ao registro de preços para a aquisição de luvas e tubos em PEAD (Ø. Diversos), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 25/10/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 179 a 180, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para as empresas "GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELLI", no valor total de R$ 82.604,08 (oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos), pelo lote 02 e MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA EPP, no valor total de R$ 27.301,72 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos), pelo lote 01, conforme ata às fls. 176 e 177, segundo o critério de menor preço por lote.

26/10/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 065/2022
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 065/2022, referente a aquisição de tampões circulares Fo.Fo. DN600 classe D400 – **IN-22**, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 26/10/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 97 a 98, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa "FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA", no valor total de R$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais), segundo o critério de menor preço por lote.

27/10/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modo de Disputa Fechado nº 010/2022. Tipo: Maior desconto. Edital de 04/10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para remanejamento de aproximadamente 21650 M de rede de água DN 50 a 150 mm, no município de Jundiaí-SP - IN22.
COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 08/11/2022 às 9:30 hrs fica suspensa temporariamente.

27/10/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.833-5/2022;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal N.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Artigo 25 do Decreto Municipal N.º 28.373, de 12/08/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o controle ao acesso às informações previsto nos incisos XXXIII e XXXIV, "b", ambos do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado ao setor Ouvidoria DAE Jundiaí o recebimento, tratamento e envio de resposta à Solicitação de Informação, produzida ou custodeada pela DAE S/A, por meio do canal "Serviço de Informações ao Cidadão – SIC";

Artigo 2º - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso à informação de que trata a Lei Federal N.° 12.527, de 2011, que deverá conter:

I- nome completo do requerente;

II- especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

III- endereço eletrônico do requerente e número do CPF.

§ 1º O pedido será feito mediante preenchimento de formulário eletrônico específico no Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, por meio do acesso ao link https://daejundiai.com.br/transparencia/servico-de-informacoes-ao-cidadao - SIC.

§ 2º Tratando-se de pedido formulado em nome de pessoa jurídica, o requerimento deverá estar acompanhado de cópia ou arquivo digital do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social, que ateste a legitimidade da pessoa que subscreveu o requerimento.

§ 3º Tratando-se de pedido formulado através de procurador, deverá ser anexada no formulário a procuração, por instrumento público ou particular, ou a sua respectiva cópia;

§ 4º A Ouvidoria poderá, nos termos do que dispõe a Lei Federal N.° 13.726, de 2018, verificar a autenticidade do documento apresentado para atender ao disposto no inciso II do *caput* **deste artigo, observando o prazo previsto no artigo 3º desta portaria;**

§ 5º Finalizado o preenchimento do formulário, o interessado receberá o número correspondente, para fins de acompanhamento do pedido.

Artigo 3º - Após o processamento do pedido, a Ouvidoria encaminhará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o processo à diretoria responsável por prestar as informações e organizar os documentos necessários ao atendimento do pedido;

Artigo 4º - Caberá ao Diretor responsável pelo assunto avaliar as informações ou documentos solicitados e Identificar a existência de eventual sigilo.

Parágrafo único. Tratando-se de informações sigilosas, a diretoria de conformidade e gestão de riscos será acionada para verificar se o requerente detém interesse e legitimidade, observado o procedimento previsto nos artigos 9º ao 11º desta portaria.

Artigo 5º - Prestadas as informações pelo órgão responsável, o processo retornará à Ouvidoria que fornecerá as informações e/ou documentos ao requerente por meio de correspondência eletrônica.

Artigo 6º - Caberá à Ouvidoria, em prazo não superior a 20 dias:

I- Controlar os prazos de resposta dos órgãos obervado o limite temporal previsto;

II- Enviar a informação ao endereço eletrônico informado pelo requerente

III- Comunicar que não possui a informação e indicar, se for de seu conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação

§ 1º O prazo de que trata o *caput* **deste artigo será contado a partir da data do recebimento do pedido de informações pela Ouvidoria.**

§ 2º O prazo referido no *caput* **deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.**

Artigo 7º - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I- Genéricos;

II- Desproporcionais ou desarrazoados, ou

III- Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação, consolidação de dados ou informações e serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da DAE Jundiaí;

IV- Tratados habitualmente por outras esferas da DAE Jundiaí.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do *caput*, **a DAE Jundiaí deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.**

Artigo 8º - Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original ou, se possível, disponibilizada por meio eletrônico.

Artigo 9º - Não será permitido o acesso à informação total ou parcialmente sigilosa, salvo nos casos do artigo 12, desde que cumpridos os requisitos desta Portaria.

§ 1º São considerados informações e documentos sigilosos:

I- aqueles relativos à intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal;

II- aqueles obtidos em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional;

III- aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal e do art. 23 da Lei Federal N.º 12.527, de 2011.

§ 2º Para fins de fixação das categorias de sigilo, que deverão ser obedecidas pela DAE Jundiaí na classificação dos documentos produzidos, será observado o disposto nas normas federais pertinentes, no que couber.

§ 3º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa, por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sigilosa.

Artigo 10 - A DAE Jundiaí deverá identificar os documentos sigilosos, que poderão ser arquivados em pasta própria apensa aos autos.

Artigo 11 - Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Artigo 12 - O pedido de acesso a informações de natureza pessoal será condicionado à comprovação da identidade e da legitimidade do requerente.

§ 1º Terão acesso às informações de natureza pessoal os agentes públicos legalmente autorizados e as pessoas a que se referirem, bem como terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem ou que demonstrarem legítimo interesse.

§ 2º O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá, ainda, estar acompanhado de comprovação do consentimento expresso de que trata o § 1° deste artigo, por meio de procuração por instrumento público ou particular, observado, neste último caso, o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Federal N.º 13.726, de 2018.

§ 3º O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§ 4º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§ 5º Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.

§ 6º O consentimento referido no § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:

I- à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utllização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II- à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III- ao cumprimento de ordem judicial;

IV- à defesa de direitos humanos; ou

V- à proteção do interesse público e geral preponderante.

Artigo 13 - As condições estipuladas no artigo 12º serão regularmente aferidas pela diretoria de conformidade e gestão de riscos na forma dos artigos 3º ao 5º desta Portaria.

Artigo 14 - Tratando-se de reprodução de documentos pelo órgão

DAE

consultado, será cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Artigo 15 - Será cobrado preço público definido em ato próprio na hipótese de o pedido não se enquadrar na previsão contida no artigo 14.

Artigo 16 - É permitido ao interessado ou seu procurador, sob supervisão de servidor público, ter vistas, fotografar ou obter, por outros meios eletrônicos, cópia das informações de interesse pessoal, diretamente no setor responsável pelo assunto.

Parágrafo único. É absolutamente vedado o desmonte dos volumes e a retirada de folhas, peças ou documentos integrantes dos autos do processo administrativo.

Artigo 17 - No caso de indeferimento do pedido de acesso à informações ou de cópias, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua ciência.

§ 1º O recurso será dirigido ao setor responsável que prestou a Informação devendo se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Do despacho proferido em grau de recurso, no âmbito da Administração Indireta, caberá um segundo recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência, dirigido ao Presidente da DAE S/A, que deliberará em 5 (cinco) dias.

§ 3º Verificada a procedência das razões de recurso, o órgão responsável por prestar as informações adotará as providências para liberação do acesso à informação ao interessado, na forma do artigo 5º.

Artigo 18 - Os documentos anexados por cópias reprográficas, os sigilosos nos termos do art. 1°, § 6º, da Lei Federal N.° 4.717, de 1965, ou os que representem violação da vida privada, intimidade, honra ou imagem de terceiros, não são certificáveis.

Artigo 19 - Os projetos técnicos somente poderão ser fornecidos após conclusão.

Artigo 20 - O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público deverá observar o disposto na Lei Federal N.° 13.709, de 2018.

Artigo 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 234, DE 27 DE OUTUBRO 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110,112 incisos III e artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 13/10/2022, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 82/2022 no valor de 200 (duzentos) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento interesse/assistência a saúde sem licença de funcionamento; sem aprovação de projeto arquitetônico com emissão de laudo aprovado pelos órgãos sanitários competentes; sem comprovação de sistema de tratamento de ar; ausência de protocolos assistenciais e administrativos; ausência de PGRSS compatível com os ambientes; falha nas boas práticas de processamento dos equipamentos; falha na organização de documentos dos serviço e ausência de responsável técnico durante atividade; conforme o Auto de Infração nº 72/2022, lavrado em 21 de setembro de 2022.

SOBAM Centro Médico Hospitalar S/A.
C.N.P.J.: 50.739.135/0015-47
Endereço: Rua Bom Jesus de Pirapora, 1.310 – Jardim Bizarro – Jundiaí/SP
CEP: 13207-605
PROCESSO Nº 12.172-5/2022-1

Jundiaí, 27 de outubro de 2022.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 12, de 26 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 217ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022;
RESOLVE:
1. Aprovar a Repactuação do convênio com a FMJ/HU de nº 05/2021 - Hospitalar.
2. Referendar o nome do conselheiro Silvio Rodrigues da Silva Santos, como representante titular do segmento de Sindicato de Trabalhadores, em substituição ao ex-conselheiro Jesus Carlos Luiz dos Santos.
3. Indicar o conselheiro Ralf Milani de Carvalho como representante de usuário do COMUS junto a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em substituição ao ex-conselheiro Jesus Carlos Luiz dos Santos.
4. Indicar a conselheira Maria Roseli Maestrello para cumprimento do disposto na Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí, nº 92 de 30/11/2021, que prevê a elaboração de dados estatísticos de atendimentos a mulheres por políticas públicas do município.
5. Eleger Comissão para tratar da Etapa Municipal da 9 ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 17ª Conferência Nacional de Saúde composta pelos seguintes membros: Cleber Raimundo de Oliveira e Marcia Regina Alves Gonçalves, como representantes de usuários; Renato Basílio, como representante de trabalhadores; e Dayane Aparecida Martins, como representante da Gestão.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 12, de 26 de outubro de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL VISA Nº 233, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86, 88 e 112, inciso IX e artigo 122, incisos I, II e XIX da Lei Estadual n° 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento, referente ao Auto de Infração nº 076/2022, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de educação infantil/ creche sem licença de funcionamento, sem a presença de responsável técnico ou seu substituto, ainda, quantitativo de recursos humanos inferior ao recomendado; não organizar e manter atualizados e com fácil acesso os documentos necessários à fiscalização; não oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, incluindo a presença de sujidade visível em diversos ambientes; manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos inadequados.
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DO APRENDER LTDA.
CNPJ: 25.065.147/0001-90
Endereço: Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 1.507 – Colônia – Jundiaí/SP.
CEP: 13.218-111
PROCESSO N°: 11.821-8/2022-1

Jundiaí, 27 de outubro de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 017/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Bettina Ried.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 02 (dois) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 018/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Luis Felipe Milano Teixeira.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 02 (dois) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 019/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Alvanir Silveira de Oliveira.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dias.
VALOR TOTAL: R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 020/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: André Leonardo da Silva Nessi.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 021/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Dimitri Wuo Pereira.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 02 (dois) dias.
VALOR TOTAL: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 022/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Gabriela Pereira Marques Fernandes.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 023/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Daniel Bartholomeu.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 024/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Xênia Leão Silva.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 025/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Roberto Vazatta.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 026/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Victor Costa Valente.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 02 (dois) dias.

ESEF

VALOR TOTAL: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 027/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Alexandre Lopes Evangelista.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 028/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Viviane Roberta Trevisan.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 029/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Mônica Rodrigues Queiroz.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 030/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Marcos Otavio de Matos.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 031/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Eduardo Luiz Tavarez.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 447,00 (quatrocentos e quarente e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 032/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Daniel da Silva.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 447,00 (quatrocentos e quarente e sete reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 033/2022
OBJETO: Prestação de serviços de palestra no 17º Congresso de Educação Física de Jundiaí da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Victor Leandro Bagy.
ASSINATURA: 28.10.2022
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VIGÊNCIA: 01 (um) dia.
VALOR TOTAL: R$ 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco reais).

Jundiaí, 28 de Outubro 2022.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 52/2021 FIRMADO EM 03/11/2021

Contrato n.º 52/2021
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em uma plataforma para assinatura eletrônica de documentos, para 1.500 documentos anuais da Faculdade de Medicina de Jundiaí
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)
Assinatura: 25/10/2022
Término: 02/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2022

Processo: 16/2022
Convite: 05/2022
Contratante: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
Contratada: NATALIA SILVEIRA 35847629877
Objeto: Concessão à título remunerado de uso de espaço físico para exploração de serviços de cópias, encadernação, scanner, digitação, impressão, plastificação, etc. no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí,
Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 25/10/2022
Justificativa: art. 79, II da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993, e nos termos previstos na cláusula 5 do Contrato nº 09/2022.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
EDITAL Nº 43/2022, de 27 de outubro de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022. ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos médicos para o Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA**: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Fede-

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ral – www.gov.br/compras/pt-br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 16 de novembro de 2022, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). **ABERTURA DA SESSÃO**: **9:00** horas do dia **17 de novembro de 2022**.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ- 158-A/2022, de 30/08/2022.

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Considerando:
a) O sucesso da Semana do Corpo Humano, cuja 9ª edição foi realizada em outubro de 2018;
b) a sugestão da Diretoria, aceita pela Disciplina de Anatomia e pelos Colegiados Conselho Técnico Administrativo (CTA) e Congregação em reunião conjunta de 08/12/2018, da organização de um Museu Anatômico permanente a ser aberto à visitação da comunidade;
c) o brilhante trabalho realizado pelo Dr. Cesar Alexandre Fábrega Carvalho, como organizador do Museu de Anatomia Humana desta Faculdade, cuja inauguração está prevista para o dia 31/08/2022;

R E S O L V E,

Artigo 1º - CRIAR o MUSEU DE ANATOMIA HUMANA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de caráter permanente, que será aberto para a visitação da comunidade acadêmica e da comunidade leiga, de modo especial os estudantes do ensino fundamental e médio interessados em cursar Medicina ou aprofundar seus conhecimentos de Anatomia Humana.
Artigo 2º - DESIGNAR o Dr. CESAR ALEXANDRE FABREGA CARVALHO, Professor Adjunto da Disciplina de Anatomia desta Faculdade, para a função de Curador do Museu de Anatomia Humana, ora criado, para organizar sua manutenção e a visitação da comunidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA FMJ- 178/2022, de 25/10/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da interessada, conforme processo FMJ-212/2019;

R E S O L V E

Artigo 1º - EXONERAR, do cargo de PROFESSORA AUXILIAR do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **BÁRBARA HARTUNG LOVATO**, R.G. nº 3.758.657 – SSP/SC, a partir de 01 de novembro de 2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA n°37 de 25/10/2022

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei n° 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 12.589-0/2022-1 cujo interessado é o Sr Caio Vinicius Amarante, CPF 289.817.018-65, para tratar da supressão árvores nativas isoladas na R. Anselmo Tôrres, 140 - Jardim Paulista II, Jundiaí - SP, 13208-540, foi DEFERIDO quanto à supressão de 01 (uma) árvore nativa isolada da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO n°056/2022, baseando-se no Decreto Municipal n° 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA n° 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.
FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.
A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:
AI 14784/2022 Rogerio dos Santos Ribeiro
AI 15450/2022 Antonio Alves Botelho
AI 16525/2022 Diego Jose Cordeira e outro

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS:

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
AI 15448/2022* Escola Padres Anchieta Ltda
AI 16419/2022 Wilson Roberto Zantta e outros
AI 16673/2022* Luzanir Tavares de Souza

90 Dias
AI 16005/2022* Carlos Eduardo Stefanutto e outros
AI 16541/2022* Jonas Faccini e outros

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Sr DIRCEU APARECIDO VISCAINO E Sra. NEUSA GOMES DE OLIVIERA fica **NOTIFICADO (Auto integrado – notificação e embargo de obra –16108)** com prazo de **20** (vinte) dias para inicio de obra em alvará de execução, artigo 55 e 77 da LC 6006/2021, referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Candido Rodrigues, 33 – Centro – Jundiaí/SP.

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE ANULAÇÃO e DE NOVA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA REGIÃO CENTRAL PARA O CMPT - MANDATO 2022-2025, publicado em 14 de setembro de 2022, na Edição nº 5143 da Imprensa Oficial do Município, pág 39/42, retificado em 12 de outubro de 2002, na Edição nº 5159 da Imprensa Oficial do Município, pág 28.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.795/2021;

O Conselho Municipal de Política Territorial - CPMT e a Prefeitura do Município de Jundiaí, pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em atendimento à Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 - Plano Diretor de Jundiaí, e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.756, de 20 de dezembro de 2016, ANULAM a eleição de representantes da Região Central para o CMPT - mandato 2022-2025, por descumprimento dos itens 4.6 e 4.6.1. do Edital de Abertura.

Neste mesmo ato, CONVOCAM para as novas eleições de representantes da Região Central para o CMPT aqueles que tiveram as inscrições habilitadas, conforme quadro abaixo e cronograma anexo:

QUADRO DE INSCRITOS
CANDIDATOS

	NOME
1	Gustavo de Sena Brazolim
2	Leopoldo Brunelli
3	Mariana Garcia de Abreu Tenani
4	Marcelo Pozzani
5	Nelson Barbosa Renó Junior
6	Rodrigo Otávio Vargas Camilo Silva
7	Silvio de Rezende Duarte Filho

VOTANTES

	NOME
1	Adriano Olivato
2	Aluisio Prado Rodrigues de Oliveira
3	Ana Clara Atui Ferrazzo
4	Ana Luiza M C Livinalli
5	Ariovaldo Turra
6	Carlos Lopes Neto
7	Cesar Antonio Picolo
8	Elizeu Marcos Franco
9	Fatima Aparecida Bianchini
10	Fernando Sampaio Rodrigues
11	Gustavo Florencio Fernandes
12	Jose Luiz Ferrazzo Filho
13	Jose Pedro Menten
14	Josué Spinace
15	Lara Farinha de Castro Pereira
16	Luana Valverde Bocchino
17	Lucas Henrique Nering
18	Lúcio Yamashita (procuração para Sandra Maria Carnio)
19	Marcelo Felicio Lo Monaco
20	Maria Carolina Martins Mussi
21	Marilda Trimboli
22	Milena Cassolatti de Barros Andrade
23	Mychelle Cunha Silva
24	Nara Perobelli de Moraes
25	Nivaldo José Callegari
26	Renata Corte
27	Valeria Farinazzo Lorza Duarte

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital com a anulação e nova convocação de eleições específicas, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando mantidas as disposições dos Editais em epígrafe.

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZZO
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital na IOM: 28 de outubro de 2022;
Eleições: 09 de novembro de 2022;
Horário : A votação será realizada das 9:00hs às 16:30hs., sendo que a apuração ocorrerá as 16:45hs., na presença da Comissão eleitoral;
Local: Paço Municipal - Av. da Liberdade S/N – Jardim Botânico, Cep. 13.214-900 – 8ºandar – ala norte – Sala do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades.
Publicação do Resultado das Eleições na IOM: 11 de novembro de 2022
Publicação da Portaria de nomeação do CMPT na IOM: 23 de novembro de 2022

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 391/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0022202/2022 para supressão de uma árvore na Av. Profª. Leonita Faber Ladeira, 1657, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 392/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0022203/2022 para supressão de uma árvore na Rua Moreira César, 693, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 393/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0022206/2022 para supressão de uma árvore na Rua São José do Rio Preto, 187, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 394/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12060-2/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Profª. Odila Richter, 338, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 395/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0022215/2022 para supressão de uma árvore na Rua Cacilda Becker, fundos do imóvel 81, foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 396/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0022219/2022 para supressão de treze árvores na Rua Ernesto Pincinato, 913, foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 397/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015209/2022 para supressão de uma árvore na Rua Água Branca, 341, foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 398/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4146-9/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Palmeira dos Índios, 17, esquina com Av. Bento do Amaral Gurgel, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 399/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 13672-5/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Medeiros de Albuquerque, 132, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
19330	BRANCA	FWF 5B54	27/10/2022	AV GERALDO AZZONI, 6450
I30	PRATA	SEM PLACA	27/10/2022	R PROFª MARIA E. PESTANA, 265
BLAZER	AZUL	CNN 2194	27/10/2022	R ANTENOR FORMES, 120
GOL	VERDE	BVB 5271	27/10/2022	R CECILIA R MESQUITA SANTOS,405
FORD 1113	VERMELHA	BTA 2656	27/10/2022	R HUMBERTO MARCHI,308
ESCORT	PRATA	BOU 5430	27/10/2022	R HUMBERTO MARCHI,308

MOBILIDADE E TRANSPORTE

MONZA	PRETA	CFO 4880	27/10/2022	R APUCARANA,228
206	PRETA	DMC 3913	27/10/2022	R APUCARANA 240
ASTRA	PRATA	DTV 0002	27/10/2022	R PEDRO LESSA, 76
MAREA	VERMELHA	CZQ 3545	27/10/2022	PRAÇA DOS ESTADOS
PALIO	CINZA	CVS 7658	27/10/2022	PRAÇA DOS ESTADOS
PARATI	PRETA	CFU 2200	27/10/2022	PRAÇA DOS ESTADOS
MAREA	CINZA	DAS 0255	27/10/2022	PRAÇA DOS ESTADOS
KOMBI	BRANCA	BMR 5289	27/10/2022	R CARAJÁS, 80
CORSA	PRATA	BSD 8700	27/10/2022	R CARAJÁS, 80
POLO	VERMELHA	CIC 5144	27/10/2022	R JOÃO E MAGALHÃES, 230
SEPHIA	CINZA	FHC 1001	27/10/2022	R JOÃO E MAGALHÃES 66
MONZA	CINZA	CGU 7213	27/10/2022	R UMARI,31
CAMRY	VERDE	FLY 4777	27/10/2022	R BENEDITO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 262
HI-TOPIC	PRATA	CBR 7927	27/10/2022	AV JUDITH CARRARA JHAMEL, S/N
CLIO	PRETA	CYF 9354	27/10/2022	AV ANTONIO F.OZANAN, 9300
GOL	BEGE	BQY 3435	27/10/2022	R CYRO FERRAZ COELHO, 3988

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 26/10/2022

01719/2022	01716/2022
01715/2022	01714/2022
01711/2022	01700/2022
01696/2022	01695/2022
01693/2022	01690/2022
01689/2022	01684/2022
01680/2022	01678/2022
01677/2022	01676/2022
01674/2022	01673/2022
01671/2022	01670/2022
01669/2022	01650/2022
01643/2022	01547/2022

INDEFERIDO Data: 26/10/2022

01718/2022	01717/2022
01713/2022	01712/2022
01710/2022	01709/2022
01707/2022	01702/2022
01701/2022	01699/2022
01697/2022	01694/2022
01692/2022	01687/2022
01686/2022	01679/2022
01581/2022	01557/2022

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 20.960-6/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Judith Almeida Curado Arruda", à servidora municipal, Sra. Suzilei Graciana da Silva Santos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/09/2022.

Processo nº 20.694-1/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Anna Rita Alves Ludke", ao servidor municipal, Sr. Tiago Santana Martins pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/10/2022.

EDUCAÇÃO

Processo nº 20.678-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Pedro Clarismundo Fornari", à servidora municipal, Sra. Luciane Aizelli de Azevedo Barbosa Ribeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23/10/2022.

Processo nº 20.663-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Luzia Francisca de Souza Martins", ao servidor municipal, Sr. Enoque Felipe da Silva Alves, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/10/2022.

Processo nº 3.821-6/2018, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria do Complexo Educacional Argos, ao servidor municipal, Sr. Antonio Marcos da Silva Feiteiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/10/2022.

Processo nº 13.943-6/2018, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Naman Tayar", ao servidor municipal Sr. Victor Davi de Paula Zanatta, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/10/2022.

EDITAL UGE/DPGF N. 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

Faz saber aos interessados, o resultado da atribuição de sede de trabalho dos professores com jornada de trabalho de 40 horas semanais em situação excedente (adidos), realizada no dia 26/10/2022, conforme Instrução Normativa n. 1, de 13/10/2022, publicada na Imprensa Oficial em 14/10/2022.

CLAS.	NOME
1°	DIRCELENE FRANCISCA FERREIRA EMEB Deodato Janski
2°	ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari
3°	JOSE CARLOS CORREIA MARQUES EMEB Prof.ª Odila Richter
4°	MIRIAM PAULELO FERREIRA EMEB Prof.ª Rute Miranda Duarte Sirilo
5°	CAROLINE DE FARIA BEGIATO EMEB Deodato Janski
6°	GISELE ALVES DOS SANTOS EMEB Deodato Janski
7°	DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA EMEB Deodato Janski
8°	EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL UGE/DPGF Nº 53, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

Considerando os Decretos n. 26.986, de 10/09/2015, n. 26.835, de 09/03/2017 e n. 27.273, de 16/01/2018 e o Edital n. 1, de 13/01/2022, que versam sobre o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Unidades contratadas.

Faz saber a relação nominal das crianças chamadas para matrícula no período de 31 de agosto a 27 de outubro de 2022.

Faz saber, ainda, a lista de espera, com a devida classificação das crianças inscritas até a data de 10/09/2022.

Faz saber, finalmente, que os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar a atualização das listas, pela Imprensa Oficial do Município, bimestralmente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDUCAÇÃO

Crianças chamadas de 31/08 a 27/10 para o ano letivo de 2022

#	ALUNO	DN	GRUPO	PERÍODO	ESCOLA ATENDIMENTO
1	ADRIEL MORAIS CORREIA	23/05/2019	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
2	AGATHA DE SOUZA LIMA	28/02/2019	GRUPO 3	MANHÃ	ESCOLA CRIATIVIDADE
3	ALICE FEITOSA BENTO	10/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
4	ALICE LEMOS BERTOLINO	07/05/2018	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
5	ALICE LIMA ONOFRE DA SILVA	13/12/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO FUTURA
6	ALICE NERIS DE ALMEIDA	09/04/2018	GRUPO 3	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
7	ALICE SIQUEIRA LIMA	17/11/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	CAMINHO DO SABER ESCOLA INFANTIL
8	ALICE SOPHIA MORAES PALHARIN	10/06/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR CRECHE
9	ALICIA FERREIRA GUIMARAES	06/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
10	ALICIA MARIA CARDOSO DE CILOTO	23/12/2019	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
11	ALLANA RAFAELA TORRES PACHELLI	29/08/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
12	ALLICE SOPHYA ROSARIO DA SILVA	23/12/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
13	ANA JULIA FELIX ALVES	29/02/2020	GRUPO 2	MANHÃ	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
14	ANA LUISA MATOS SOUSA	21/09/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
15	ANA LUIZA DA SILVA DI BIAGIO	05/09/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	EDUCACAO INFANTIL LIGNUN
16	ANDRE ALVES FREITAS	12/10/2019	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL
17	ANGELINA GIANNESCHI DEMETRIO BIGARDI	26/07/2019	GRUPO 2	MANHÃ	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
18	ANNA LUIZA DA SILVA MATOS	25/03/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
19	ANTHONY GABRIEL MARIANO LIMA	15/09/2018	GRUPO 3	MANHÃ	DESISTENTE
20	ANTHONY SANTOS NOGUEIRA	18/04/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
21	ANTONELLA AALIYAH VALENTIM DIAS	09/02/2020	GRUPO 2	TARDE	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III
22	ANTONELLA ROSSI GOBI	18/02/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
23	ANTONELLA SCARPELLI CORREIA	08/02/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
24	APOLLO SILVA	04/07/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
25	APOLO DA SILVA SANTOS	11/04/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
26	ARTHUR ALEXANDRE MUNDIN	06/03/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
27	ARTHUR AUGUSTO DOS SANTOS	14/09/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	MARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
28	ARTHUR BARDALATI NALESSO	01/06/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRESCER E APRENDER
29	ARTHUR DE OLIVEIRA PULTZ	23/01/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
30	ARTHUR DE SOUZA LIMA	13/08/2020	GRUPO 1	MANHÃ	ESCOLA CRIATIVIDADE
31	ARTHUR DOMINIC DO PRADO BRITO	17/05/2021	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL
32	ARTHUR HENRIQUE SHIMAZU FERREIRA	27/06/2020	GRUPO 1	TARDE	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III
33	ARTHUR ROSA GUERRA	29/06/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	BABY KIDS UNIDADE II
34	ARTHUR SANTOS DA SILVA	04/05/2022	BERCARIO 1	TARDE	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III
35	ASEEL ALSALMAN	06/09/2018	GRUPO 3	MANHÃ	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
36	ASHLEY VALENTIM DIAS	06/06/2021	BERCARIO 1	TARDE	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III
37	AYLA LEME BULGARELLI GALLI	23/04/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ SISTEMA DE EDUCACAO INFANTIL
38	AYLA PEROTE SOARES	27/12/2020	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINO CENTRO DE RECREACAO INFANTIL
39	BEATRIZ PRADO DE OLIVEIRA	12/01/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO
40	BELLA DO PRADO BRITO	06/03/2020	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL
41	BENICIO JOSE	07/01/2019	GRUPO 3	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
42	BENICIO RAFAEL DA CONCEICAO	24/02/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
43	BENJAMIN HENRIQUE DE OLIVEIRA	04/11/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
44	BENTO VIEIRA BERTANI	18/12/2019	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
45	BERNARDO DE FREITAS OLIVEIRA	03/03/2021	GRUPO 1	MANHÃ	DESISTENTE
46	BERNARDO ORUE CARVALHO	28/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
47	BERNARDO ROCHA BENFICA	03/03/2021	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINO CENTRO DE RECREACAO INFANTIL
48	BERNARDO SOARES MONTEIRO	28/03/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
49	BETINA FERNANDES FERRARI	28/02/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
50	BRAYAN FERREIRA GRACIANO	06/04/2019	GRUPO 2	MANHÃ	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
51	BRAYAN HENRIQUE SANTANA DE SOUZA	01/04/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
52	CALEB LUCCA FAUSTINO DE SOUZA	12/06/2019	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
53	CAROLINA ROSA RALIO	11/02/2019	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
54	CATARINA MOTA	16/03/2021	GRUPO 1	MANHÃ	ESCOLA CRIATIVIDADE
55	CATARINA PUGLIEZI PEREIRA	23/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
56	CECILIA ALMEIDA OLIVEIRA	27/06/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
57	CECILIA NISHI DE LIMA	27/01/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
58	CESAR AUGUSTO DE MACEDO NETO	27/12/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
59	CHRISTINE EVANGELINE ZAMBRANO RIVERO	19/05/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
60	DANIELA GONCALVES	14/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
61	DAVI DOS SANTOS DE OLIVEIRA FRANCESCONI	04/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE

EDUCAÇÃO

62	DAVI GAVIAO SANTANA	31/10/2020	GRUPO 1	TARDE	ESCOLA CRIATIVIDADE
63	DAVI LO FIRMINO	28/01/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
64	DAVI LUCAS MOURARIA DA SILVA	19/06/2019	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
65	DAVI LUCAS REIS SANTANA	14/02/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
66	DAVI PHILIPE MATOS FERREIRA	12/10/2020	GRUPO 1	MANHÃ	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
67	DAVVY LUIS SILVA DE MORAIS	12/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
68	DIOGO SANTOS CARVALHO	01/04/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
69	EDUARDO JULIATO SILVA	28/03/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
70	ELISA BARCARO DANTAS	23/10/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
71	ELISA CORREA MARTINS	22/10/2020	GRUPO 1	MANHÃ	TUTTI BAMBINO CENTRO DE RECREACAO INFANTIL
72	ELISA MANUELLE NOVAIS BRANDAO	23/01/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	BABY KIDS UNIDADE II
73	ELLOA BRITO DE SOUZA CRUZ	18/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	BEBE COMPANHIA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
74	ELOA AVELINO MAIN	31/01/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
75	ELOA SANTOS SILVA	09/03/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL UNIDADE II
76	ELOAH CARVALHO MENDES	12/01/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
77	ELOAH DE MORAES	10/12/2021	BERCARIO 1	MANHÃ	CASINHA KIDS
78	ELOAH GOMES MENDES	25/09/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
79	EMANUEL MIGUEL PUREZA MACEDO	22/03/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
80	EMILLY DA SILVA CECATO	28/04/2019	GRUPO 2	MANHÃ	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
81	ENZO DA SILVA ALMEIDA	05/06/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL UNIDADE II
82	ENZO FELIPE DE SOUSA SA	10/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO
83	ENZO GABRIEL DA SILVA	22/07/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	SAO VICENTE DE PAULO JUNDIAI COLEGIO UNIDADE II
84	ENZO GABRIEL FERREIRA CAPISTRANO	28/02/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE II
85	ENZO MIGUEL FREITAS SANTOS	23/05/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS ESCOLA INFANTIL
86	ERIC AKIRA TOSETTO SAKODA	21/05/2019	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
87	ESTHER MONTEIRO ALMEIDA	19/08/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
88	ESTHER SILVA DE OLIVEIRA	08/06/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO
89	ETHAN CARMO ARAUJO	22/01/2021	GRUPO 1	MANHÃ	CASINHA KIDS
90	FERNANDO DE LIMA OLANDA	11/09/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
91	FLAVIO DUARTE GONCALVES	09/02/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
92	GABRIEL MENDES	09/09/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
93	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	08/03/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
94	GAEL LEAL DE OLIVEIRA	28/06/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
95	GAEL SOUZA SANTOS	28/12/2021	BERCARIO 1	MANHÃ	CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL
96	GEOVANA BERTOL ALVES	03/04/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
97	GIOVANNA ALMEIDA REIS	14/06/2019	GRUPO 2	TARDE	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III
98	GUILHERME FADHL RODRIGUES SANTANA	30/04/2020	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
99	GUSTAVO MORAES FERREIRA	09/05/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
100	HABRAAO MEDEIROS DA SILVA	15/12/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
101	HAYLLA ELOISA NOGUEIRA SOUZA	01/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
102	HECTOR DE JESUS LOZADA DIMA	12/08/2020	GRUPO 1	MANHÃ	ESCOLA CRIATIVIDADE
103	HEITOR LORENZO DA SILVA BENTO	05/08/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
104	HELENA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ROCHA	17/03/2020	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
105	HELENA DE JESUS SANTOS	17/09/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
106	HELENA GABRIELY RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/11/2019	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
107	HELENA GOMES DE ASSIS	29/11/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
108	HELENA GUILHERME RIBEIRO	01/01/2020	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
109	HELENA VITORIA FERNANDES	28/07/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL UNIDADE II
110	HELLOYSE CRYSTYNA SOARES DOS SANTOS	07/01/2021	GRUPO 1	TARDE	GONCALVES E ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA
111	HELOA ALVES	29/03/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
112	HELOISA CAROLINA DA SILVA	02/05/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
113	HENRIQUE FARIA BUSSELE	27/11/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	CURUMIM RECANTO INFANTIL
114	HENRIQUE JOSE SOUSA OLIVEIRA	04/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
115	HENRIQUE SAMPAIO DOS SANTOS	08/09/2019	GRUPO 2	TARDE	ESCOLA CRIATIVIDADE
116	HENRY SOARES SILVA	10/12/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
117	ICARO YOHAN DA SILVA PENA	02/12/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
118	INGRID AMORIM SCHIMIT	13/03/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
119	ISAAC MATHEUS RAMOS DA NATIVIDADE	11/07/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
120	ISAAC MESSIAS SILVA INACIO	29/06/2019	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
121	ISAAC RAFAEL TORRES	28/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
122	ISAAC RODRIGUES SOUZA	23/08/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
123	ISABELA FANDEVEDA GONCALVES	11/03/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	CENTRO EDUCACIONAL ESPACO CRIANCA
124	ISABELA RODRIGUES RABELLO	07/08/2019	GRUPO 2	TARDE	PICOLE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

EDUCAÇÃO

125	ISABELLA MACIEL CHAVES	28/08/2019	GRUPO 2	MANHÃ	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
126	ISABELLE BRAZ PEREIRA MARTINS	05/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
127	ISABELLY CIPRIANO OLIVEIRA	28/08/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
128	ISABELLY CRISTINA SILVA DE GODOI	20/02/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
129	ISABELY CAROLINE DE FREITAS	15/06/2020	GRUPO 1	TARDE	GONCALVES E ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA
130	ISADORA BARBOZA RIBEIRO	28/12/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
131	ISAQUE MOREIRA DE ALMEIDA	20/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
132	ISIS HELENA BATISTA NALIFICO	06/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
133	JOAO HENRIQUE PINTO PINHEIRO	26/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
134	JOAO MIGUEL ANDREASSA BRAMBILA	09/07/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	EDUCACAO INFANTIL LIGNUN
135	JOAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	12/10/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
136	JOAO PEDRO PROENCA CANDIDO	27/06/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ II
137	JOAQUIM DE SOUZA LIMA	16/07/2019	GRUPO 2	MANHÃ	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AO PE DA LETRA
138	JOSE ELIAS OLIVEIRA MOURA	25/03/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
139	KALEB HENRIQUE AMBROSIO OLIVEIRA	05/01/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
140	KAUE RODRIGUES BIZESTRI	24/06/2020	GRUPO 1	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
141	KELVIN VINICIUS DE OLIVEIRA GABRIEL	02/09/2018	GRUPO 3	MANHÃ	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
142	LARA FERNANDES SILVA	18/02/2020	GRUPO 2	TARDE	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AO PE DA LETRA
143	LARA GUATURA DE ALMEIDA	19/06/2019	GRUPO 2	MANHÃ	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
144	LARA SOPHIA OLIVEIRA CARDOSO	28/06/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
145	LAURA BRITO NOGUEIRA	17/07/2020	GRUPO 1	MANHÃ	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
146	LAVINIA FOLGOSI	13/06/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL IMAGINARIO KIDS
147	LAVINIA GABRIELLY RAMOS DE CAMPOS	17/12/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO FELIZ ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
148	LAVINIA MOREIRA PRADO	07/10/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	SABER KIDS
149	LEONARDO CORESMA	06/06/2020	GRUPO 1	MANHÃ	COLEGIO EVOLUCAO
150	LEONARDO MANOEL DA SILVA	05/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO EEIEF
151	LEONARDO MOREIRA FERREIRA DA SILVA	21/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
152	LIA PAROLI TRINDADE SILVA	10/02/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA CENTRO EDUCACIONAL
153	LIVIA DEL REI DE TOLEDO	30/01/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA CENTRO EDUCACIONAL
154	LIVIA DOS SANTOS MORAES	09/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
155	LIVIA FREITAS CREMONESE	16/02/2020	GRUPO 2	TARDE	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA INFANTIL
156	LIZ FERNANDES SENA	07/09/2019	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
157	LORENA APARECIDA DA SILVA	06/03/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
158	LORENA FERNANDES DOS SANTOS	26/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
159	LORENA IENNE DE CAMARGO	13/02/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	EDUCACAO INFANTIL LIGNUN
160	LORENA SOUZA	08/04/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ESCOLA INFANTIL NEPOMUCENO BELLODI
161	LORENNA DAYANE FELIX REZENDE	16/12/2018	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
162	LORENZO ALVES DONADEL	01/02/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
163	LORENZO GABRIEL GOMES PINTO	17/10/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA CENTRO EDUCACIONAL
164	LORENZO SOUZA CAVALCANTE	24/12/2018	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
165	LORRANY VITORIA DA SILVA ALBUQUERQUE	13/09/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
166	LUCAS BERNARDO MAGNONI NUNES	30/10/2019	GRUPO 2	MANHÃ	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
167	LUCAS SAMUEL DE OLIVEIRA BUENO	06/11/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
168	LUCCA LOPES LIMA	25/12/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	JUJUKINHA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
169	LUIZ ANTONIO URBANO BARROS	13/10/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL UNIDADE II
170	LUIZ LEVI PAIVA CARELI	29/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ II
171	LUIZ MIGUEL ALVES	19/09/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ II
172	LUIZ MIGUEL ALVES CARVALHO	14/07/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO FELIZ ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
173	LUIZ MIGUEL DA SILVA SANTOS	15/01/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR CRECHE
174	LUIZA ARAUJO SEREIA	28/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA CENTRO EDUCACIONAL
175	LUIZA GABRIELLE DA SILVA	14/03/2021	GRUPO 1	MANHÃ	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
176	LUMA LIMA SANTOS SILVA	17/02/2020	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS
177	LUNA DE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA CENTRO EDUCACIONAL
178	MAITE MAASS DOS SANTOS	11/08/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
179	MAITE REGINA DA SILVA PENA	01/10/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
180	MANOEL SOARES DE AZEVEDO BARRETO	04/01/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
181	MANOELLA HOFFMAN ENGUER DE OLIVEIRA	29/04/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
182	MANUELA DE SOUZA OLIVEIRA	18/02/2020	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS UNIDADE SANTA GIOVANA
183	MANUELA GONCALVES DE LUCENA	29/02/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
184	MANUELA GOULART DE ALMEIDA NEVES	22/01/2020	GRUPO 2	MANHÃ	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
185	MANUELA MARQUES GIORGIANI	04/01/2019	GRUPO 3	MANHÃ	DESISTENTE
186	MANUELA MIGNORIM ARAUJO	12/08/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	COLEGIO FUTURA
187	MANUELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/04/2018	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

188	MANUELLA DA CUNHA SILVA	14/02/2020	GRUPO 2	TARDE	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AO PE DA LETRA
189	MANUELLA MELO DE ASSIS	03/04/2020	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINO CENTRO DE RECREACAO INFANTIL
190	MARCOS PAULO MATOS ARAUJO	01/01/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
191	MARIA ALICE SIMOES	14/05/2022	BERCARIO 1	TARDE	GONCALVES E ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA
192	MARIA ANDRADE DE VITA SILVA	20/05/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
193	MARIA EDUARDA DIAS DOURADO	27/03/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
194	MARIA HELENA ESTEVAM GOMES	29/06/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
195	MARIA HELOISA LIMA DA SILVA	15/06/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
196	MARIA LUISA FRAZANI ANDRADE	05/01/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
197	MARIA VALENTINA CARDOSO DE CILOTO	23/12/2019	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
198	MARIA VALENTINA DOS SANTOS ALMEIDA	06/09/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
199	MARIAH MELO MACHADO	07/11/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO
200	MARIANA MARQUES GIORGIANI	04/01/2019	GRUPO 3	MANHÃ	DESISTENTE
201	MARIANA RIBEIRO TEIXEIRA	18/10/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
202	MARIANA SOUSA TORRES	12/08/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
203	MARIANE ALVES DE OLIVEIRA	07/12/2019	GRUPO 2	TARDE	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III
204	MARINA VITORIA LIMA DA SILVA	24/09/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	CURUMIM RECANTO INFANTIL
205	MARJORIE DUTRA ABDIAS	07/07/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
206	MATEUS BENTO VIEIRA KUMAMOTO	11/07/2020	GRUPO 1	MANHÃ	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
207	MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/09/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
208	MATHEUS DOS SANTOS ALMEIDA	04/07/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO
209	MATHEUS HENRYK DOS SANTOS SILVA	15/08/2020	GRUPO 1	MANHÃ	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
210	MATHEUS RODOLFO ADORNO DE LIMA	20/11/2018	GRUPO 3	MANHÃ	LUIZ BARBARO EMEB
211	MAYA SOUZA DA SILVA	24/09/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
212	MAYLA CARVALHO MENDES	12/01/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
213	MAYSA DA SILVA OLIVEIRA	27/03/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
214	MAYTE LORENA DE OLIVEIRA	06/11/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
215	MELISSA DHULLY SOUSA BASTOS	07/08/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
216	MELLANIE CAROLINE SILVA	11/05/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
217	MIALYS SUJEITH YLANDA MAURERA	29/09/2018	GRUPO 3	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
218	MIGUEL ANDRE RIBEIRO DA SILVEIRA	13/11/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRESCER E APRENDER
219	MIGUEL FELIPE TAVARES	04/08/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
220	MIGUEL GEORGE DUARTE DA SILVA	29/04/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
221	MIGUEL MADEIRA	06/10/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
222	MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA	24/12/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	NOSSA SENHORA DO DESTERRO CASA DA CRIANCA
223	MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	04/05/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRESCER E APRENDER
224	MIGUEL VENTRIZ BAEZ	13/01/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA CENTRO EDUCACIONAL
225	MIRELLA FRANCINI DE ALMEIDA	09/05/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
226	MOISES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	26/11/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL UNIDADE II
227	MOISES OLIVEIRA SANTOS	24/02/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	BALAO MAGICO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
228	MONALISA DE SANTANA ALVES	28/05/2019	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS UNIDADE SANTA GIOVANA
229	MONALISA DONIZETTI DA SILVA	07/02/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
230	MURILLO HENRY PORFIRO	26/03/2019	GRUPO 3	MANHÃ	GONCALVES E ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA
231	NATHAN BOTTARO YEUNG	27/08/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
232	NOAH GONZAGA	26/02/2020	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
233	NOAH HENRIQUE PEREIRA	26/02/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
234	NOAH ZANI DA SILVA	05/09/2021	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL
235	OLIVER ANDRADE DE CARVALHO	10/05/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
236	OLIVER AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	30/03/2020	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
237	OLIVIA SANCHES DE OLIVEIRA	19/05/2019	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
238	OSCAR LORENZO TRIGO SANTOS	04/09/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS ESCOLA INFANTIL
239	PEDRO LOPES MONTANHEIRO	01/02/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
240	PEDRO SHIMIZU COLOMBO	02/02/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
241	RAFAEL MARQUEZINI PEREIRA DIAS	31/10/2019	GRUPO 2	MANHÃ	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
242	RAISSA GABRIELLY SILVA DE MELO	24/01/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
243	RAUL LOPES SANTOS	10/09/2019	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
244	RAVI GABRIEL ALMEIDA	22/02/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	NOSSA SENHORA DO DESTERRO CASA DA CRIANCA
245	REBECCA CAZOTTO NOGUEIRA	07/04/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
246	RODRIGO BERNARDO RODRIGUES CARVALHO	01/06/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
247	SAMUEL ANILDO MORAIS FRANCO	22/02/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE II
248	SAMUEL CAMPOS NUNES	20/12/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	CURUMIM RECANTO INFANTIL
249	SOPHIA DE CARVALHO FERREIRA	14/07/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
250	SOPHIA GABRIELLI BORGES	24/09/2019	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
251	SOPHIA VALENTINA DE OLIVEIRA CEZARE	29/10/2020	GRUPO 1	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
252	STEFANY MARQUES OLIVEIRA SILVA	19/02/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
253	THEO ALMEIDA ANDRADE	04/07/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
254	THEO BARBOSA	31/08/2020	GRUPO 1	MANHÃ	COLEGIO EVOLUCAO
255	THEO BORGES DOS SANTOS	30/09/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI CRECHE
256	THIAGO GOMES DE AZEVEDO	22/05/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO FUTURA
257	THIAGO SOUZA CARVALHO	27/01/2020	GRUPO 2	MANHÃ	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
258	VALENTINA CARDOZO MARCASSA BALDO	09/03/2020	GRUPO 2	MANHÃ	COLEGIO EVOLUCAO
259	VALENTINA FONCECA OLIVEIRA	12/05/2020	GRUPO 1	MANHÃ	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III
260	VALENTINA NASCIMENTO DAMIAO	14/05/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
261	VALENTINA OLIVEIRA LOPES SILVA	15/02/2022	BERCARIO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA CENTRO EDUCACIONAL
262	VICENTE ROESLER SAVINO	27/01/2019	GRUPO 3	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
263	VICKTORIA CARVALHO DOS SANTOS	19/02/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
264	VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/09/2021	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
265	VITORIA LUIZA GONCALVES DA COSTA	30/05/2020	GRUPO 1	INTEGRAL	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRESCER E APRENDER
266	YASMIN CARNEIRO DO NASCIMENTO	24/09/2019	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL
267	YURI BULHAO FERREIRA	06/07/2019	GRUPO 2	TARDE	COLEGIO EVOLUCAO
268	ZOE CORTECIONI DOS SANTOS	20/03/2021	GRUPO 1	MANHÃ	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III

EDUCAÇÃO

Crianças chamadas para o ano letivo de 2023

#	ALUNO	DN	GRUPO	PERÍODO	ESCOLA ATENDIMENTO
1	ADRYAN GABRIEL ZAFALON MACHADO	28/04/2019	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
2	AGATHA EMANUELLE REIS FARIAS	05/02/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
3	ALEX MATHEUS PEREZ YANES	06/07/2020	GRUPO 2	MANHÃ	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
4	ALICE ALBUQUERQUE RAMOS	24/09/2020	GRUPO 2	MANHÃ	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
5	ALICE FERNANDES LOUSADO	26/01/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
6	ALICE FINKLER SANTOS	02/12/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
7	ALICE LUIZA ARTO	23/04/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
8	ALICE MANUELLA SILVA MIRANDA	31/07/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
9	ALICE SANTOS SANTANA	16/12/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
10	ALICE SILVA CRUZ	18/02/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
11	ANA LAURA DE JESUS PESSOA	20/08/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
12	ANA LAURA MORAES ALBUQUERQUE	29/08/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
13	ANA LIVIA STEFANIN COELHO	16/09/2020	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
14	ANA VITORIA MENDES DA COSTA SILVA	29/10/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
15	ANDRE COLASANTO DOMINGOS	23/02/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
16	ANDRESSA CRISLENE DA SILVA	24/09/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
17	ANNA SOPHIA MATSUZAKI	21/04/2020	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
18	ANTHONY ARAUJO ZERBINATI	06/01/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
19	ANTHONY EMANUEL MANCIO RAMOS	16/05/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
20	ANTHONY KENRIQUE BAADE	03/01/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
21	ANTONELLA COLASANTA DOS SANTOS	25/02/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
22	ANTONY OLIVEIRA DA SILVA	31/07/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
23	ARTHUR BUSSI SOLDERA	10/04/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
24	ARTHUR CERIONI CRUZ	18/05/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
25	ARTHUR DOMINGOS SARTORI CAMARGO	03/02/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
26	ARTHUR GABRIEL MARTINS DA SILVA	14/08/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
27	ARTHUR LUCCA MOREIRA LUZ	03/12/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
28	ARTUR SANTOS IENNE	08/04/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
29	ARYELLA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	20/02/2020	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
30	ASAFE DANIEL TAVEIRO GASPARETTO	09/06/2020	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
31	AUGUSTO GASPAROTO MANZATTO	18/12/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
32	AYLA SOFIA SILVA NOGUEIRA	13/02/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
33	BEATRIZ MAGRINI	19/11/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
34	BELLA RODRIGUES MARCAL	24/01/2020	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
35	BENICIO BELLEZONI	03/03/2020	GRUPO 3	MANHÃ	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
36	BENICIO GILIO CICERI	18/04/2020	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
37	BENICIO PRATES POLONIO	25/01/2021	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
38	BENJAMIM DIAS PEREIRA	14/06/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
39	BERNARDO BENJAMIN CAMPOS GAMBINI DA SILVA	20/05/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
40	BERNARDO HENRIQUE NAGI	02/01/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
41	BERNARDO HONORIO IGNACIO	25/02/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
42	BERNARDO NIELSEN DE MELO	20/10/2020	GRUPO 2	MANHÃ	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
43	BERNARDO TOBIAS DIAMANTSTEIN	07/05/2019	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
44	BETINA SILVA REANE	12/11/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
45	BRYAN LEONY BORGES RIBEIRO	20/08/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
46	CAIO DONATO MARTINS OLIVEIRA	11/04/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
47	CAROLINA CASTELANI FERNANDES	23/09/2020	GRUPO 2	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
48	CATARINA DE SOUZA GOULART	22/01/2020	GRUPO 3	MANHÃ	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
49	CATARINA SANTANA CASSEMIRO LAMEU	07/01/2021	GRUPO 2	MANHÃ	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
50	CECILIA CAMPIS BARALDI	11/03/2021	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
51	CECILIA DEGANI DE MORAES	24/08/2020	GRUPO 2	MANHÃ	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
52	CECILIA TEGA MARTINHO	09/04/2019	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
53	CLARA PASQUALINO DE MELO SANTOS	05/02/2021	GRUPO 2	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
54	CLARICE RODRIGUES ALVES	04/02/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
55	DAVI LUCCA MAGALHAES SANTOS	28/03/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
56	DAVI MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	05/02/2021	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
57	DAVI SANTOS MARQUES	07/12/2020	GRUPO 2	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
58	DAVI TRIPPE RODRIGUES	07/01/2021	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
59	DEBORA BRASIL SAURIN	29/04/2019	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
60	DUARTE FERREIRA FRANCA	26/05/2020	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
61	EDUARDA GOMES GUSTAVO	28/11/2019	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
62	ELISA PEREIRA RODRIGUES SILVA	22/11/2019	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
63	ELISA VITORIA FLORINDO DA SILVA	31/01/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
64	EMANNUEL SANTOS DE SOUZA	14/08/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
65	EMANUEL ALVES DE CARVALHO	13/04/2019	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
66	EMANUELLY SAORI KOMATSU DAL EVEDOVE	30/09/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
67	ENRICO ZORZELLA MARCUSSI	14/02/2021	GRUPO 2	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

68	ENZO HOLANDA DE OLIVEIRA	06/09/2019	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
69	ENZO RAFAEL CESAR CARDOSO	10/01/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
70	ENZO ROCHA SANTOS	11/07/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
71	ERICK MARQUES FERREIRA OLIVEIRA	11/04/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
72	ERON ALEXANDRE MESSIAS	17/07/2020	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
73	FELIPE DA SILVA FEDERIGE	24/03/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
74	FELIPE SOARES FERREIRA	20/05/2022	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
75	FELIPE TAVARES ARGENTO	12/07/2020	GRUPO 2	MANHÃ	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
76	GABRIEL BERALDO DOS SANTOS	06/08/2020	GRUPO 2	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
77	GABRIEL CAMPOS BARALDI	11/03/2021	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
78	GABRIEL CLEMENTE DA SILVA	12/09/2019	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
79	GABRIEL DERACO PALADINI	05/10/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
80	GABRIEL MATTIOLLI DE CARVALHO MELO	20/01/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
81	GABRIEL NETO DE SOUZA	11/11/2019	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
82	GABRIEL RODRIGUES PINHEIRO	19/02/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
83	GAEL BAIALUNA FERREIRA	21/10/2019	GRUPO 3	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
84	GIOVANA DE SOUZA PERUCCHI	20/11/2019	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
85	GIOVANA EMANUELI CAIRES	25/10/2019	GRUPO 3	MANHÃ	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
86	GIOVANNI PERINI NOGUEIRA	17/08/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
87	GUILHERME TISCHER	14/07/2020	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
88	GUILHERME ZAFRA SIMOES	21/08/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
89	GUSTAVO BRESCANCIN RIBEIRO DE SOUSA	17/06/2019	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
90	HEITOR BATISTA DOS SANTOS	13/04/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
91	HEITOR PARANHOS DE ALENCAR	21/10/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
92	HEITOR PEREIRA KUMMER	29/07/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
93	HEITOR SCHENEMAN MUNIZ	25/12/2019	GRUPO 3	MANHÃ	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
94	HELENA BORGES CAMPGNOLLI	09/04/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
95	HELENA CALLEGARI LUZ	12/11/2020	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
96	HELENA DA COSTA ROMA	21/05/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
97	HELENA DIAS	25/10/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
98	HELENA MARABOLIM NUNES	22/02/2021	GRUPO 2	MANHÃ	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
99	HELENA MORAES	25/06/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
100	HELENA NASCIMENTO GIULICE	25/03/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
101	HELENA RAQUEL BARBOSA DA SILVA	10/05/2022	BERCARIO 1	MANHÃ	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
102	HELENA SILVA	07/03/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
103	HELOISA CAROLINA DA SILVA	02/05/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
104	HENRIQUE APARECIDO DA SILVA NICOLA	20/08/2019	GRUPO 3	MANHÃ	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
105	HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	25/03/2021	GRUPO 2	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
106	HENRIQUE CARRASCO DE LIMA	24/08/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
107	HENRY PRADO MUNIZ	06/05/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
108	HIAGO HENRIQUE SOUZA BURKE	12/01/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
109	HIGOR SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	16/07/2019	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
110	IAN OLIVER MARREIRO SEVAIOS	05/04/2019	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
111	ISABELA TREVISAN MONTEIRO	26/01/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
112	ISABELLA GOMES FECHIO	23/04/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
113	ISABELLA ROCHA MARTINS	26/09/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
114	ISABELLY RIBEIRO PROENCA	31/12/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
115	ISADORA SANTOS SILVA	13/05/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
116	JHULIE DUARTE BARBOZA	10/07/2020	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
117	JOAO MATHEUS PRESOTO	14/06/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
118	JOAO MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	13/03/2020	GRUPO 3	MANHÃ	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
119	JOAO VITOR BEZERRA DOS SANTOS	19/11/2019	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
120	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	18/05/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
121	JOSE RAFAEL PEREIRA RAMALHO	25/09/2019	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
122	JOSE VINICIUS DE ANDRADE SANTOS	12/05/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
123	JOSHUA GABRIEL PIOLA VIDILI	19/09/2020	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
124	JOYCE MOTA GOMES	03/02/2020	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
125	JULIA MIYA GAMAS YASHIRO	09/06/2020	GRUPO 2	MANHÃ	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
126	KALLEB WILLIAM VIEIRA DE ARAUJO	03/02/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
127	KAUANY BRITO LAURIANO	23/02/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
128	KAUE AMORIM DE LIMA	18/07/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
129	KETLEN DA SILVA PEREIRA	20/01/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
130	KEVIN MATOS CASTANHEIRA	23/02/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
131	LANA MARTINI MACHADO	31/03/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
132	LARISSA PIRICHOWSKI SILVEIRA	22/05/2019	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
133	LARISSA RIBEIRO GONCALVES BATISTA	06/06/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
134	LAURA CRISTINA DE SOUZA SILVA	12/10/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
135	LAURA GRELLA MIGUEZ	14/08/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
136	LAURA MARIA MELLE CUNHA	04/11/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

EDUCAÇÃO

137	LAURA PEREIRA DE MORAES COELHO	10/11/2020	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
138	LAURA ROVERI BELOZO	19/05/2019	GRUPO 3	MANHÃ	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
139	LAURA SILVEIRA SILVA	02/05/2022	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
140	LEONARDO CURITIBA NASCIMENTO	01/06/2020	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
141	LEONARDO GABRIEL BROLO COSIN	09/04/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
142	LEONARDO MIZANI ANGELINO	18/02/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
143	LEONARDO RUSSI NASCIMENTO	27/05/2020	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
144	LETICIA ZOE MIGUEL ROMAO	21/12/2020	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
145	LEVI MAZONI CASACA	31/07/2020	GRUPO 2	MANHÃ	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
146	LEVI NOAH FERREIRA IGNACIO	20/03/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
147	LIVIA FONTE BASSO VOLPONI	05/07/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
148	LIVIA SANTOS FERNANDES	11/02/2021	GRUPO 2	MANHÃ	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
149	LIZ MANUELA SIQUEIRA CRUZ	09/07/2019	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
150	LORENA ALVES BARBOSA	30/01/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
151	LORENA DE ALMEIDA MONEGATTO	20/11/2019	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
152	LORENA PEREIRA FERNANDES	20/09/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
153	LORENZO GAEL DA SILVA	16/09/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
154	LORENZO PAUDA DA SILVA	06/11/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
155	LORENZO SILVEIRA LIMA	13/12/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
156	LORENZO STEFANINI NARDO	25/07/2019	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
157	LORENZO VIVO	29/02/2020	GRUPO 3	MANHÃ	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
158	LUCAS AZEVEDO ARIAS	17/05/2019	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
159	LUCAS HENRIQUE ACHETTI ALVES	21/02/2021	GRUPO 2	MANHÃ	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
160	LUCAS PADOIN SILVA	20/05/2020	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
161	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	19/11/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
162	LUCCA BLANTES BRITO	07/11/2019	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
163	LUCCA CABBIA DE OLIVEIRA	24/07/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
164	LUCCA CARLI BASILIO	23/06/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
165	LUCCA MARCONDES DO PRADO	30/01/2021	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
166	LUISA DE AZEVEDO ALVES	15/02/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
167	LUISA FLORIANO SANTOS MOLERO	05/02/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
168	LUIZA LEAL	08/05/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
169	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	26/12/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
170	MAITE BRANDINI ALBINO	25/02/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
171	MANUELA CORDEIRO SONSIN	09/06/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
172	MANUELA DA ROSA SANTOS	10/06/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
173	MANUELA DE OLIVEIRA CARDOSO	10/12/2019	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
174	MANUELA FARIA FALIO	15/06/2019	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
175	MANUELA GONCALVES DE LUCENA	29/02/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
176	MANUELA MARTINS ALMEIDA	03/06/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
177	MANUELA NARVAES FERNANDES	12/09/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
178	MANUELLA ARAUJO DOS SANTOS	04/09/2019	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
179	MARCOS FARTO MARQUES MESSI	06/02/2020	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
180	MARIA ALICE BRASIL DUDIK	15/11/2019	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
181	MARIA ALICE DA ROCHA SOUZA	05/05/2022	BERCARIO 1	MANHÃ	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
182	MARIA CLARA BROLO DO VALE	12/12/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
183	MARIA EDUARDA TOLEDO DA SILVA	19/04/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
184	MARIA FERNANDA DAS MERCES VANZO	15/06/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
185	MARIA JULIA DA CRUZ SILVA	02/09/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
186	MARIA LAURA FIGLIOLINO CORNIANI PEDERIVA	26/09/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
187	MARIA LIDIA APARECIDA BALDINI PRADO	27/02/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
188	MARIA LIZZIE DA SILVA HORA	06/06/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
189	MARIA LUIZA OLIVEIRA DIAS	10/04/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
190	MARIA OLIVIA CHAVES DE VASCONCELOS	07/05/2020	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
191	MARIANA NOVEMBRINO SANTOS	13/01/2021	GRUPO 2	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
192	MARIANY SOFIA JACINTO RODRIGUES	25/04/2019	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
193	MARINA BERTOLINO GOMES	08/10/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
194	MARINA KIM YAN SO	09/05/2020	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
195	MATEUS FRANCISCO STEFANIN COELHO	16/09/2020	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
196	MATHEUS DA SILVA LUCENTI BRAGA	12/05/2022	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
197	MATHEUS EMANOEL DA SILVA	14/10/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
198	MATHEUS MORETTI LIMA	10/02/2020	GRUPO 3	TARDE	OWEN ZILIO PROF EMEB
199	MATHIAS GOMES RODRIGUES	06/11/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
200	MAYKE DOUGLAS RISSO PEREIRA	21/01/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
201	MELISSA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	30/05/2020	GRUPO 2	MANHÃ	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
202	MELISSA GABRIELLY TEIXEIRA DA COSTA	25/06/2019	GRUPO 3	MANHÃ	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
203	MIGUEL COSSI CASAGRANDE	28/10/2020	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
204	MIGUEL HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	12/03/2021	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
205	MIGUEL LOPES DE SOUZA	01/08/2020	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB

EDUCAÇÃO

206	MIGUEL MARCHESINI NANI	16/03/2021	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
207	MIGUEL SOUSA OLIVEIRA	22/01/2020	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
208	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/12/2020	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
209	MURILO EDUARDO DE GOES AMERICO	29/01/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
210	MURILO LEAL	08/05/2019	GRUPO 3	TARDE	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
211	NAOMI EMANUELLY DE ALMEIDA LIMA	09/03/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
212	NICOLAS BARBOSA DE SOUZA	03/01/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
213	NICOLAS GABRIEL DA SILVA INACIO SOARES	27/04/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
214	NICOLAS MACHADO DE LIMA	20/03/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
215	NICOLAS MUNOZ SATO	19/04/2019	GRUPO 3	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
216	NICOLAS TACCO SALLES	07/02/2020	GRUPO 3	TARDE	IRACY FERREIRA BUENO EMEB
217	OLIVIA TORESAN BASSO	20/10/2019	GRUPO 3	MANHÃ	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
218	PEDRO AUGUSTO DA SILVA DINIZ	25/11/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
219	PEDRO CALHEIROS STUCHI	05/11/2020	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
220	PEDRO HENRIQUE LOPES RIBEIRO	26/08/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
221	PEDRO LUCCA MATSEN BRITO DA COSTA	03/10/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
222	PEDRO MIGUEL ZAMBELLO DA SILVA	28/07/2019	GRUPO 3	TARDE	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
223	PEDRO TOCAIA DE LIMA	26/02/2021	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
224	PEROLA FONCECA SILVA	29/01/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
225	PIETRA GUEDES STEFANIN	12/01/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
226	PIETRO HENRIQUE LEOPOLDINO	12/09/2019	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
227	RAFAEL RODRIGUES RECCO	25/03/2021	GRUPO 2	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
228	RAFAEL TADEU OLIVEIRA DA CUNHA	27/11/2019	GRUPO 3	MANHÃ	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
229	RAPHAEL SANTOS RIBEIRO	18/04/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
230	RAPHAELA MARIA CAMARGO NEVES	09/03/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
231	RAPHAELA VALENTINA DOS SANTOS ALMEIDA	30/11/2019	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
232	RAVI GAEL FERREIRA CAMPOS	14/09/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
233	ROMULO ALVES MONTEIRO	20/03/2020	GRUPO 3	MANHÃ	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
234	ROSA ALMEIDA E SILVA	27/02/2021	GRUPO 2	MANHÃ	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
235	SAMUEL MULLER FORMICO	05/04/2019	GRUPO 3	MANHÃ	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
236	SAMUEL OLIVEIRA LOPES	07/07/2020	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
237	SAMUEL PEREIRA SILVA SILVERIO	02/10/2019	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
238	SARA ALMEIDA DAMASCENO	28/06/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
239	SARA GOMES DO MONTE	10/09/2020	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
240	SARA MELO VARRICHIO	06/01/2021	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
241	SARAH VALENTINA MASSARENTI ARAUJO	07/08/2019	GRUPO 3	TARDE	LUIZ BARBARO EMEB
242	SOFIA PELARIN RIZZI	14/08/2020	GRUPO 2	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
243	SOLARA SOUSA DE FIGUEIREDO	08/06/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
244	SOPHIA EMANUELLY NUNES DE ARAUJO	12/11/2021	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
245	SOPHYA EMANUELLY ALVES DE LIMA	20/03/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
246	THEO RODRIGUES VASCONCELOS	28/07/2020	GRUPO 2	MANHÃ	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
247	THEO URI DIMAS MAZARO	22/11/2019	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
248	THEODORO FERNANDES DE PADUA	11/08/2019	GRUPO 3	TARDE	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
249	TITO MASSONI BETELI	25/03/2021	GRUPO 2	MANHÃ	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
250	VALENTINA ALVES DA SILVA	31/12/2020	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
251	VINICIUS ESCUDERO SIMON	22/05/2020	GRUPO 2	MANHÃ	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
252	ZAC PARILHA GRISOTTO	04/07/2019	GRUPO 3	TARDE	ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB
253	ZOE MONTEIRO ALVES	16/06/2020	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUCAS PAVAN DE MORAIS SILVA	20/10/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
2	NATHALIA FAZAN FELICIO	13/01/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
3	MAYTE KAUANY MENEGASSO	14/09/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
4	NICOLE DE SA LIMA FERREIRA	20/06/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
5	VICTORIA PATATAS BALMANTE	22/01/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
6	ANTHONY BATISTA NOGUEIRA	09/12/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
7	JULIA DE MORAES XAVIER DA COSTA	20/09/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
8	BERNARDO DO NASCIMENTO LOPES	21/04/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
9	LIVIA LEOCADIA VASCONCELOS	28/07/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
10	ARUNA RUIZ LANDIN	25/12/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
11	RAFAEL OLIVEIRA MELO	08/10/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
12	LAURA VALENTINNY NUNES SANTOS	10/01/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
13	HEITOR LEME DE SIQUEIRA	08/04/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
14	FELIPE FERREIRA GONCALVES	26/03/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
15	ESTHER RADASSA LIMA QUEIROZ	04/07/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
16	GAEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	24/03/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
17	RAVI OLIVEIRA SILVA	03/05/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
18	ANA CLARA CAMPOS CORDEIRO	19/07/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
19	ANA LUIZA GENEZINI FABIANO	17/03/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
20	DANIEL MATIAS FONCECA	19/03/2022	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MURILLO GUT TARALLO	05/06/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
2	EMMANUEL EZEQUIEL DE ANDRADE	13/07/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
3	ANTHONY EMANUEL RODRIGUES	03/05/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
4	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	19/03/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
5	LIVIA RIGHI MARTINS	04/05/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
6	ALICE CHAVES DOS SANTOS	28/04/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
7	HELENA PAES DOS SANTOS	25/12/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
8	MARIA LUISA DE CARVALHO REIS	26/04/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
9	ALICE TEATTO JARDIM	18/02/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
10	LHYAN LORENZO SANTOS VASQUES	11/12/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
11	LARA EMILLY FLEMING DE OLIVEIRA	07/10/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
12	LUIS FELIPE SILVA ALVES	09/05/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
13	GAEL FRANCE COSTA	03/09/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
14	ANA LARA MENDES ALVES	24/09/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
15	DAVI ELIAS SILVA AMORIM	29/09/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
16	AGATHA MANUELLY DA COSTA OLIVEIRA	04/01/2021	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
17	LIVIA MAYUMI BERNARDES PINTO	11/08/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
18	WILLIAN MIKE PIERRE	03/12/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
19	PEROLA SANTANA SANTOS	17/11/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
20	SARA MUNHOZ	15/12/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
21	SARAH FERREIRA MIRANDA	20/11/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
22	SAMUEL FELIPE AQUINO DOS SANTOS	15/06/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	AGATHA ISADORA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/06/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral

ALPHA KIDS

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	HEITOR BRAGA RODRIGHERO DE ALMEIDA	14/10/2020	ALPHA KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

AMANHECER CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LIVIA MARIANO GONCALVES	03/01/2021	AMANHECER CENTRO DE EDUCACAO INFA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LUCCA DE ALMEIDA BREDOFF	22/03/2021	AMANHECER CENTRO DE EDUCACAO INFA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	LAURA VALENTINA SIQUEIRA DA SILVA	17/05/2020	AMANHECER CENTRO DE EDUCACAO INFA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	GUILHERME DE PAULA	18/10/2020	AMANHECER CENTRO DE EDUCACAO INFA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	PEDRO DONATO CANTONI	15/11/2020	AMANHECER CENTRO DE EDUCACAO INFA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
5	AYLA VILELLA PAGANI	14/04/2020	AMANHECER CENTRO DE EDUCACAO INFA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA

GRUPO 1 - Integral				
1	MELINA VITORIA PINTO PIVI	30/10/2020	AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA	GRUPO 1 - Integral
2	LIVIA CASSIMIRO MARQUES	26/11/2020	AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA	GRUPO 1 - Integral

ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	WILLIAM JOSE CARVALHO KRAMER	20/07/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	SOPHIA BARBOSA SOUZA	23/09/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	DAVI LUCCA CALVACANTE SOUZA	02/12/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA EDUARDA ZUGATTO LEAL	17/10/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	HELENA POLATO MARINHO DIAS	19/09/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	CHLOY MARIA VENDRAME	02/08/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	NOAH LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/11/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	11/08/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	FELIPE DA SILVA TEIXEIRA	22/04/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	HENRIQUE CAMILO	29/08/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	JASMIN VITORIA DE JESUS PINHEIRO	02/05/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	PIETRO HENRY SILVA SANTOS	09/01/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	LAURA ALEIXO OLIVEIRA	01/07/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	CAIO MIGUEL DE QUEIROZ SAVIETTO	13/01/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	ANNA BEATRIZ DURANTE	05/02/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	THEO WILLAMS MATOS TAVARES	13/04/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	JOSE ANGELO FERREIRA	10/01/2022	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	JULIA CAMPOS MACEDO	05/07/2020	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ALICE CARVALHO COELHO	19/08/2020	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	EDUARDA GOMES NOVAES ROCHA	12/12/2020	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ARTUR MARCHETTI VIANNA	04/02/2021	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	AQUALTUNE TELES HENRIQUES DO RIO	23/09/2020	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA LIZIANE SILVA DA HORA	23/06/2020	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	MANUELLA VITORIA DOS SANTOS AQUINO	30/07/2020	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	HEITOR FORMIC ADRIANO	08/04/2020	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LAURA SILVA CARVALHO	31/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	STELLA MARQUES GOMES DA SILVA	06/09/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	MATEUS SANTOS DE MELO	10/04/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA JULIA MOTA COLOMBO	30/07/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	AURORA CAVALCANTI DE SOUZA	04/10/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

6	BRYAN FERREIRA DOS SANTOS	25/02/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	LAURA MARIA BRANDAO LOPES	28/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	BENJAMIN LORENZO ARAUJO	21/04/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	MELISSA RODRIGUES CAMARGO	02/02/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	SARAH MOISE	18/08/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	MIKAELA OLIVEIRA CRUZ SOUZA	17/01/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	LEVI ROSSINI SOUZA DA COSTA	07/05/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	ISADORA FERREIRA SANTOS	30/05/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	MELISSA EMANUELLY CEZARIO DE OLIVEIRA	19/08/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	DEBORA ALICE AFFONSO PEREIRA	04/11/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	PEDRO LOURENCO	04/03/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	LORENA SCHIMIT	04/05/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
18	MARIA MATOS FERREIRA	01/03/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
19	BENICIO MATOS FERREIRA	01/03/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
20	THEO FARIA FERREIRA DA SILVA	03/09/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
21	CHRISTIANA ISABELA JOSEPH	03/08/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
22	LAVINIA GALVAO ALVES DA CONCEICAO	09/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
23	KEROLLYN GABRIELLY ESTEVAO DOS SANTOS	08/04/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
24	CLARICE DOS SANTOS ALVES	29/09/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
25	ELISA FERRONATO FONSECA	11/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
26	DAVI LUCCA DOS SANTOS AZEVEDO	13/07/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
27	DAVI LUCAS DOS REIS PEREIRA	07/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
28	DAVI LORENZO BARBOSA DA SILVA	07/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
29	SAMUEL DE MATTEU SILVA	08/07/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
30	CONRADO JARRA MARIANO	04/05/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ELOA SOPHIA SANTOS ALVES	23/10/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	OLIVER FONTEBASSO	19/03/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	NICOLAS PYETRO RICARDO CONDE	21/10/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	JULIA MARIANO MARTINS	03/02/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	LORENZO IDALINO DA SILVA	18/03/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	RAVIER HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS	15/01/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	HEITOR RAFAEL BRAGA GARCIA	06/11/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	JORDAN MIGUELL AFFONSO LAURENCIO	11/02/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	HARRY FONTE BASSO	19/03/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	MARIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	28/11/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	ANNA VITORIA RODRIGUES FERREIRA	14/09/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	ANTONELLY VALENTINA RODRIGUES SANTOS	21/04/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	THEO DE MATOS MANTOVANI	29/11/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	HEITOR LINDOLFO GOMES	01/08/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	SARAH SOPHIA NOVAIS GOMES	28/03/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
16	HENRY MIGUEL CUSTODIO FERNANDES	05/04/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
17	MARIA HELENA MUNIZ BENTO	27/09/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
18	ISAAC NASCIMENTO DE SOUZA	23/12/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
19	LUISA PATERNIANI BAUNGARTE	08/12/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
20	GABRIELLY VITORIA CEZARIO DE OLIVEIRA	14/10/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
21	MAISA DIAS DE OLIVEIRA	29/12/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
22	EIMY ASHLEY DAUS DELICIEUX	23/06/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
23	VITORIA GABRIELA DIAS DA SILVA	02/03/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
24	EMANUELLY MARTINS DE MELO ANTONIO	18/10/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
25	ALEXANDRE SERGIO FERMINO DE JESUS	06/01/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

26	HEITOR JOSE AZEVEDO	08/01/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
27	ARTHUR FERREIRA SOUZA	09/02/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
28	EMANUELLY VITORIA SOUZA DA ROSA	08/03/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
29	ANTHONY GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	28/01/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JOAQUIM BETELI DE OLIVEIRA	11/11/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	GABRIEL EDUARDO SILVA QUEIROZ	04/11/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	MIGUEL DRAY FERNANDES GOMES	18/01/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	SARAH VITORIA RANCOLETTA DA SILVA	02/10/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	ALICE PEREIRA MOREIRA	27/08/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	LAURA PEREIRA MOREIRA	27/08/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	URIEL REIS DOS SANTOS	29/11/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	SARAI ALLEYSHA DAUS DELICIEUX	04/06/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	HELLOISA GABRIELY FARIAS DA SILVA	23/02/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
10	HELOISA SOUZA SOARES	10/12/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral

ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	HELLENA CAVALCANTE DA SILVA	07/02/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
2	MARJORIE BUENO ZORZI	07/03/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
3	AURORA GESQUI PUTINI	11/03/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
4	SAMUEL EFRAIN DE SOUSA	03/06/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIAH CARVALHO DE LIMA	08/05/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
6	ROMEO GESQUI GARCIA	09/04/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
7	LIZ VIEIRA DA SILVA	15/05/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
8	ANTHONY GABRIEL ESTEVO DE LIMA	20/01/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
9	FELIPE HENRIQUE DIAS CARVALHO	22/01/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
10	MARIA ALICE BARBOSA DOS SANTOS	15/02/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
11	RHAVI MIGUEL DE ALMEIDA	02/12/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
12	MATHEUS PACHECO MANZATTO	23/01/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
13	ANTHONY RAMOS VALENTIM	02/05/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
14	HELOISA FERREIRA DE JESUS	10/06/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
15	JUAN GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	06/04/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
16	VINICIUS CONCHITO DE SOUZA	07/12/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
17	BENJAMIN BATISTELA SILVA	18/01/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
18	MATHEUS MUNIZ CLEMENTINO	01/06/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	REBECA DE SOUZA SILVA	16/03/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral
2	GAEL LIMA GUEDES	14/09/2020	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral
3	CECILIA TREVISAN RAMOS	30/11/2020	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral
4	NADSON LORRAN ALVES DA SILVA	23/12/2020	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral
5	ALICE NASCIMENTO PEREIRA DE CAMARGO	12/01/2021	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral
6	GIOVANA CARDOSO GOMES	10/09/2020	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral

ARTISTAS E ARTEIROS II

BERCARIO 1 - Integral				
1	DAVI MIGUEL ROZZON DE MATOS	20/08/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
2	ISABELA MEGETO BETANCOR	17/06/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
3	LUCCA MAIOLI DE OLIVEIRA CARVALHO	19/10/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
4	ARTHUR PRADO	17/08/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ARTISTAS E ARTEIROS II

5	EMANUELLY PRADO FELTRIM	07/11/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
6	KAUA LUCCA MINGOTTI	01/06/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
7	EMILLY BARBOSA PRIMO	07/06/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
8	CAMILLY LUCCHIARI DE FRANCA	11/03/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
9	REBECCA ALICE DE OLIVEIRA SENA	07/12/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
10	RAUL SALES FOGACA	22/09/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
11	PEDRO DE MORAES MENDES	01/05/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
12	LUCAS DE MORAES MENDES	01/05/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
13	ODARA AYANNA BARBOSA MANGUEIRA	20/10/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
14	MALIK RODRIGUES OSCAR DE OLIVEIRA	17/06/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
15	LAURA OLIVEIRA BOAVENTURA	20/05/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
16	YASMIM MARA ARAUJO DA SILVA	14/07/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
17	LUIZA HELENA DOS SANTOS BONI	22/04/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
18	LUISA LOPES MARINELLI	13/03/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
19	ARTHUR DE OLIVEIRA FERREIRA	20/07/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
20	MELISSA BONANOMI NUNES	08/08/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
21	LUCCA ANHOLAO	06/05/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	DIANA FERNANDES COUTINHO	07/10/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	HELOISA JACOM BARBOSA	30/04/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	HELOISA MARIA CARVALHAL FERREIRA	22/11/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	GAEL DA SILVA JACOM	11/06/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	DANIELA VOLPONI SILVA	26/02/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
6	GABRIEL ANACLETO DE ALMEIDA	11/11/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	BENICIO GOMES GARCIA DIAS	03/06/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	SOFIA ALVES VENTURA	26/04/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	AQUILES VENDRAMINI LOPES	26/12/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	HEITOR MIGUEL AMARO SANTOS	13/10/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
5	BENICIO MOTA NEVES	10/01/2022	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	HELENA TARDIVO RODRIGUES	09/12/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
2	BERNARDO AUGUSTO MAGALHAES SILVA	27/12/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
3	JOAQUIM ANGELONI MINGUINI	23/05/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
4	KEVIN RODRIGUES NUNES	23/11/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
5	BEATRIZ MEGETO DANIEL	21/08/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
6	CAMILE MEGETO DANIEL	21/08/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
7	MILENA DIAS DA COSTA	08/03/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
8	MARIAH MESQUITA DE PAULA	20/11/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
9	SARAH OLIVEIRA DA SILVA	06/08/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
10	LAVINIA CARBONI MOREIRA	22/10/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
11	DAVI RODRIGO COQUEIRO DA SILVA	27/01/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
12	ZAC SANTOS NUNES	14/09/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
13	PIETRO SOUZA BIANCHI	21/02/2021	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
14	BRAYANN PIERRE	20/12/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
15	GUSTAVO FERNANDES FRANCISCO	05/05/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
16	NOAH FONSECA DA SILVA	06/09/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
17	JOAO FELIPE ALMEIDA CAZAGRANDE	01/10/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
18	LEONARDO FRANCOSO DOS SANTOS	14/05/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
19	LAURA ROCHA BIANCHINI	18/05/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
20	LUISA ROCHA BIANCHINI	18/05/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ARTISTAS E ARTEIROS II

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ANNA LIVIA WISNIEWSKI PEREIRA DE OLIVEIRA	19/11/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	PEDRO HENRIQUE PAEZ RITA	27/12/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	RAGNAR VITOR GONCALVES	06/12/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	MIGUEL RODRIGUES RICCI	03/05/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LIZ VICTORIA EVANGELISTA DE SOUZA	06/06/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	MIGUEL ALVES DIAS	26/08/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	MAROAH ABOU CHAMI	03/07/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	SAMANTA PRESTES CASTELUBER	20/05/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	STELLA FERREIRA LIMA	26/06/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
2	MIGUEL ANDREO DE SOUSA	17/11/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
3	BERNARDO D ANGELO MAZZEU	15/12/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
4	DAVI PIETRO PAULETTO RAMOS	09/01/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
5	GUILHERME BINELI LOPEZ RIVERA	27/02/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
6	SARAH CORREA OLIVEIRA DE CAMARGO CUNHA	28/05/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
7	MATHEUS DE MELLO LOSQUI	10/06/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
8	ARTHUR LORENZO POLIDO	13/06/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
9	THOMAS HENRIQUE RIBEIRO LETIZIA	25/11/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
10	JULIA DUARTE AIO LEME	18/11/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	EDUARDA TORELLI SANTOS	07/01/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	VICTOR HUGO MARINI FERNANDES	22/09/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	ZOE MARQUES MROCHEN	03/03/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

BERCARIO 1 - Integral				
1	LEONARDO SPINA	26/08/2021	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
2	HARIEL ARAUJO DE SOUZA	14/04/2021	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
3	ITALO MATTEUS GARCIA PAULINO	26/07/2021	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
4	LAURA GABRIELLY SILVESTRE PEREIRA	10/06/2021	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
5	ANDRE LUIS LIMA ROCHA	24/02/2022	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
6	MANUELLA HELENA VION	11/06/2022	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
7	DAVI HEITOR DE SOUZA PRADO	07/05/2021	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	THAYLLA AGLIO CAVALLARI DA SILVA	31/03/2021	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 1 - Integral
2	EDUARDA CELIDONIO FERNANDES	27/12/2020	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 1 - Integral

BABY KIDS II

GRUPO 1 - Integral				
1	LEVI BANHOLZER OLIVEIRA	22/09/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
2	GABRIEL BARADEL DA SILVA	29/01/2021	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
3	BENJAMIN MUNIZ OLIVEIRA DA SILVA	28/05/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
4	ALICE JESUS DE SOUZA	20/08/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
5	ELOAH MANUELLY BARBOSA DE LIMA	22/08/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA HELENA FELICIANO BERTO	21/08/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
7	HELOISA MANUELLA ARAUJO DE SOUZA	15/02/2021	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
8	ISABELA GONCALVES DE ARAUJO	19/12/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

BABY KIDS II

9	ARTHUR HENRIQUE BENTO DOS SANTOS	06/07/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
10	EMILLY RODRIGUES ALVES	11/08/2020	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
11	JONAS ALVES SANTOS	10/02/2021	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LUCCA RIBEIRO	10/01/2020	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral

BALAO MAGICO

GRUPO 1 - Integral				
1	EMILLY DE PAULA BARBOSA	24/01/2021	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
2	GABRIEL LAGE DE SOUSA	20/12/2020	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
3	CATARINA CARNEIRO PIZZI	06/01/2021	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
4	GAEL OREFICE SILVA	20/04/2020	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
5	MARIANA SILVA ALVES	09/03/2021	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
6	HELENA DAMASCENA	23/04/2020	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
7	HENRY LEON BIRCKE HEINCKLEIN	19/03/2021	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
8	LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/2020	BALAO MAGICO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HENRY BUENO DE ALMEIDA	24/11/2019	BALAO MAGICO	GRUPO 2 - Integral
2	LUCAS DE SOUZA BERNABE	02/01/2020	BALAO MAGICO	GRUPO 2 - Integral

BEBE E CIA

BERCARIO 1 - Integral				
1	ENZO DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
2	ANTHONY GUILHERME VENTURA VENANCIO	25/02/2022	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
3	BRENNO BEDULI BORGES	18/02/2022	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
4	LORENA GABRIELLE SILVA BARRETO	02/03/2022	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA HELENA ROCHA GOMES	02/09/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
6	LORENNA BRANDAO SANTHIAGO FERRAZ	16/01/2022	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
7	MAYA IVY RODRIGUES BENEVIDES	09/09/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA VALLENTINA MAGALHAES DA SILVA	31/12/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
9	MARINA CARDOSO SOARES	05/08/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
10	SAMUEL MEDEIROS ROCHA	03/12/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
11	MATHEUS VINICIUS PEREIRA MORAES	09/08/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
12	HEITOR LOPES CESAR	02/03/2022	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
13	THEO FERREIRA GUIMARAES	20/07/2021	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
14	HINATA VICENTINA CARDOSO	28/06/2022	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral
15	MARIA ALICE BARCARO MACHADO	15/05/2022	BEBE E CIA	BERCARIO 1 - Integral

BRASILEIRINHOS

BERCARIO 1 - Integral				
1	MIGUEL SILVA DE ALMEIDA	04/05/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
2	ELIZA EMANUELLY GOMES DA SILVA	28/06/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
3	ALICE TEIXEIRA FERNANDES	06/10/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
4	ERICK SANTOS DE ALMEIDA	06/08/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
5	DAVI BRAGA FREITAS	22/10/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
6	NICOLAS SOUZA FERREIRA	28/10/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
7	GAEL LIMA	16/11/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
8	MIGUEL DA SILVA ROCHA	04/04/2022	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
9	ESTHER SOPHIA LIMA INACIO	29/07/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
10	HELENA SILVA DE OLIVEIRA	02/06/2021	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

BRASILEIRINHOS

GRUPO 1 - Integral				
1	GUILHERME SANTOS BARBOSA	10/12/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
2	BRYAN ZONARO DE SOUSA	10/09/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
3	ANA AUREA FRANCO MARCON PEREIRA DA SILVA	28/04/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
4	GABRIEL LUCCA BRITO	09/09/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
5	MANUELA FERREIRA RAMOS	14/02/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
6	JOAO PEDRO FERREIRA MOREIRA CEZAR	31/08/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
7	MARIA VITORIA PAIXAO NASCIMENTO	09/10/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
8	WELLBER SANTOS OLIVEIRA	22/03/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
9	LUNNA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS	11/01/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
10	HUGO GABRIEL BARBOSA FARIAS	26/09/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
11	PEDRO HENRIQUE ALVES DE FREITAS	08/04/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	PYETRO LEVI DUARTE DO NASCIMENTO	10/02/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
2	ELISA MOURA DOS REIS	30/07/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
3	CAUE GABRIEL ALVES DA SILVA	19/05/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
4	LORENZO ARDITO OLIVEIRA	16/08/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral

BRASILEIRINHOS II

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	GABRIEL ALMEIDA ABEL	06/10/2021	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ALINE FURLAN FERIGATO TOFFOLO	12/07/2021	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA	14/12/2021	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	ANA LAURA RODRIGUES CUSTODIO	28/07/2021	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	HEITOR DOS SANTOS GUEDES	16/09/2021	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	SOFIA ANTUNES DE SOUSA	10/04/2021	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
5	EMANUEL DE SOUZA ARRUDA	27/07/2021	BRASILEIRINHOS II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	FRANCISCO JOAQUIN ANGULO CUELLAR	10/08/2020	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	SAMUEL LIRA STEFANIN	28/07/2020	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	SANTIAGO RODRIGUES FABRIS	25/09/2019	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CALEIDOSCÓPIO

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	RAPHAELA MONTEIRO DOS SANTOS	24/07/2021	CALEIDOSCÓPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	AISHA HADASSA CARDOZO FERRAZ DE BARROS	02/01/2022	CALEIDOSCÓPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	BRYAN MANACESI RODRIGUES	04/05/2021	CALEIDOSCÓPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	HEITOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	15/07/2020	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	NICOLLY FERREIRA NASCIMENTO	18/12/2019	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	MATHEUS FERREIRA MACEDO	18/09/2019	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CAMINHO DO SABER I

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

BERCARIO 1 - Integral				
1	ELOA FERNANDES CARREIRA	09/05/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
2	HENRY LORRANO DA SILVA	11/07/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
3	TAYNA DIOGO MARCIANO	10/12/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
4	PEDRO PRODOCIMO DE SA	03/12/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
5	ARTHUR BARBOSA NUNES DE SIQUEIRA	03/06/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
6	RICHARD SIQUEIRA BARBOSA	27/12/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
7	RAFAEL SOUZA DE CAMARGO	03/05/2022	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
8	CHIARA CATARINA OLIVEIRA MAGALHAES	12/08/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
9	RAEL HENRIQUE ALVES	11/03/2022	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
10	OTAVIO GABRIEL OLIVEIRA FELIPE SOUZA	26/07/2021	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
11	SAMUEL MORELATTO BISPO	16/06/2022	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
12	LIVIA CAETANO DELGADO	27/06/2022	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	DAVI LUCCA REZENDE RAMOS	22/08/2020	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
2	LUAN LARAGNOIT AOYAMA SARZEDA	19/10/2020	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
3	MIGUEL LUIZ RODRIGUES DA SILVA	09/02/2021	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
4	BERNARDO GOMES OLIVEIRA DOS REIS	14/12/2020	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
5	RAUL ALFIERI MELLO	21/03/2021	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
6	ENRICO MIRANDA DOS SANTOS	26/06/2020	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
7	ARTHUR OLIVEIRA DE MORAES	18/01/2021	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
8	HELOISA DA SILVA FLORINDO	24/04/2020	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
9	BERNARDO FELLIPE BARBOZA DOS SANTOS	18/12/2020	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	RAFAELA DA SILVA ORTIZ	02/07/2019	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 2 - Integral
2	ALICIA SOPHIA SANTOS GANDRA	31/07/2019	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 2 - Integral
3	LAVINIA SANTOS CARDOSO	01/02/2020	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 2 - Integral

CAMINHO DO SABER II

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ELIS MARIA RETAMIRO DA SILVA LEARDINI	30/06/2021	CAMINHO DO SABER II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ISABELLA LOPES DE SOUZA	10/09/2021	CAMINHO DO SABER II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	REBECA GUIMARAES LIMA	20/08/2021	CAMINHO DO SABER II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ARTHUR CUNHA	14/01/2021	CAMINHO DO SABER II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	GABRIEL DE SOUZA POLEZI MIRAMISAWA	06/10/2020	CAMINHO DO SABER II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	SAMUEL GAEL RODRIGUES SOARES	23/06/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
2	OLIVIA DE SOUZA PEREIRA	05/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
3	ISIS SANTOS MOTA	05/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
4	MANUELA LEITE ROSSI	28/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
5	VALENTINA CARVALHO DA SILVA	27/11/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
6	ARTHUR MENDES DOS SANTOS	27/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
7	MATHIAS BULISANI FERNANDES	11/11/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
8	MIGUEL SEVEN BUIM BERNARDO	22/11/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
9	LUCAS SCALLI DE OLIVEIRA	30/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
10	VINICIUS ERNESTO ASSEMPCAO	26/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
11	TIAGO BULIM VILELA	19/11/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

12	MARIAH DA SILVA COSTA	24/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
13	ARIELLY VITORIA VENANCIO DA SILVA	16/07/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
14	MAYA MOTA ARAUJO	02/05/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
15	MARIA ALICE DA SILVA FLOR	29/04/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
16	JULIA MARTINS LIMA	18/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
17	MARIA ISIS DOS SANTOS JESUS	21/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
18	HELENA SOUZA SILVA	28/03/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
19	JOSE MIGUEL OLIVEIRA	05/07/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
20	MAYA GABRIELLY SILVA DOS REIS	04/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
21	ESTHER VALENTINE FERREIRA DA SILVA	04/06/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
22	MIKAELY ARAUJO DEL CAROLI	14/04/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
23	GUSTAVO VICENTE DE ALENCAR LIMA	26/05/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
24	THEO SILVA VAZ GUIMARAES	10/02/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
25	RAICKY SANTOS DUARTE	05/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
26	MARIA JULIA LIMA DA SILVA	26/06/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
27	MELISSA STEPHANIE BENTES PEREIRA	27/05/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
28	ELOA MAYUMI TEIXEIRA SALUSTIANO	10/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
29	BERNARDO MIRANDA MORETTI	25/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
30	RAVI ALVES ROSSI	01/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
31	LIVIA SOFIA SEVERO CUNHA DA SILVA	08/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
32	MIGUEL DUTRA SIMONETTO LEITE	02/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
33	VITORIA ELOAH ALVES FREIRE	14/08/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
34	MALU DE MELO MOTTA	25/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
35	YSIS MARQUES DA SILVA	07/03/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
36	ANA LIVIA ANTUNES DE BARROS	24/02/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
37	YURI TORRES CAVALCANTI	19/01/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
38	ANTHONY DIAS BASILIO	10/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
39	LIZ CALLEGARI SILVA	30/07/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
40	JOSE VALENTIM DE SA RODRIGUES	16/08/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
41	SAMUEL NOGUEIRA DE LIMA	28/07/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
42	GAEL AQUINO NEVES	23/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
43	MARIAH BIANCHINI YAMADA	05/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ANTONY POLO ALVES	31/10/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
2	LORENZO CAMARA ARAUJO LEITE	18/06/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
3	ALICE ZACHELE MEIRELES	08/09/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
4	LIZ NAOMI NARIMATSU FOGACA CALDAS	10/11/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
5	LORENNA KIN NARIMATSU FOGACA CALDAS	10/11/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
6	GAEL SANTOS DE LIMA	11/12/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
7	ENZO GABRIEL GOMES FAGUNDES	06/05/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
8	CHLOE EMANUELLE MATOS OLIVEIRA	10/03/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
9	MARCUS HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS	07/05/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
10	ARTHUR SOUSA SANTOS	18/02/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
11	GISELE AGATHA ROSA FERREIRA	25/12/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
12	GENIVAL LORENZO RODRIGUES DA SILVA	11/08/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
13	JOAO LUCAS RAMOS DOS SANTOS	18/08/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
14	SAMUEL ZAMBELLI DE PONTES VALENTE JANEIRO	29/01/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LUCAS MARCONDES RICCI	14/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
2	DAVI LEONARDO OLIVEIRA	29/08/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
3	LORENZO DOS SANTOS ROSA	02/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

4	BERNARDO RAMOS SOUZA	10/09/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
5	ANTHONY CUBA DA SILVA	20/03/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
6	JOAO PAULO MARQUES MONTEIRO	22/12/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral

CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	04/05/2020	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	JOAO LUIS DOS SANTOS	04/04/2020	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	YAN JACKSON DE JESUS FERREIRA	22/08/2020	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	MARIA LUISA SOUZA TOMAZI	22/07/2020	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	BERNARDO SOUSA MARQUES	16/06/2019	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO DE GENTE S/C LTD

BERCARIO 1 - Integral				
1	BERNARDO SILVA LONGO	18/06/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA BEATRIZ STEFANI CATARUSSI	18/04/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
3	ANA LUIZA MARIANO OSTAM	23/05/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
4	HEITOR SOUZA PIQUES	03/04/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
5	MANUELLA COSTA CASTILHO TRUNFIO	23/09/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
6	MIGUEL LUIZ DE BIAZZI	24/08/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
7	LIZ RODRIGUES SIMOES	30/06/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
8	OLIVER KAZANTZI DE FELICE BECKER	28/07/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
9	BENJAMIN BRITO DE FREITAS GALVAO	30/04/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
10	LIVIA MARIA MOYANO	14/11/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
11	LUCAS GUILHERME PERIN	06/12/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
12	MAX BOSCAINI RODRIGUES	18/09/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
13	ELOA FIORINI MATIAS SALES	27/10/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
14	NICOLAS SANTIAGO MARTINS	04/03/2022	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
15	NOAH HENRY DE OLIVEIRA COSTA	02/10/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
16	PETER ACUIO PORFIRIO	24/01/2022	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
17	ANTONIO PEDRO ARAUJO PRETE	07/10/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
18	ARTHUR PAGANATTO HERRERA	03/02/2022	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
19	PEDRO JOAQUIM PINHEIRO	22/12/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
20	LAURA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/03/2022	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
21	MARIA VALENTINA RODRIGUES FIGUEIREDO	12/05/2022	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
22	JAKE VALENTIN GOMES GARCIA	09/05/2022	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
23	JOAO GABRIEL TEIXEIRA ALMEIDA	02/12/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	DAVI FELIPE DE OLIVEIRA RAPHAEL	16/07/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
2	YASMIN HELLENA FERREIRA DA SILVA	10/10/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
3	GIOVANNA MATOS DE OLIVEIRA	21/04/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
4	HELENA CASTRO DOS SANTOS	03/05/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
5	MIRELLA ALMEIDA LEITE	24/04/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
6	NOAH LAGE DA SILVA	29/03/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
7	DANIEL GALDINO ILARIO	14/08/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
8	STELLA ORTIZ BORGES	25/06/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
9	GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO	21/03/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
10	JOAO QUADRADO OLIVEIRA MARONEZ	25/02/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO DE GENTE S/C LTD

11	ISAAC VICENTE DOMINIS	19/06/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
12	ENZO DA SILVA PERIN	04/03/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
13	JOAO LANE VILAS BOAS MENDES	22/03/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
14	BENICIO DE SOUSA MESQUITA	06/02/2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
15	ALICE FRIGERI DO NASCIMENTO	10/12/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
16	HEITOR DE SOUZA BISPO	11/11/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
17	LUISA DE CAMARGO SOUZA	23/09/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
18	EMILLY LORRANY DE OLIVEIRA SOUZA	23/11/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
19	HELLOISA LIMA MACHADO	16/04/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
20	SOPHIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA	01/12/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
21	HEITOR VICENTE DOS SANTOS	14/11/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LUCCA FRANCISCO DA SILVA	08/01/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
2	MAYA LOPES BREVES	24/01/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
3	MATHEUS BENICIO GOMES GARCIA	20/09/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
4	NOAH FERREIRA SATELIS	01/10/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
5	HANNAH IMADA DE OLIVEIRA	15/01/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral

CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	NATHALIA BELIZAIRE	18/11/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	NATHAN BELIZAIRE	18/11/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	ANA LOUZADA SANTESSO TENENTE	10/01/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	ESTHER DE MELO FLORENCIO DOS SANTOS	19/02/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	HEITOR PEREIRA DA SILVA	27/05/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	SAMUEL DE BARROS ROUPINHA	21/09/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	THEO PARANHOS MONTEIRO	06/10/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	HELOISA SILVA SANTOS	26/07/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	RHAVI LIBERATO RODRIGUES	26/08/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	HENRICO LORENZO FONTANA NOGUEIRA NASCIMENTO	05/10/2020	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ISABELLA SOUZA	26/06/2020	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	EMANUELLY VITORIA SILVA SANTOS	13/07/2020	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ELOA ALBUQUERQUE MORAIS	19/06/2020	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	HELOISA ROSA BIOTI	29/04/2020	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	AYLA DE SOUSA	14/01/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	CARLOS DANIEL DOS REIS ROCHA	13/01/2021	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MAITE GONCALVES PARANHOS	02/10/2019	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	JOSE HENRIQUE ROCHA MARINHO	07/02/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	BERNARDO ELIZIARIO DOS SANTOS	11/07/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	ISABELLE XAVIER MARTINS	23/01/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	NICOLAS DA CRUZ LOPES	20/09/2021	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
5	SAMUEL ASSUMPCAO	20/04/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
6	LORENA FERNANDES DO NASCIMENTO	09/07/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
7	LIS TARALLO BUCK	20/04/2021	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	JOSE LUIZ ALMEIDA BELLUCCI CURAN	22/03/2020	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LAIS VISNARDI ALVES PEREIRA	27/08/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	JOAO THIERRY CANDIDO DE CAMARGO	18/01/2022	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	THEO SANDRINE DEFANTE	22/12/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MIGUEL DE CAMARGO COSTA	03/09/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	LEONARDO RICARDO RAMOS	26/07/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	HELLENA CRISTINE AMORIM	29/06/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	LUNA VIEIRA MENDONCA	29/01/2022	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
5	LAURA ROCHA CUNHA	03/05/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
6	VITOR HUGO ALVES DA SILVA	17/06/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ANA DA CRUZ PEREIRA	15/01/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	VALENTINA GOES VIEIRA	04/01/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	HENRY DE MOURA GONCALVES	23/09/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	RAQUEL FARIA DE ALMEIDA	06/01/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	SAMUEL ANDRE DOS SANTOS	15/10/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	SARAH FERREIRA CUSTODIO	01/02/2021	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
5	MICAELA HAVRELUK PRITICHANATZ	25/10/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	HENZEL PINHEIRO NOGUEIRA	23/10/2019	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	NOAH DE SOUZA ONOFRE	01/12/2019	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
3	BEATRIZ PINHEIRO	29/05/2019	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MANUELLA NEGRINI ALVES	27/01/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	ESTHER HELENA DE CAMARGO	29/02/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

COLÉGIO EVOLUÇÃO

GRUPO 1 - Integral				
1	MIGUEL GONCALVES DE LIMA	05/09/2020	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 1 - Integral
2	NICOLAS DE LIMA ARDENGHI	21/11/2020	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 1 - Integral
3	SAMUEL MARQUES BIANCO	10/02/2021	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 1 - Integral
4	LUCCA BENICIO LOURENCO PERICINI	15/01/2021	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 1 - Integral
5	FENRIS TEMOTEO E SILVA	02/03/2021	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MANUELLA LIMA DE SANTANA	03/02/2021	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	ARISTEU RODRIGUES VIEIRA LIMA	03/04/2019	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 2 - Integral

COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDADE II

GRUPO 1 - Integral				
1	CECILIA CARDOSO DE CARVALHO	08/05/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
2	KIMBERLLY ELOA DA SILVA RODRIGUES	16/01/2021	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
3	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA JESUS	07/09/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR DO NASCIMENTO MURARI	29/05/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDADE II

5	MARIA ELISA OLIVEIRA REZENDE	06/05/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
6	KATHERINE GRANIERI DUARTE RODRIGUES	18/02/2021	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
7	SARA SAMPAIO DE OLIVEIRA	27/08/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
8	LORENA GOMES ANTONIOLI	01/03/2021	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
9	HELLOA VITORIA DA SILVA LEME	13/10/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
10	DERIK RYAN AFFONSO MASSERATI DE OLIVEIRA	17/08/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
11	VICTOR HUGO PEDROSO FONTES	06/04/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
12	ALICE FERREIRA CONEJERO	04/03/2021	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
13	MELINA DE CASTRO TEIXEIRA	19/12/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
14	JULIO CESAR SHIMABUKURO SANTOS	30/09/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ADRIAN GABRIEL DA SILVA SOUZA	09/11/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
2	BIANCA SANTANA DOS SANTOS	28/04/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
3	JULIANO SOARES RIBEIRO FILHO	29/03/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
4	SAMUEL BATISTA TORRES	17/02/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
5	MIGUEL DOUGLAS POLO BALDI	02/10/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
6	EVA FURQUIM PACHECO	10/11/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
7	JOAB AFFONSO PEREIRA	21/12/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
8	ANTHONY JONES APOLINARO DE OLIVEIRA	12/03/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
9	HELOISA ESTER DE SOUSA	24/04/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
10	ANTHONY MIGUEL DE SOTI SANTOS	11/12/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
11	ALICE ANDRADE SOUZA	23/12/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
12	EMANUELLY MARIA BOTARO	11/05/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
13	SAMUEL DE ALMEIDA BRAS	21/01/2020	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
14	ISABELLA MORENO BASSI	07/05/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
15	ISAQUE MIGUEL DA SILVA LEME	14/08/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
16	PEDRO DE SOUZA REIS	15/05/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
17	NICOLAS GABRIEL DA SILVA CASSIANO	04/09/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral

COLÉGIO VIDEIRINHA

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LIZ SOARES DE ASSIS	19/08/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	MARIA CAMPOS CARVALHO	18/10/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	LARA TAFARELLO BELODI	06/11/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	HELENA MONTEIRO SILVA	05/04/2022	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	CLARA CARVALHO SILVEIRA	14/04/2022	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
6	GIOVANNA DE SOUZA LIRA	23/10/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	GABRIEL BARBOSA DE BARROS	03/12/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	MURILLO OLIVEIRA CAVALCANTE	21/08/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	JULIA NUNES TRALDI DE OLIVEIRA	03/10/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	MADALENA FRANCOSO FERREIRA	05/02/2022	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
5	MARIA EDUARDA NOGUEIRA BIERHALS	16/08/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
6	LORENZO DA SILVA ALVES	15/02/2022	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
7	MATHIAS HENRIQUE LEAL MOREIRA	24/05/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
8	MATTEO LUCHETTI SANTOS	20/11/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	HENRY NOGUEIRA DA SILVA	06/08/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	MATTEO TOSIN SELLAN DOS SANTOS	14/04/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	ENRICO CORREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/03/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	LAVINIA CECARELLO FARELLI DE CASTRO	21/08/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

COLÉGIO VIDEIRINHA

5	EDUARDO SFORNI PASTORE	18/12/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
6	JOSE CLINI BELINTANI	09/09/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
7	ALICE CHAGAS DE MOURA	21/12/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
8	LARA FREIRE CAVALCANTI	04/11/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MANUELA NARDO PEGO	23/04/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	NOAH CRUZ DA SILVA	13/04/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	CATARINA MEGIOLARO MEMBRIVE MARTINS	28/08/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	VICENTE HOLLINGER BIONDI	11/11/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
5	LARA RAFAELLY LOURENCO BARROS	26/09/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
6	THEO AUGUSTO BUENO	27/05/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
7	MELINDA PRADO MUNIZ	12/03/2021	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	MANUELA CRIVELARI RODRIGUES	23/10/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	LUIZA PRESCILIANO PORTES	09/07/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
3	HEITOR MARQUES DE ARAUJO BULIM	08/10/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
4	AMANDA LOPES DELGADO	13/08/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	ALAN HELOANY VITOR DE LIMA	24/06/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	RAFAELA COSTA E SOUZA	18/03/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	FIORELLA RYCHTER NAVILLE LIMA	18/10/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	SOPHIE UCHOA CARVALHO	31/01/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
5	HELOISE BLANTE	12/01/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
6	ALICE TOBIAS SALES	29/11/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
7	MARIA ALICE DELLABARRERA	04/11/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CRECHE MAE MEIMEI

BERCARIO 1 - Integral				
1	THOMAS AZEVEDO DE MORAIS	20/05/2022	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
2	SOPHIA EMANUELLY DOS SANTOS TELES	19/03/2022	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA AGUIAR	25/04/2022	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
4	RAVI PINES REISS	06/12/2021	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
5	BERNARDO PINES REISS	06/12/2021	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
6	LUISA BARONI ATADEMOS	18/03/2022	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
7	BENJAMIN TAVARES DE SOUZA	22/11/2021	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
8	MAYA PASTOR DOS SANTOS	16/08/2021	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
9	FRANCISCO PASCOAL CASSARO	10/11/2021	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
10	RHAVY WILLIAM PERANDINI DE SOUSA	27/09/2021	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
11	NOAH BARBOSA DE LIMA	14/05/2022	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
12	AYSLA MIRELA RODRIGUES DOS SANTOS	20/05/2022	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
13	ARTHUR VASQUES RAMPIN	30/04/2021	CRECHE MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral

CRESCER E APRENDER

BERCARIO 1 - Integral				
1	LARA MAZZALI AZEVEDO	05/04/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
2	ARTHUR VALERIO RIBEIRO	28/06/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
3	RAYSSA DO PRADO SANTOS FRANCO	02/04/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
4	GIOVANNA SILVA DE MORAES	10/05/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
5	HENRY DA SILVA REZENDE	25/06/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
6	GAEL CILOTO MORAIS	16/05/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

CRESCER E APRENDER

7	THOMAS GABRIEL PINTO	11/04/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
8	RAFAEL AYACHE COSTA	15/06/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
9	OTAVIO AUGUSTO PERIN	30/10/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
10	GAEL LOPES VIANA ERCOLIN	18/05/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
11	MORGANA CECILIA OLIVEIRA CAETANO	26/01/2022	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
12	PEDRO SOUZA DE JESUS	19/02/2022	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
13	FERNANDA DIAS BATISTA	20/03/2022	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
14	BERNARDO CARDOSO MACHADO	16/07/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
15	CECILIA BERNECULE MATOS	13/06/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
16	FELIPE FORMIGONI SAVINI	05/07/2021	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
17	MANUELLA QUEZADA ANGIOLETO	25/02/2022	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
18	MIGUEL BENITEZ ALVES	13/08/2022	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
19	MURILO DE MEDEIROS LEONARDI	01/08/2022	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MATHEUS EDUARDO SILVA	14/02/2020	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral

EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB

GRUPO 2 - Integral				
1	CALLEB LUCAS LOPES DOS SANTOS	21/07/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	BERNARDO MIURIM RODRIGUES	13/06/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	LAIS NASCIMENTO ROCHA ALVES LIMA	19/11/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	EDUARDO ALVES INOCENCIO	08/01/2020	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	EMANUELLE CRISTINA PROENCA DOS SANTOS	24/09/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	HEITOR VIEIRA DE OLIVEIRA	30/04/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	RAFAEL CALAZANS DOS SANTOS	14/12/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	ANTONELLA HORNE MACHADO	08/08/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
3	MARIA CLARA DE SOUZA	12/03/2020	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
4	JHENIFER BENTO ASSUNCAO	24/05/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	ISAAC HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	16/09/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	ANTONELLA BAPTISTA BERTAGNON	10/10/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	HELOISE VITORIA IANSEN POZATI	31/05/2019	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA CASINHA I

BERCARIO 1 - Integral				
1	RODRIGO FRANCO MARCON PEREIRA DA SILVA	23/04/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
2	SOPHIA SCHIMIT SANTIAGO	05/07/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
3	GAEL DE OLIVEIRA	11/11/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
4	MIGUEL OLIVEIRA DE SOUZA	30/07/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
5	LUAN MIGUEL PEREIRA DE LIMA	06/09/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
6	LIZ GALBIERI CARDOSO	31/08/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
7	THEODORA SCHELOTAG GARCIA	05/10/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA CLARA STRINGARI DE ALMEIDA	27/07/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
9	BENJAMIM REIS	31/01/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
10	JOAO MIGUEL DA SILVA IENNE	23/02/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
11	LEVI DE ASSIS RIBEIRO	02/06/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
12	LUNA DE OLIVEIRA FONTES	07/11/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
13	GAEL NUNES MENDES	10/03/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
14	MIGUEL DE OLIVEIRA CARREIRO	15/08/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA CASINHA I

15	ANTONY SANTOS	07/06/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
16	RAFAEL DE PAULA CANDIDO	24/01/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
17	MARIANA OLIVEIRA SOUSA	14/05/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
18	CECILIA LAMEU DE SOUZA	27/05/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
19	NOAH MUNIZ DA SILVA	05/01/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
20	ALICE CRISTINA MACHADO	17/07/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
21	LAVINIA VITORIA ALVES DOS SANTOS	30/10/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
22	STEPHANIE KAROLYNE SALTORATO	04/08/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
23	HENRIQUE RECHE DE OLIVEIRA	29/04/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	SURIA QUEIROZ FORMIGONI	27/01/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
2	RAVI CAIRES DANTAS	14/05/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
3	LORENZO OZOLIN ANHOLON	13/11/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
4	SAMUEL ALVES FERNANDES	12/03/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
5	HEITOR MIGUEL MARQUES SILVA	13/02/2021	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
6	LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	26/11/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
7	MURILO OZOLIN VISNARDI	12/04/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
8	MANUELA RIBEIRO AMORIM	09/07/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
9	ENZO DA SILVA GONCALVES	30/11/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
10	BARTHOLOMEU TANASOVICHI GONCHAROV REQUITO	13/07/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
11	RAFAELA SANTOS ROSA	11/04/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
12	ANA LUISA BUCCI AMERI	23/07/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
13	ELENA EMANUELLE MILEO ACCORSI	24/11/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
14	EMILY DA SILVA SANTOS	21/10/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MELINA VITORIA LUCENA DE SOUZA	10/06/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 2 - Integral
2	LIVIA AYUMI HYOSHIDA MORI	05/11/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 2 - Integral
3	GUILHERME TOLEDO ZAVATTA	15/09/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 2 - Integral
4	GABRIEL MORILA BE VIEIRA	26/07/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 2 - Integral
5	PEDRO MARQUES PAIVA	24/02/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C.	GRUPO 2 - Integral

ESPACO CRIANCA

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUCCA SILVA	21/04/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
2	RAFAELA NUNES DA SILVA	21/06/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL PEREIRA SILVA	26/06/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
4	LEVI ALVES DE SOUZA	12/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
5	MARINA MENDONCA SILVA	09/04/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
6	JEREMIAS JOSE DE SOUZA SILVA	07/10/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
7	ENZO OLIVEIRA DOS SANTOS	21/10/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
8	ANNA CAROLINA SILVA FERNANDES	22/07/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
9	BENICIO GABRIEL ROSA DE OLIVEIRA	10/05/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
10	GABRIELA DIAS ARAUJO	11/05/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
11	ARTHUR NUNES DOS SANTOS	10/12/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
12	MARIANA RODRIGUES ALAIAO	19/06/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
13	LIZ PEREIRA GENU MOTA	18/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
14	THEO DE OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	07/10/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
15	MAITE MELO SARDENBERG	30/08/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
16	BENJAMIN ROSA ABREU	25/01/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
17	DOM TEIXEIRA RESENDE	18/12/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ESPACO CRIANCA

18	GUILHERME LINO LAMANERES	07/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
19	HEITOR PEREIRA PANCA	10/02/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
20	RAUL VICTOR ANDRADE VIEIRA	21/01/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
21	RYAN MIGUEL DO PRADO	12/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
22	SOFIA DE PAULA MESSIAS RAMOS	13/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
23	LAURA PEREIRA DA SILVA	11/02/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
24	LUNA SIVERI ELOY DO NASCIMENTO	19/08/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
25	BENJAMIM CAVALCANTE DOS SANTOS	06/08/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
26	ANNA LIZ FRAGA CARVALHO	13/03/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
27	ANNE FRANCA ROSSI	16/02/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
28	MARIA JULIA SEQUEIRA SILVA	26/03/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
29	JOAO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	28/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
30	GABRIEL HENRIQUE SILVA	02/06/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
31	CAUA LUCCA GOUVEIA CAMARGO	28/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
32	LORENZO APARECIDO ALCANTARA ALVES	07/06/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
33	GABRIEL FELIPE ALBUQUERQUE MOREIRA	01/04/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
34	GABRIEL LUCCA DE FARIAS CONDOR	01/07/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
35	LUISA DA SILVA JAGOCHITZ	27/11/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
36	STELLA VIEIRA FLORINDO	01/08/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
37	HELOISA SENA ALTIERI	02/07/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
38	HELENA SENA ALTIERI	02/07/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
39	GUSTAVO MARTINS SALIN	06/12/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
40	AGATHA PRENHOLATO AZEVEDO	04/06/2022	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
41	ARTHUR DA SILVA PEREIRA	30/06/2021	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	GUSTAVO COUTINHO GARCIA	01/04/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
2	HELOISA DE SOUZA AGUIAR	20/07/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
3	ISABELLA TAVARES GOUVEIA DOS SANTOS	12/01/2021	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
4	LARA MONTEIRO BRAJON	09/05/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
5	CLARA DE LIMA SOMERA	25/10/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
6	HELENA GOMES MARCELLO DOS SANTOS	05/10/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
7	SAMUEL PEIXOTO DO NASCIMENTO	18/02/2021	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
8	DAVI RIBEIRO DOS SANTOS	03/12/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
9	DAVI ANTONIO MELLO DE FARIA	06/08/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
10	HELLENA PINHEIRO CAVALCANTI BALA	20/07/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral

ESPAÇO CRIANÇA II

BERCARIO 1 - Integral				
1	THEO PALMEIRA DENCATI	18/05/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
2	LARISSA LEAO VALERIO	25/06/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
3	LIVIA LEMES JACOB	09/04/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
4	THEO BERNARDO SILVA SOUZA	04/09/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
5	MELISSA ROSA CHIOSI	21/07/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
6	JULIA GONCALVES MARTINS	25/08/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
7	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	14/05/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
8	MATEUS BONANOMI RODRIGUES	28/09/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
9	GIOVANNA FERREIRA BARRANCO DE MORAES	18/10/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
10	NATHAN FALCAO DE ALMEIDA	07/07/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
11	LUCCA MATHEU BISPO DE OLIVEIRA	03/10/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
12	JOAO LUCAS OLIVEIRA TEIXEIRA	11/07/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
13	ROMARLIE RAFAELA JOLINE TOUSSAINT	18/12/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ESPAÇO CRIANÇA II

14	ANTHONY GABRIEL PEREIRA COSTA	10/06/2022	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
15	LAVINIA ROCHA DA SILVA	14/03/2022	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
16	BENICIO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	24/03/2022	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
17	JHONAS MIGUEL ALMEIDA BRITO SANTOS	19/08/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
18	GAEL LIMA DIAS	15/12/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
19	JOAQUIM PIETRO SOARES SANTOS	27/07/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
20	GUSTAVO BATISTA	03/05/2022	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
21	LARA SANTOS AZEVEDO	31/08/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MAYA MEDEIROS VIANA	20/01/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
2	RYAN JOSH JAYDEN TIRELUS	27/02/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
3	THEODORO DE ASSIS PULTER	09/10/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
4	GABRIEL CAMARGO SILVA	13/04/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
5	KHLOE MONTICELLI LISBOA	29/01/2021	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA SOPHIA MEDEIROS DE MORAIS	09/08/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
7	VALENTINA SILVA SANCHES	23/06/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ELOA LOANNY RAMOS FERREIRA	13/03/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
2	CLARA CORREA MARTINS	13/01/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
3	JASMINE FAUSTINO CAMARGO	27/09/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
4	JULIANA CRUVINEL CRUZ FRAGA	16/12/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral

ESPACO FELIZ

GRUPO 1 - Integral				
1	BRAYAN DE OLIVEIRA BRITO	23/10/2020	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
2	IZACK BARBOSA DOS SANTOS	28/02/2021	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
3	LORENNA EMANUELLY SANTOS MATOS	20/05/2020	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
4	BERNARDO ARAUJO NOVAIS	20/02/2021	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	RAFAEL SUZUKI RAMIRO	14/02/2020	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
2	JOAO MANUEL DOS SANTOS	20/02/2020	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
3	EMANUELLE VITORIA APARECIDA DA SILVA	25/02/2020	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral

ESPAÇO LETRADO

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MIGUEL FRIZARIN ALENCAR	23/07/2021	ESPAÇO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	GAEL BENICIO CHOTTI SILVERIO	14/01/2022	ESPAÇO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	TEO THOMAZELLI	03/01/2022	ESPAÇO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LOVE JEAN GARDY HERARD SAINTFLEUR	25/09/2021	ESPAÇO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	THEO DEMENJON LISBOA	02/11/2021	ESPAÇO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	BERNARDO CONSTANCIO	05/07/2021	ESPAÇO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	LARISSA LEMES CRUZ	10/04/2022	ESPAÇO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	NOAH DE OLIVEIRA FERREIRA	20/12/2020	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	THEO SOARES LIMA	16/03/2021	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	AYLA ISABELLE DE MATOS BRITO	12/07/2020	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MARIA LUISA DE SOUSA SANTANA	03/11/2020	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	HELENA BUCCERE ALVES	24/11/2020	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

ESPAÇO LETRADO

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MIGUEL AURELIANO DA SILVA	13/12/2019	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	MURILO DEMARCHI FERRAREZI	25/03/2020	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	SAULO DEMARCHI FERRAREZI	25/03/2020	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

FADAS E MAGOS I

GRUPO 2 - Integral				
1	MURILO LIMA AMARAL	09/12/2019	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Integral
2	MANUELLE GONCALVES GOMES	04/12/2019	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Integral
3	LARISSA ELOA SANTOS ROCHA	04/08/2019	FADAS E MAGOS I	GRUPO 2 - Integral

FADAS E MAGOS II

BERCARIO 1 - Integral				
1	NOAH SIMONATTI FONTANIN	12/07/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
2	MIGUEL FERREIRA SANTOS	21/09/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
3	ANA LAURA SANTOS DA SILVA	12/11/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA JULIA MELO DE CALDAS	10/09/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA EDUARDA GONCALVES CARVALHO	08/12/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
6	LORENZO ARAUJO LINHARES	23/02/2022	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
7	ENRICO BERNARDO BIONDI APOLINARIO CORTIZ	05/08/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
8	JOAQUIM DE BRITO LEITE	25/02/2022	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
9	ALICE LORENA CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA	15/04/2022	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
10	SOFIA FREITAS SILVA	27/07/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
11	RAFAEL GAMA DO NASCIMENTO	24/11/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
12	PEDRO LUCCA REIS BARRETO	27/09/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
13	ELISA DE ARAUJO GOMES	22/06/2022	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
14	DERICK KAUAN SOARES RICCARDO	19/08/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
15	GAEL SANTOS AQUINO DA PAZ	05/02/2022	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
16	LIVIA EMANUELLY DA SILVA ARAUJO	09/08/2022	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
17	LEVY EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	23/05/2022	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
18	HEITOR CRUZ DA SILVA	27/06/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
19	LARISSA LIMA FERREIRA	21/10/2021	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISADORA RAFAELA LIMA DA SILVA	07/09/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
2	VITOR MELO DE SOUZA	10/04/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
3	PEROLA SILVA MOURA	07/05/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
4	SARAH MOTA DE OLIVEIRA	03/07/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
5	VALENTINA SANTOS CERQUEIRA	18/08/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
6	JOAO VICTOR DOS SANTOS BEZERRA	16/05/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
7	SERGIO AMBROSIO SCHUINDT	13/07/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
8	AGATHA ELOA NOGUEIRA SANTOS	30/08/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
9	JOAO MIGUEL ALVES DA SILVA	21/07/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
10	BENICIO GAEL MONTEIRO	01/01/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
11	AYLA ABREU DE OLIVEIRA	27/08/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
12	PIETRO GABRIEL SANTOS AZEVEDO	14/06/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
13	SEBASTIAN ALEJANDRO MAURERA FRISNEDA	14/07/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
14	BENICIO DE MIRANDA BARCELLOS	28/07/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
15	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA	05/01/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA EDUARDA SOARES GARCIA	08/01/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	25/11/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
2	BELLA LIMA MATHIAS	01/11/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
3	LORENA AGUILAR SILVA	30/11/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
4	JOAO LUCAS RODRIGUES KUHL DA SILVA	15/11/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
5	ELOA CAROLINE DA SILVA	08/06/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
6	ASAFE MARIANO ABREU DO SANTOS	21/06/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
7	LUCAS CARDOSO PIROLLA	28/02/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
8	MENELIK DOS SANTOS BUENO	04/02/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
9	THEODORO RODRIGUES BOAVENTURA	21/04/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
10	VALENTHINA DA SILVA DIAS	24/07/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
11	ELISA MELO BARBOSA	02/07/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
12	LIVIA MARTINS FEITOZA XAVIER	10/01/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
13	THEO AFONSO TENORIO	15/03/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
14	MIGUEL MOURA SANTOS	09/05/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
15	VITOR MOURA SANTOS	09/05/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
16	MARIA LUIZA TERTO LIMA	21/06/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
17	OTAVIO FREIRES OLIVEIRA SILVA	29/04/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
18	AMANDA AYLA SANTOS SOUSA	01/07/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
19	MIGUEL PEDROSA DA SILVA	16/02/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
20	MURILO PEDROSA DA SILVA	16/02/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
21	MAITE RODRIGUES OSTI	08/06/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
22	ANNA JULIA ANDRADE RIBEIRO	03/01/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	MATHEUS HENRIQUE VASCONCELOS MIGUEL	14/06/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
2	BERNARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	14/02/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
3	ISABELA SOUZA QUEIROZ	10/10/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
4	DAVI ALBORGUETI PINTO	19/02/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
5	JULIA ISABELE SANTOS ALENCAR	10/12/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA LAURA SILVA SANTOS	03/09/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
7	BERNARDO FARIAS SILVA	16/09/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
8	JOAO GOMES NASCIMENTO	02/09/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
9	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS KALID	25/04/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
10	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	10/01/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
11	PIETRO LUCAS DOS SANTOS DE JESUS	10/12/2020	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	EMANUEL ALMEIDA DOS SANTOS	01/10/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
2	BENJAMIM EMANUEL GODOY	17/09/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
3	SAYMON ALEXANDRO DOS SANTOS DE JESUS	20/12/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
4	ARTHUR FLORENCIO DE SOUSA	21/07/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
5	RAUL VIEIRA ITIUBA	17/08/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
6	HILLARY HONORATO BATISTA	13/08/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
7	HEITOR MARTINS SALDANHA	04/08/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
8	HEITOR BLANCO DA SILVA MATOS	01/06/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
9	MARIA ESTHER DOS SANTOS SILVA	09/08/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
10	PAOLA QUINTINO MORAES	30/09/2019	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral

FUTURA

BERCARIO 1 - Integral

1	PIETRO DA CRUZ MELO ROLDAO	08/04/2021	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

FUTURA

2	ANTHONY SOUZA DE BRITO	01/09/2021	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
3	LAURA MARTINS OGAYAR RODRIGUEZ	19/10/2021	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
4	NICOLAS CAMPOS BATISTA	08/07/2021	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
5	LUIZA SILVESTRE PAVAM	15/02/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
6	ALICE SILVESTRE PAVAM	15/02/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
7	DAVI MACHADO DE CARVALHO	11/01/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
8	ANNY EMANUELLY SILVA LIMA	01/05/2021	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
9	GUSTAVO HENRIQUE JOAQUIM	27/03/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
10	MAYA FABRI RUIZ RAMOS	18/05/2021	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
11	VICENTE FERRARI GOBBO RUBIO	09/06/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
12	LUNA DE CARVALHO DUARTE	22/03/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
13	ANGELO CHIARADIA TOMIOSSO	12/06/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
14	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA CHINELATTO	05/08/2022	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ANA LUIZA CARDOSO SIMAO	22/01/2021	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
2	MAITE MOREIRA TARICIO	19/07/2020	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
3	ANTONIO MIDOES SANCHES RADESCA	12/09/2020	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA EDUARDA MORTARI ALVES	14/06/2020	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	DAVI LUCCA ANDRADE FERREIRA	30/10/2019	FUTURA	GRUPO 2 - Integral

GIORDANO BRUNO

BERCARIO 1 - Integral				
1	VALENTIM TOMAZ CAMPOS FERREIRA	19/09/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA CLARA NASCIMENTO PRETTI	09/11/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
3	BENICIO SANTOS PIPERNO	08/05/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
4	CRISTIAN BRYAN PIRES CUNHA	07/02/2022	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
5	LUIGGI MARI	08/08/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
6	MIGUEL RENATO TEIXEIRA DA SILVA	08/08/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
7	ELENA SANTOS DE FREITAS	19/10/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
8	BERNARDO DE ALMEIDA ARAUJO	07/01/2022	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
9	PEDRO CAUZZO BORGES	29/08/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
10	THEO NOVAES DA SILVA	19/06/2022	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
11	LIZ MARIA RODRIGUES SILVA	14/10/2021	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARCELLA FERREIRA JERONIMO CIRILO	08/06/2020	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
2	PEROLLA FERREIRA JERONIMO CIRILO	08/06/2020	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA ELISE DE TOLEDO	17/10/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
2	CHRISTOPHER SILVA DOS SANTOS	22/06/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ARTHUR BERNARDO PINTO	23/04/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
2	GAEL RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	08/06/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
3	DEIVID BRYAN HARVEST DUVERNOT	22/09/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
4	NOAH FIGUEIREDO CARDOSO	16/09/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
5	GABRIEL HENRIQUE GOMES DO VALE	28/10/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
6	BRYAN FELICISSIMO PARANHOS	14/07/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
7	GAEL BERNARDES MENDES	10/02/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

8	LAURA EMANUELLY GOMES	05/05/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
9	ELOAH LIMA CORREIA	09/10/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
10	LIZ VANJURA GODEZ	15/10/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
11	MANUELA LIMA CARVALHO	10/01/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
12	SAMUEL RODRIGUES BATISTA	09/03/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
13	SOPHIA DE FRANCA	06/04/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
14	ANA JULIA DOS SANTOS	08/03/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
15	MARIA ALICE DA SILVA CARVALHO	18/06/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
16	LAVINIA VITORIA SCARELLI PEREIRA	15/03/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
17	LIZ OLIVEIRA FREITAS	23/02/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
18	NOAH GABRIEL VANJURA COUTO	25/05/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
19	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS CORDEIRO	10/05/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
20	SARAH DE BRITO LOUIS	14/07/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
21	BENICIO BORGES DA SILVA	09/12/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
22	LORENZO MIGUEL CANDELLO VAZ	08/02/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
23	LAISA FERNANDA GREGATTO DO NASCIMENTO	15/07/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
24	ALESSANDRA FERREIRA SILVA	30/06/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
25	LUIZA VALENTINA MORAES DIAS	16/03/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
26	VALENTINA VINCOLETTO POLLI	19/01/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
27	OLIVER MATTEO GOMES	11/01/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
28	JULIA VITORIA DE ABREU	19/06/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
29	HENRIQUE SOARES DOS SANTOS PODUSCHCO	24/04/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ETHAN CARDERELLI LENGENFELDER	11/05/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
2	LUISA HELENA PICCOLO	23/03/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
3	ISADORA ANZOLIN	02/09/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
4	THEO OLIVEIRA SILVA	25/01/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
5	PEDRO SOUZA GUEDES	30/10/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
6	RAEL FERREIRA DE SOUSA	20/09/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
7	LORENA HELENA MARQUES DOS SANTOS	01/03/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
8	HEITOR BUENO SOARES	18/12/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
9	SOPHIE DE MORAES GUEDES	12/09/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
10	THEO PINHEIRO DO AMOR DIVINO	17/08/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
11	LORENA EMANUELE FERREIRA MACEDO	22/04/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
12	JOAO MIGUEL DE MELO GONCALVES	27/10/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
13	RAUL VISNADI ROSA	23/10/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
14	ELISA DE ABREU MACHADO	08/10/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
15	LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS	29/08/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
16	ARTHUR MESSIAS DOS SANTOS SILVA	06/04/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
17	ITALO ANDREY DE OLIVEIRA REIS	31/10/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
18	MARIA LUYZA MENEZES DA SILVA	01/09/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
19	JOANA ALICE MENDES GOIS	18/05/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
20	ANA LAURA VIEIRA DO AMARAL	27/06/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
21	MARIA LETICIA SANTOS DA SILVA	03/09/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
22	DAVI SANTOS DE OLIVEIRA	19/01/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
23	GUILHERME HEMANOEL SILVA DE JESUS	19/08/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
24	BERNARDO COELHO DE SOUZA	21/06/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
25	MARIA HELOISA MENDONCA FARIA	17/12/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
26	SOPHIA SILVA CAVALHEIRO	09/12/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
27	GABRIEL DAVI TEIXEIRA FERREIRA	04/07/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
28	ISABELLY VITORIA MARTINS DOS SANTOS	10/09/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

29	GUSTAVO CORREIA SOARES	22/04/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
30	BRUNO LEVI GOMES CORREDORI	07/04/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
31	ANNY GABRIELLY VACHESKI FERNANDES	03/01/2021	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LAYSLA GABRIELLE CYRINO DA SILVA	05/01/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
2	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SANTOS	14/10/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral

IMAGINARIO KIDS

BERCARIO 1 - Integral				
1	ELOA ARAUJO CAPUCCI	27/04/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
2	NOAH PURGATO	23/07/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
3	ISABELLA FAUSTINO PEREIRA	18/10/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
4	LIAM SILVA LIMA	12/10/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
5	GIOVANA DA SILVA SOUZA	11/01/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
6	OLIVER CAMARGO	24/10/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
7	KALEB ALVES PEREIRA	23/11/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
8	RAVI ROCHA SAITO	25/09/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
9	GAEL SILVA	30/07/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
10	ANTHONY FERNANDES DE OLIVEIRA	05/04/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
11	MIGUEL SIMAO PEREIRA PINTO	30/12/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
12	OLIVER FREITAS VERISSIMO	12/07/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
13	ISAAC SOARES DE PAULA LIMAS	22/04/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
14	CLARA LUNA RIBEIRO PADILHA BORIM	15/04/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
15	ARTHUR FELIPE DIAS OLIVEIRA	10/02/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
16	MARIA SOFIA SANTOS LIMA	01/06/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
17	MAYA BUENO BONANOME	03/03/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
18	LOURDES MARIA CESTAROLLI DE MOURA	06/04/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
19	MARIANA RODRIGUES ZARPELLON	31/05/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
20	FERNANDA DIAS FERNANDES	30/09/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
21	EVERTON LUCCA DE CARVALHO ALVES	19/12/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
22	BENJAMIM JOSE VIEIRA PINHEIRO	22/05/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
23	ANALICE OLIVEIRA BERTO	09/04/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
24	STELLA MARIANA RODRIGUES PONTES	16/03/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
25	RUAN DANIEL SOARES DE MELLO	18/03/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
26	ENZO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	28/07/2021	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
27	MOISES DE JESUS BARBOSA	13/07/2022	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	NICOLAS GOMES DE SOUZA	07/05/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	RAVI BONAFIM DO ESPIRITO SANTO	23/03/2021	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	BIANCA TARALLO	13/12/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	MIGUEL SIMIONATTO LOMBARDI	05/06/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	AMANDA OLIVEIRA REBOUCAS	02/03/2021	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	MIGUEL YAN DE SOUSA SILVA	24/03/2021	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	DAVI LUCCA DA SILVA ZAGO	22/08/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	MARIA ALICE NORONHA DE MORAES	23/07/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	NATHALY CURQUEJO FERREIRA	08/06/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
10	ALLAN JAMES DOS SANTOS	23/02/2021	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
11	THEODORO RODRIGUES BRITO	04/06/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
12	ZATYRA GIANFRANCESCO MACHADO	18/01/2021	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
13	THOMAS GUIMARAES IENNE	19/10/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

IMAGINARIO KIDS

GRUPO 2 - Integral				
1	BENICIO BATISTA DO AMARAL	28/03/2020	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral

INOVAR

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	SAMUEL BARROS SILVA	29/05/2021	INOVAR	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	LARA VITORIA GONCALVES LOPES	24/04/2019	INOVAR	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ

JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	GIOVANNA FERREIRA CONSTANT	23/07/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
2	ITALO BONANOME DA SILVA	24/07/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
3	ELIAS MIGUEL RODRIGUES GONCALVES	15/06/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA EDUARDA LIMA DURAES	12/05/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
5	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	03/04/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
6	ISIS MOURA DE CARVALHO	13/05/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
7	GAEL CAPARROZ DE CASTRO	21/10/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
8	AYLA SEGURO ZONTINI	25/10/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
9	ISADORA MARIA PIRES DOS SANTOS	21/05/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
10	ABNER FELIX OLIVEIRA	04/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
11	MANUELA NUNES SILVA PORTELA	16/12/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
12	RAPHAEL COURA ALMICI	22/12/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
13	YAGO MATTEO PAGNAN DE ARRUDA	17/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
14	AYLLA SOPHIA VIEIRA DAVID	06/02/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
15	MATHEUS BARRETO GAINO	19/01/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
16	GIOVANNA DELGEMO DE OLIVEIRA	26/01/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
17	SAMUEL ESPINHARA SILVA	22/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
18	YAN LUCCA DA SILVA	06/06/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
19	TYLER COELHO DA SILVA	10/01/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
20	ISAAC DOS SANTOS OLIVEIRA	01/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
21	VALENTINA HADASSA DOS SANTOS AMORIM	29/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
22	DANDARA JACQUES MADALENA	22/02/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
23	NOAH ROCHA NEGREIROS VIEIRA	10/04/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
24	JASMYNE MARY XAVIER MOREIRA	04/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
25	JULIA ALMEIDA DE ABREU	29/01/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
26	ANDREW WILLIAN PERROUD DE CASTRO	07/05/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
27	DAVI MIGUEL SANTOS LUNA	23/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
28	GEAN HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO	05/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
29	PYETRO AZAFFY MARTINS SILVA	07/12/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
30	LIVIA VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
31	MYCAEEL LUCCA DA CONCEICAO CONCEICAO COLODI	20/05/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
32	BENTO PEREIRA DA SILVA	22/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
33	DANTE ALVES DE SOUZA	04/04/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
34	ALANE VICTORIA GONCALVES DE OLIVEIRA	09/03/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
35	ALYCE AURORA GONCALVES DE OLIVEIRA	09/03/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
36	HELOISA BARCARO DA SILVA	25/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
37	ENZO GABRIEL GONCALVES DE SOUSA	18/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
38	OLIVIA CANDIDO DE ARAUJO	30/07/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB

39	LIZ JORDAN FERREIRA	18/07/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
40	GAEL LORENZO SANTOS MARTINS	17/07/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
41	MARIA ALICE MACEDO	30/08/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
42	JOAO VICTOR CAETANO FRANCISCO	06/08/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
43	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS	15/04/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
44	MARIA CLARA BONEQUINI CONTE	04/06/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
45	LORENA VITORIA VIEIRA FERREIRA	20/02/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
46	LOUISE SCHENEMAN MUNIZ	05/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
47	LUISA ALMEIDA DA SILVA	01/05/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
48	LAURA TEIXEIRA XAVIER	17/08/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
49	MELISSA RIBEIRO MARQUES	12/08/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
50	MAYA DE SOUZA ARRUDA	27/07/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
51	THAYLLER GUILHERME BENTO DE CARVALHO	23/08/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
52	YAGO RIQUELME FLORINDO ALVES	26/05/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ROMEO CAVALCANTE LUBENOW	21/08/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
2	KAUE HENRIQUE MERLIN RIBEIRO	08/04/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
3	SAMUEL BAPTISTA DA SILVA	04/09/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR MIGUEL POSSANI	08/08/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
5	ALICIA DE PAULA AFONSO	26/10/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
6	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	26/12/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
7	LAURA CORDAS PINHO	02/06/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
8	HADASSA MANUELLA SOUZA FEITEIRO	30/09/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
9	CLARA CECILE DOS SANTOS	20/09/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
10	CHLOE SANTOS PAIVA	23/07/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
11	DANILO HENRIQUE MOTA FRANCO CADENAS	04/10/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
12	DAVI MIQUEIAS MARTINS BACELAR	05/06/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
13	YAN VICTOR SOUSA DA SILVA	05/02/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
14	REBECCA DOS SANTOS GONCALVES	12/11/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
15	LUKE MARTINS	11/03/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
16	RAFAEL ROSSI VIDAL	26/08/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
17	SOFIA FERREIRA GOMES	13/06/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
18	FELIX RAJCA FERREIRA	30/01/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
19	ADAM GAEL DE LIMA FRANCO	01/10/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
20	MARIA CLARA CORREA SILVA	16/11/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
21	BERNARDO BORGES ARAUJO	10/04/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
22	MATHEUS NIERO FERREIRA	16/04/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
23	MIRIAN REBECA DO NASCIMENTO ARAUJO	04/03/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
24	ISAAC MATEUS ARAUJO	18/03/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
25	EMANUELLY STEFANY PRUDENCIO DA SILVA	22/06/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
26	SARAH MARYA MARTINS DA SILVA	05/02/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
27	THAYLLA CORREIA DIAS	10/12/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
28	ANA LUIZA CORREA SILVA	16/11/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
29	LUCAS DA SILVA MORAIS	15/12/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GUSTAVO MIGUEL SOUZA DO NASCIMENTO	18/07/2019	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
2	ALICIA BIO PAGANATTO	14/06/2019	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
3	MIGUEL SOUZA PIRES	23/01/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
4	EMANUEL COURA ALMICI	12/08/2019	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
5	ELLOA REGINA GOMES ALVES	02/03/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
6	MARIA ESTHER SOUZA CARDOSO	26/02/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB

7	OLIVER JACQUES MADALENA	03/10/2019	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
8	AYLA SANTOS LUNA	31/01/2020	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
9	JULIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	06/11/2019	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
10	LEVI GABRIEL DA SILVA SANTOS	30/10/2019	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
11	NOAH GAELL DE SOUZA GOMES	10/10/2019	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	VALENTYNA MUNHOZ DE SIQUEIRA	01/11/2021	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ISAAC ALVES DOS PASSOS	02/05/2021	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	EVA ASQUINI SANTOS	11/07/2021	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	CELINA TRINDADE PAVAN	06/06/2021	JUJUKINHA ESCOLA UNIDADE III	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

JUJUKINHA I

GRUPO 1 - Integral				
1	BRAYAN GABRIEL GONCALVES SILVEIRA	04/04/2020	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
2	ELOAH VITORIA PEREIRA DA COSTA	16/03/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
3	GIOVANNA CAROLINA LUIZ COUTO ALEVATO	21/02/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
4	ISABELLY VITORIA MACHADO SILVERIO	07/03/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
5	JOAO VITOR DE SOUZA	21/09/2020	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
6	CECILIA SILVA RODRIGUES	01/03/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
7	MARC ALENS JEAN ROLAND	13/03/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
8	ENZO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	15/09/2020	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
9	HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA	28/09/2020	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
10	BERNARDO VENANCIO SANTOS MELO	28/10/2020	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	EMANUELLE VITORIA DE OLIVEIRA XAVIER	28/06/2019	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
2	EMANUELLY CRISTINA FERREIRA ASSUNCAO	12/04/2019	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA II

BERCARIO 1 - Integral				
1	MARIA LUIZA CARVALHO MARTINS	13/04/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
2	THEO DELUCA CANTONEIRE	09/06/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
3	STELLA RODRIGUES DURANT	04/10/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
4	ANTHONY DUTRA CASTRO	23/07/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
5	MIGUEL DE LIMA PORTELA	27/05/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
6	HELOISA CHRISHELL SANTOS ARAUJO	21/05/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
7	CAUA MACHADO DE LIMA	19/02/2022	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
8	ISMAEL CAVALCANTE DE LIMA	18/06/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
9	ALICE DE ALMEIDA VARGEM	10/11/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
10	LORENZO ALVES COSTA	12/10/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
11	MANUELLA FERREIRA DA SILVA	17/03/2022	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
12	GAEL BARBIERI GARCIA SOARES	02/04/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
13	ICARO BERNARDO DA SILVA SANTOS	17/11/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
14	KEISHA ATHIS NOEL	20/10/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
15	REBECA MOREIRA RAMOS	05/11/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
16	NATALIE SOARES MONTEIRO	12/05/2022	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
17	ISIS VICTORIA ALMEIDA DOS SANTOS	24/07/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
18	LAURA GASQUES CRUZ	15/06/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

JUJUKINHA II

19	ENZO GABRIEL MOURA PAULO	15/05/2022	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
20	SAMUEL BENICIO DA SILVA	16/03/2022	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
21	BERNARDO MACIEL PERKINS	30/09/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
22	SOPHIA PAULINO BALIEIRO TEIXEIRA	22/07/2022	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
23	HEITOR DA SILVA CARMO	05/05/2022	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
24	RAVI STATUTI GIL	24/12/2021	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LAURA SANTOS DE JESUS	25/01/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
2	DAVI ROGERIO FERREIRA	07/08/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
3	LIZ LADEIA TAVARES	10/10/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
4	GAEL LUCCA RIBEIRO DA ROSA	14/08/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
5	LARA DE ARAUJO OLIMPIO	08/03/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
6	NOAH DOS SANTOS CRUZ	18/01/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
7	RAFAELLY PEREIRA SALES	13/06/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
8	ALYSSA DILLAN MOREIRA ALENCASTRO	23/08/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
9	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	20/10/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
10	MIGUEL DAVI DOS SANTOS SILVA	11/02/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
11	HIGOR MASSENTI MARIANO	24/03/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ARTHUR MIGUEL AZEVEDO DA SILVA	06/03/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral

KINGS KIDS

BERCARIO 1 - Integral				
1	ENRICO CUNHA BENASSI	18/05/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
2	BEATRICE MELO MACHADO	01/05/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
3	EDUARDO COSENTINO DE ABREU MORALES	25/08/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
4	MIGUEL DA SILVA MELO	29/12/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
5	HELENA LOUISE MARTINS PRADO	03/02/2022	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
6	MAITE ZAQUE VELOSO	28/07/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
7	DOMINICK OLIVEIRA LOPES	20/05/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
8	SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA COSTA	23/04/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
9	JOAO MIGUEL BIASI SIQUEIRA	07/05/2022	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
10	AYLA NATHANY ALVES SANTOS	30/03/2022	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
11	EVELLYN GOMES DE MOURA	20/04/2022	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
12	MIRELA FERREIRA GENESTRETI	14/12/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
13	MARIA HELOISA BEZERRA SILVA	03/05/2021	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	BEATRIZ GIOVANNI ROQUE	25/01/2021	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	LIAM FUJIWARA PIQUES	11/01/2021	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	MAITE SOPHIA CARDOSO SANTOS	06/10/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	ANA VITORIA FERREIRA DA SILVA	05/06/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	LORENA MASCARIN DE MORAIS	19/10/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA LUIZA NASCIMENTO BELINATI	29/08/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	HEITOR ARAUJO TEIXEIRA	22/12/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	VALENTINA NICOLAU DE OLIVEIRA	19/08/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	ALVARO RAVI OLIVEIRA	09/01/2021	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
10	AGATHA REIS OLIVEIRA	26/11/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
11	MIKHAEL HENRIQUE CYRINO DOS SANTOS	14/01/2021	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ARTHUR GABRIEL ACCORSI	19/10/2019	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	GAEL DIAS BULIZANI	13/06/2019	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

LAPIS NA MAO

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUCAS GABRIEL ARAUJO VASQUES	13/05/2021	LAPIS NA MAO	BERCARIO 1 - Integral
2	THEO VIEIRA SENA	07/07/2021	LAPIS NA MAO	BERCARIO 1 - Integral
3	LUNNA APARECIDA ALESSANDRA MICHELIN BELAI	20/08/2021	LAPIS NA MAO	BERCARIO 1 - Integral
4	SOPHIA CREPALDI ROMANO	29/07/2021	LAPIS NA MAO	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA ALICE DE MORAES	22/11/2021	LAPIS NA MAO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	EMANUELLE LUCIA USTULIN SANTOS	09/05/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
2	LAURA MARCAL DA COSTA	06/02/2021	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
3	ALICE EUZEBIO TIERSCHNABEL	30/06/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
4	ALICE SOFIA DIAS DOS SANTOS	15/05/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
5	LUISA EMANUELLY DE LIMA	06/06/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
6	YURI TOMIN LEAO	15/05/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
7	ARTHUR SALES LEITE	18/03/2021	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
8	MARIANA BARBOSA	16/05/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
9	LUAN ALBUQUERQUE DA SILVA	07/10/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
10	ELISA TEATTO JARDIM	18/02/2021	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
11	BEATRIZ LUCIANO KOMATSU DE ASSIS	30/12/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
12	MARIA LUISA AMARAL FERREIRA	16/12/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
13	ALICIA ZANARDO DA SILVA	11/06/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
14	MURILO MIGUEL SILVA	23/03/2021	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
15	ALLYCIA MUNHOZ VIEIRA FAGUNDES	05/04/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
16	NOAH ELIAN DE CARVALHO	01/10/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA	04/03/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral

LAR GALEAO COUTINHO

GRUPO 1 - Integral				
1	BRYANA DE SOUZA FREITAS	10/12/2020	LAR GALEAO COUTINHO	GRUPO 1 - Integral

LIGNUN

BERCARIO 1 - Integral				
1	EDUARDO NAGGI SAVAZZI	13/05/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
2	ISABELLA DE OLIVEIRA DANIELLE QUAGLIA	26/09/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIA CLARA PRADO MARINHO	15/06/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
4	LARA RICCI TALLMANN	08/07/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
5	SAYMON LUKYAN LIRA DA SILVA	24/06/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
6	HEITOR MENEZES NUNES	08/07/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
7	BENICIO BIAZOTO RODRIGUES	10/05/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
8	ISABELLA SOUZA NOGUEIRA	10/11/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
9	LUCAS OLIVEIRA MANGUSSI	23/04/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
10	BETTINA ALBUQUERQUE BARBOSA	29/08/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
11	ESTER SANTOS BARBOSA	30/01/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
12	DAVI CAMILO MOREIRA	13/01/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
13	YASMIN ARRUDA BATISTA	27/10/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
14	LIVIA ROVER CRUZ	09/01/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
15	LARA ROVER CRUZ	09/01/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
16	LORENZO MIGUEL PRIMAVERA AMORIM	13/04/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
17	LUCCA FERNANDES DEL GELMO	18/02/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
18	MIGUEL TOFFOLO BRAGA	08/02/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

LIGNUN

19	LAURA RIVA DE MORAIS	22/04/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
20	BRUNO VICENTE POIANI	07/11/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
21	DAVI HENRIQUE GOMES CARVALHO	09/11/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
22	EMANUELLE MENDONCA DA SILVA	13/04/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
23	HELENA ALVES CARVALHO	24/07/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
24	CECILIA KOMATSU TAVEIRA	17/04/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
25	OTTO LOPES ELEUTERIO	30/07/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
26	REBECCA POLESSI GONCALVES	13/07/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
27	LUIZA FERIN DE SOUZA	04/04/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
28	LARA BEATRIZ PEREIRA MOTA	12/02/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
29	MARINA FERREIRA GIMENES	10/06/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
30	JOAQUIM ALBERTO ALBIERO OLIVEIRA	08/09/2021	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
31	BENJAMIM RUZZA	07/04/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
32	YUDI MESSIAS BENITES	25/02/2022	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARINA MARINHO MARRANHO	08/07/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
2	ENRICO DI BERARDO DA COSTA	02/09/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
3	HEITOR GABRIEL MERCES SANTOS	21/12/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
4	FERNANDO SIMIONATO CATUZZO	27/06/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
5	THEODORO JOSE BORTOLETO FAJAR ALVAREZ	25/02/2021	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
6	LIVIA TURCCI CESNIK	19/04/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
7	DORA FERREIRA DA SILVA	15/08/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
8	BEATRIZ SANCHES ALONSO	28/11/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
9	ANNA BEATRIZ FRAGOSO FERREIRA	04/11/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
10	CECILIA DERBONI ROCHA	22/02/2021	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
11	MARIA JULIA ESTEVES CARDOZO	09/10/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
12	BEATRIZ CAROLINA DA COSTA	24/05/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
13	RAVI PEREIRA	30/10/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
14	LIVY DE ASSIS TOLEDO	20/07/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
15	OLIVIA FARIA JANUARIO	30/01/2021	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
16	LUCCA SUTO RODRIGUES	29/08/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
17	FERNANDA DOS SANTOS GONCALVES	17/03/2021	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
18	ANA VITORIA PIRES SILVA	19/07/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
19	ALANA MARQUES BRAGHIN	24/11/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
20	LORENA CAROLINE PRIMAVERA AMORIM	13/09/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
21	DIANA RAMOS DE SIQUEIRA	26/10/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
22	THEO DA SILVA ALVES	12/11/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
23	LARYSSA ANDREASSA GUBEL	04/09/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARCEU BONONI RAMOS	23/05/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
2	BENICIO ARRUDA BATISTA	05/02/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
3	BENICIO HENRIQUE SILVA	07/12/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
4	LUCAS SILVA	04/11/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
5	VINICIUS TEIXEIRA DAMACENA	16/07/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
6	RAUL MENON RODRIGUES	30/12/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
7	ARTHUR BRACALENTI GONZAGA	18/11/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
8	VICENTE SKALLA DE LACERDA LEITE	12/01/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
9	ALICE MONTENEGRO DA SILVA	03/03/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
10	SARAH TIMOTEO GLUCKSMANN	02/03/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
11	MARIA LUISA PINHEIRO	05/05/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
12	MICKAELA LIRA SILVA	18/12/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

LIGNUN

13	CATARINA ALVES DAMELUZ	08/02/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
14	ENRICO BUENO TREVISAN	10/05/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
15	MARIA ALICE BROLO MIGUEL	25/06/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
16	MARIAH COSTA BORDIN	20/03/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
17	MYRIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	07/01/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
18	LIVIA RIVA DE MORAIS	28/04/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
19	CLARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	08/12/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
20	LUCAS VASCONCELOS DOS SANTOS	05/09/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
21	LUISA DIAS HERNANDEZ	28/08/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
22	GABRIEL HENRIQUE BUENO	26/11/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
23	LAURA BATISTA PEREIRA	25/01/2020	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
24	AGATHA GONZAGA BRAGA	01/12/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral

LUCIRIO VALLI EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	MARIA CLARA PEDRO MACEDO	16/11/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	CAROLAYNE PEREIRA SOARES	29/07/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	KAUANE VITORIA ESTEFANO FERREIRA	14/07/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	SAMUEL RAMOS	07/08/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	PEDRO SOUZA BUENO	24/02/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	JOAO RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA	19/05/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	MIGUEL HENRIQUE BRANDAO MARTINS	19/02/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	GUTO JANDELLI DE ARRUDA	18/04/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	HELLOA VITORIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	19/05/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	ENZO MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS	02/12/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	ARTHUR REIS BONAMIGO	21/04/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	JOAO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA MOREIRA	10/05/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	ANTHONY SIDNEI DE OLIVEIRA SILVA	06/02/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	ISAAC MARTINS ZAFANI	21/09/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	HELOA SILVA BONFIM	08/06/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	HELOISA SILVA BONFIM	08/06/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	CAUA SPEGLIC BRITES	14/05/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
18	LARA EMANUELLY BARROS MARTNS	01/08/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
19	AITAN RODRIGUES DA SILVA	15/07/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
20	VINICIUS CONSTANTINO SERVA NASCIMENTO	27/05/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
21	MANUELA MENDONCA FAGUNDES	14/09/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
22	DEBORA GABRIELLY BARATELLA CABRAL	14/03/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
23	LEVI DE JESUS SILVA	17/07/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	ANALLY VITORIA MARTINS	06/10/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	MANUELLA OLIVEIRA DE JESUS	08/08/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	MURILO SOUZA BRITO	14/02/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ACSA VITORIA BARROS RAMALHO SILVA	11/06/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ISABELLY EMANUELLY OLIVEIRA SILVA	06/11/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	HELENA NASCIMENTO FIORINI	27/10/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	MIGUEL GOMES CHAVES	21/11/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	GUILHERME LORENZO SANTOS	09/02/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	LORENZO ALEXANDRE DA SILVA	19/09/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	EDUARDA MORAES DE AVILA	19/02/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	MARIA EMANUELLY GONCALVES SANTOS CASTRO	08/12/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	MARIA JULIA GONCALVES SANTOS CASTRO	08/12/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

LUCIRIO VALLI EMEB

13	LARA GAMBINI CORTIZO	22/03/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	LORENZO APARECIDO PEREIRA	14/06/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	LUCAS GOMES	07/03/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
16	VITORIA REBECA JHULLY OLIVEIRA	09/09/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
17	MARIA EDUARDA NEIVA DA ROSA	12/06/2020	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral

LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	LUCAS CORNETTO DA SILVA	05/11/2019	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/11/2020	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	JOAO PAULO SCHIASSI MENDES	04/05/2020	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	FRANCISCO SPADONI PEREIRA GONCALVES	22/11/2019	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	NIKO DOZONO SABANAI	14/11/2019	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	MITI DOZONO SABANAI	14/11/2019	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	MATHEUS HENRIQUE SAMPAIO DELCONTI	28/03/2020	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

MARA BRAUN

BERCARIO 1 - Integral				
1	LIVIA GARCIA	22/06/2021	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
2	LAVINIA SILVA	14/05/2021	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
3	VALENTINA SILVA	14/05/2021	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
4	MURILO ARRUDA MAMEDE	10/12/2021	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
5	MIGUEL BARRETO DE SOUZA	19/06/2021	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
6	CAUA LUCCA ALBANO DOS SANTOS	03/04/2022	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	AQUILES ARAUJO DE SOUZA	22/05/2020	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
2	MAYA JIBU MELO	01/07/2020	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
3	LIZ KIKUTI RIBEIRO	15/09/2020	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
4	AQUILES ANTHONY DA SILVA BONFIM	08/04/2020	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
5	LUIZA MONTEIRO FERNANDES	08/10/2020	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
6	MANUELLA EDITH DE MELO	30/12/2020	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral

MARA BRAUN II

BERCARIO 1 - Integral				
1	AYLLA VICTORIA DE OLIVEIRA CORTEZIA	04/10/2021	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
2	MAITE DA COSTA ALMEIDA	13/12/2021	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
3	BENTO GENNARI DA SILVA	03/05/2021	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
4	IAGO CRISTIAN SOUZA SCHIMERSKI	02/12/2021	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
5	KEVELLYN FERREIRA	01/12/2021	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
6	ARTHUR DOS SANTOS FRANCO	10/06/2022	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
7	WAGNER TENORIO CAVALCANTE DE SOUZA	15/07/2021	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
8	MATHEUS PENA MACHADO	28/06/2021	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LUCAS QUEIROZ DO AMOR DIVINO	22/05/2020	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	LORENA FABI DE OLIVEIRA	13/12/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
2	LIVIA PEREIRA CECATI	31/10/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
3	RAFAEL LENGER	15/11/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
4	VALENTINA CORDEIRO	23/12/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
5	THEO ARAUJO BARBOSA	19/02/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
6	LUIZA DOS SANTOS CALDEIRA	24/02/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
7	MARIA VITORIA DE CARVALHO SOUZA	13/02/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA HELENA DE ALCANTARA	26/06/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
9	SAMUEL PEREIRA VIEIRA	30/11/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
10	BERNARDO JUNIO DA SILVA ROCHA	01/08/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
11	DANIEL FERREIRA SILVA SANTOS	10/06/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
12	LORENZO GABRIEL FERRAZ GONCALVES	22/06/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
13	BENTO FELIPE ALVES DOS SANTOS	06/03/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
14	MAELLE SILVA CAMPOS SANTOS	21/05/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
15	MAITE FERREIRA VIANA	20/07/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
16	HAZIEL FROTA BEZERRA	14/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
17	NATHAN SILVA CIRILO	07/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
18	THAISON RIAN SANTOS	19/05/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
19	JOAQUIM GARCIA ANDRADE	23/06/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
20	MAYLLA ALLANA DE MOURA PEREIRA	21/07/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
21	NOAH RAVI BARBOSA DA SILVA	23/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
22	ELOA CRISTINA JORGE DOS SANTOS	11/12/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
23	ROBERT GOMES	16/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
24	MARIA ALICE BARBOSA VELOSO	06/09/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
25	YAN HENRY LIMA	15/12/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
26	HEITOR FERNANDES SENA	19/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
27	ANTHONY GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	23/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
28	MARIA ALICE GUIMARAES SILVA	30/12/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
29	ELOAH BASTOS RAMAO	09/01/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
30	STELLA CRISTINA BANHOS PRADO	15/08/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
31	JOAO GUILHERME BRUNHOLI ORTEGA	30/08/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
32	GAEL PAIXAO DE ANDRADE	31/12/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
33	ISABELLA COELHO GOMES	22/08/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	TOME RIBEIRO REZENDE	22/06/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
2	KALEB ISAK SOUSA SANTOS	28/05/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA EDUARDA DA SILVA	31/12/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
4	LORENA FELIX DE SA	18/11/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
5	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	22/06/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
6	ISIS GABRIELLY FIRMINO DA SILVA	07/03/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
7	ANA LAURA DUARTE	24/03/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
8	SAMUEL LEVY DA SILVA ARAGAO	07/09/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
9	LAIS CAROLINE AMANCIO RODRIGUES	06/04/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
10	ALESSANDRA VITORIA DA SILVA SERAFIM	19/03/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
11	LIVIA CORDEIRO GOMES DA SILVA	05/07/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
12	DANIEL RIBEIRO DE CAMPOS	15/02/2021	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
13	HELENA MARTINS DA SILVA	23/06/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
14	TAYLLOR LUCCA BORGES DE PINHO BRITO	13/10/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
15	HEITOR SOUZA FERNANDES	03/11/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
16	LORENA SILVA VENTURA	26/11/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB

17	LIVIA VALENTINA DA SILVA	11/10/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
18	JOAO GUILHERME LOPES DA CRUZ	28/04/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
19	SOFYA VERUTTI DA SILVA	29/10/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
20	JORGE MIGUEL BARBOSA GOIS ALVES	17/09/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
21	BRAYAN FAZOLIN DOS SANTOS	06/12/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LEONARDO RAFAEL DOS SANTOS	01/01/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
2	BERNARDO GABRIEL DOS SANTOS	01/01/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
3	THEO HENRIQUE LEMOS	09/10/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
4	RAFAEL PARANHOS SILVA	06/03/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
5	HELLOYSA ROCHA DE LIMA	26/07/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
6	ZION SAVIOLI DE ASSIS	01/06/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral
7	MIGUEL PEREIRA RAMOS	07/01/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 2 - Integral

MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME

BERCARIO 1 - Integral				
1	ELOISA ALVES GUIMARAES	04/08/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
2	LIZ HELENA BARBOSA PEREIRA COELHO	14/12/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
3	JOAO LUCA MARIANO CORREIA	12/02/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
4	BENICIO VALENTIM FELIX DA SILVA	05/01/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
5	OLIVER FURTADO CARVALHO	21/05/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
6	ALICIA GABRIELLY PAES ZANIQUELI	15/12/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
7	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO LIMA	27/08/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
8	MATHEUS GOMES DA FONSECA FARIA	27/06/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
9	BENJAMIM BAGINI DA SILVA	01/07/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
10	ISABELA LUMASINI GARCIA	04/05/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
11	ALEXANDRE LUMASINI GARCIA	04/05/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
12	MARIA LOUISE OLIVEIRA DE MAGALHAES	02/07/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ARTHUR MIGUEL DA SILVA PEREIRA	04/03/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
2	MANUELLA MEDEA VENTURINI BIGARDI	10/07/2020	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
3	MANUELA DOS SANTOS LEMES	06/03/2021	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ALICE SILVA MAFRA	07/10/2019	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 2 - Integral
2	MIGUEL DOS SANTOS LEMES	29/06/2019	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 2 - Integral

MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	AGATHA DO PRADO CRISTIANO	16/11/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
2	LORENA MARTINS BORTOLETTO	13/12/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
3	LAURA CESAR ANGELO	05/07/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
4	LAVINIA BEATRIZ DA SILVA	03/08/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA CLARA FAGUNDES DIAS RIBEIRO	30/08/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
6	MIRELLA OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
7	MIRELLA FAGUNDES DIAS RIBEIRO	30/08/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
8	CECILIA DOS SANTOS SILVA	28/12/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
9	RAVI GUILHERME HERMINIO DA SILVA	26/03/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
10	ALICIA NUNES DE MORAES	26/10/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
11	ANA VITORIA DOMICIANO DA SILVA	25/04/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
12	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA ALVES	15/07/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

13	FELIPE SOUZA NASCIMENTO	15/03/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
14	JOAO VITOR MARTINS DA SILVA	28/07/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
15	ALLANIS RIBEIRO DE PAULA	21/01/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
16	MANUELLA PAULINO	25/04/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
17	GIOVANNA MARTINS DE PAULA	20/09/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
18	ANNA JULIA NEVES MARCHIORI	24/04/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
19	MARIA ALICE SILVA DE SOUSA	29/12/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
20	GUILHERME SHEISIN COSTA GUSKUMA	27/05/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
21	CAIO TOSHIO NOMURA	20/05/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
22	SAMUEL DIAS TURINI	29/04/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
23	LORRANY MARTINS DE ANGELIS	27/12/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
24	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	20/06/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
25	BEATRIZ DUTRA DA SILVA	23/08/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
26	MARIA LUIZA DE SA SANCHES	27/06/2022	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISAAC DOMINGUES MACENA	01/09/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
2	LETICIA VITORIA SIQUEIRA DA SILVA	31/05/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
3	RAFAELA PEROLA BUENO CARVALHO FERREIRA	18/07/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
4	LUNA EMANUELLY DO NASCIMENTO	06/06/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
5	RHAVI OLIVEIRA RANCOLETA	18/12/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
6	GUILHERME MIGUEL FEITOZA	01/09/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
7	SMITH MARINHO MONTES	09/08/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
8	MAITE BRITO RODRIGUES	12/03/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
9	LORENA ANDREOTTI FONSECA	19/08/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
10	MANUELLY DA SILVA MAURICIO DE LIMA	18/04/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
11	THEO ANTONIO ALCANTARA VIANA	11/03/2021	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
12	JHONATAN ARTHUR MARQUES DE ALCANTARA	06/08/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JAYVON VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	26/02/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
2	WESLLEY ITAMAR DA SILVA MELO	06/03/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
3	MARIA LIDIA FERREIRA DA SILVA	14/03/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
4	DAVI LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	11/07/2019	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
5	AGATHA SOPHYA GOMES DA SILVA	12/10/2019	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
6	GLEISON JUNIOR DA SILVA FREITAS	03/01/2020	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
7	THEO HENRICK DOS SANTOS	22/04/2019	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
8	EMILLY LUIZA BRUD SILVA	09/09/2019	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
9	GIOVANA RODRIGUES DOS SANTOS	05/09/2019	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral
10	ISIS ELIANE RAMOS	16/04/2019	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 2 - Integral

MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	BRYAN ALBIERI PEDRO	05/01/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
2	LAVINIA PALMA VIDAL	08/06/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
3	VALENTINA FERNANDES CARDOSO	07/02/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
4	ITHAN FERREIRA ROCHA RIBEIRO	02/03/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
5	MARINA TIZATO RODRIGUES	23/08/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
6	YURI GABRIEL BALBINO FERNANDES	04/11/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
7	JOAQUIM LORENZO PRADO RAMOS	07/01/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
8	ALEK LORENZO RODRIGUES RUSSI	24/03/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
9	ISIS PEREIRA ROSSI	31/03/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
10	LEVI LUCCA SANTOS DE LIMA	02/01/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB

11	NICOLLY DA SILVA SANTOS	06/10/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
12	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS MENEZES DE AMORIM	12/07/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
13	MARINA MARTINS MELO	17/09/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
14	EMANUELLY CAROLINA CORREA DA SILVA	29/11/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
15	HELOISA ISIDORO MONTEIRO	02/04/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
16	NOAH SOUSA	06/03/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
17	MANUELA BARRETO NASCIMENTO	08/05/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
18	TOMAS FRASSI DE SIQUEIRA	13/04/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
19	BERNARDO MATHEUS BUHNEMANN GARCIA	17/05/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
20	ANALU SILVA DA ROSA	11/08/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
21	ESTHER SOFIA DE CARVALHO TEIXEIRA	30/09/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
22	LORENZO ALMEIDA MENDES	20/05/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
23	BELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/12/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
24	THEO FERREIRA DE OLIVEIRA	30/12/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
25	ALICIA DA COSTA SANTANA	24/04/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
26	KAUANNY ELOA DE SOUSA SILVA	12/04/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
27	BRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/06/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
28	DAVI LUCCA GOMES OLIVEIRA	21/08/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
29	LIZ GABRIELLY DE OLIVEIRA SILVA	12/06/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
30	THOMAS AUGUSTO JENUINO RIBEIRO	06/03/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
31	THEO DE MORAIS PERONI	15/04/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
32	ELOA EMANUELLY GOBI DE OLIVEIRA	07/01/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
33	ISIS REBECA PEREIRA LOPES	10/04/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
34	MARIA ALICE PEREIRA SEVERO	01/02/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
35	BIANCA SHIGA CAPPELLI	28/11/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	NATHAN FELIX DA CRUZ	15/12/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
2	GAEL HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	18/11/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
3	RYAN BRUGNOLI SOUZA	25/10/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
4	KEVYN BRUGNOLI SOUZA	25/10/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
5	JESSICA COELHO PAZ	29/04/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA CLARA FERREIRA JESUS	05/01/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
7	LUIZA LIMA SANTOS	22/12/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
8	EZEQUIEL DE MOURA TENORIO	15/05/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
9	GUILHERME SILVA DE LACERDA	04/08/2020	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ARTHUR VINICIUS COELHO LIRA	06/05/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
2	ANTONY SANTOS GONCALVES	26/12/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
3	ANALICE SOUZA RODRIGUES	21/05/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
4	YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	06/04/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
5	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	09/06/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
6	ANTONELLA AGUIAR	16/12/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
7	LORENA VITORIA GOBI DE OLIVEIRA	18/07/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral

MEU PRIMEIRO PASSO

BERCARIO 1 - Integral				
1	ENZO MARQUES SILVA	14/07/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
2	JULIA DE FATIMA PACHECO BARBOSA	23/05/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
3	VALENTINA BUENO DE MELLO SANTOS	20/07/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
4	MATHEUS RAFAEL MAIA DE SALLES	06/10/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

MEU PRIMEIRO PASSO

5	AYLA OLIVEIRA DE MEDEIROS	16/10/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
6	DAVI EMANUEL DE ARAUJO CAVALHEIRO	11/10/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
7	GIOVANA EDUARDA DANTAS FERREIRA	10/09/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
8	LIZ CAROLINA HERCULANO SOUZA	29/05/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
9	GEORGE LUCAS GOMES DA SILVA PROENCA	24/11/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
10	HELENA MICAELLY DA SILVA LIMA	14/01/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
11	EMANUELLE WEICHESKI GONCALVES	08/10/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
12	LORENZO ALVES DE MORAES	31/12/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
13	BENICIO MARQUES DA SILVA	04/11/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
14	ISAAC FELIPE JOAQUIM BURCART	05/11/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
15	ANA JULIA FERNANDES	02/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
16	LUCAS STRUTZEL KOSHEVNIKOFF	22/02/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
17	ARTUR TARANTO PALMERIN	04/05/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
18	RODRYGGO MACIEL RODRIGUES DA SILVA	17/09/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
19	MURILO BASTOS PEDREIRA	03/03/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
20	MARIA ALICE DE SOUZA SCAPINELLI	20/04/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
21	HEITOR STARTERI NASCIMENTO	03/04/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
22	PEDRO MIGUEL COUTINHO PASSOS NOTOROBERTO DO AMARAL	17/09/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
23	ISADORA LUCENA SANTOS	06/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
24	RUBI SILVA FERREIRA	29/04/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
25	AGATHA VITORIA SOARES DA SILVA	05/04/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
26	CAMILLY RUIZ DOS SANTOS	31/08/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
27	MIGUEL HENRIQUE DE LIMA FONSECA	01/06/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
28	RAUL ALVES SETE	27/09/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
29	MAITHE MHAYLLA DE SOUZA ARAUJO	26/03/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
30	KESSYA VITORIA DOS SANTOS COSTA	17/03/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
31	BENICIO MARQUES DA SILVA	12/06/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
32	MATHEUS NUNES DE SOUZA	28/07/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	CLARICE FALTZ GENTILE	22/07/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
2	DAVI ALENCAR SOARES COSTA	16/02/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
3	CAROLINA MACEDO RODRIGUEZ	12/09/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
4	ALYCE BATISTA DE MELLO	17/04/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
5	VALENTINA ARAUJO DE SA SOUZA	11/05/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
6	REYBER JESUS VERA RUIZ	07/08/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
7	MAITE PEREIRA BISPO	12/11/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
8	NOAH PIOVESAN SOUSA FERREIRA DA SILVA	20/11/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
9	SOPHIA LUSVARGHI CAMATA	14/10/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
10	KAUE OLIVEIRA SOUSA	24/07/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
11	GUSTAVO PORTES	01/03/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
12	JOANA CARNEIRO GIUSTI	18/02/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
13	YURI SILVA SOUZA	09/02/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
14	LUKA MODRIC FREITAS RODRIGUES	03/05/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
15	PEDRO ONORATO NETO	25/11/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
16	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	31/08/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
17	THEO GOMES DUARTE	18/03/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	SOFIA PAGANI LUSCHI	16/09/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral

NAMAN TAYAR PROF EMEB

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

BERCARIO 1 - Integral				
1	MIGUEL PEREIRA MATOS	05/06/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	ENZO SAMUEL VILACIO DE OLIVEIRA	30/09/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	ISIS HELENA FERREIRA DE LIMA	07/01/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIANA MONTEIRO ROCHA	02/02/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	MANUELA AGUIAR CURCIO CID	14/04/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	RAEL SANTOS FERNANDES	18/11/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	HELENA DA SILVA GOMES	08/08/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA LUIZA BASSI FERREIRA	28/02/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	MARIA INES BASSI FERREIRA	28/02/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	STELLA LAVINIA MELO DE OLIVEIRA	20/08/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	HELLOA MARTINS COUTINHO	20/03/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	LORENZO CALEB SILVA COUTINHO	01/11/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	ISIS BEATRIZ FREIRE AMARAL	11/02/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	ANTHONY MIGUEL DE ASSIS VASCONCELOS	04/04/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	ALICIA DA SILVA MONTEIRO	27/01/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	SOPHIA DE CASTRO NICOLAU	13/06/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	GABRIEL ILARIO DIAS	13/12/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
18	JOAO LUIS ROMAO	09/09/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
19	ISIS DE PAULA CARRERO	30/04/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MELISSA SILVA PEREIRA	29/01/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	MAITE LICO	02/03/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	MIRELLA SANTOS FERREIRA	01/03/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	DAVI LUCAS RODRIGUES DA SILVA	01/03/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	GUILHERME JUSTINO DIAS	29/09/2020	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA JULIA CASTRO SANTOS	08/03/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	ANTHONY FELIPE GONCALVES DA SILVA	03/11/2020	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	MATHEUS ENRIQUE GODINHO SILVA	28/01/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	MIGUEL DE TOLEDO SANTOS	05/06/2020	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	DAVI BARRETO SANTOS	26/03/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	ISABELLA RODRIGUES ARAUJO	04/07/2020	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENZO CARBONE SESAROFIS	22/03/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	LUAN HENRIQUE SILVA NEVES	08/11/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	HELLENA SILVA CRUZ	12/07/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	RAVI BORGES DE SOUZA	05/07/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	BENJAMIN DO PRADO FERREIRA	28/03/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	GAEL EVANGELISTA SANTANA	16/03/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	AYLLA VITORIA SILVA DE MOURA	11/08/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ALICIA CESARIO TINEO	23/02/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	AUGUSTO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	13/10/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR MIGUEL TAVARES DA SILVA	01/01/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	HELOA GABRIELLE DE OLIVEIRA LOPES	26/10/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	DAVI LUCAS DA SILVA	24/05/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	HEITOR LOPES DOS SANTOS ALVES	27/07/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	HELENA CARRILHO PERANDINI	08/05/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	KAEL CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	19/10/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	ALICE LORENA FERNANDES TEJADA	31/08/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

GRUPO 2 - Integral				
1	JULIA ROCHA RAMOS	25/02/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	SOPHIA SCARABELO DE OLIVEIRA SILVA	31/01/2020	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

PEDACINHO DO CEU II

BERCARIO 1 - Integral				
1	PEDRO FRANCOIS	23/12/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
2	LAVINIA RIBEIRO SCHIMIT	31/01/2022	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
3	ALICE RAMOS CALANDRINI	21/08/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
4	ESTHER EMANUELLE COELHO MELO	10/10/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
5	JOAO VITOR MORILLOS BERNARDO	15/09/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
6	GAEL HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	04/04/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
7	THAYLLA HELLOISY SILVA DE SOUZA	23/01/2022	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
8	GAEL LUCCA DE MELO PORTO	13/07/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
9	SAMANTHA COUTO DE ARAUJO	22/11/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
10	ANTONELLA FERNANDES DE OLIVEIRA	08/06/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
11	MILENNA SILVA SANTOS	21/06/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
12	MIGUEL BORGES DOS SANTOS SILVA	25/12/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
13	REBECA VIEIRA DOS SANTOS	06/04/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
14	AYLLA MAYTE AMARO SCHIMIT	20/06/2022	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
15	LARA MANUELLY DE LIMA SANTOS	29/03/2022	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
16	SELENE DOMINGUES BERGAMO	10/06/2022	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
17	GAEL ALVES DA SILVA	30/03/2022	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
18	MURILLO GABRIEL DOS SANTOS CORREIA	28/06/2021	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	DAVY GABRIEL PINA MOURA	28/06/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
2	VICTOR GABRIEL DA SILVA REZENDE	28/04/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
3	ALEXIA MANUELLY DA SILVA ARAUJO	30/07/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
4	EMANUELLY MEDEIROS FERNANDES	31/08/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
5	ISAAC ARAUJO DOS SANTOS	26/05/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
6	LIVIA SOPHIA LEITE DA SILVA	28/09/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
7	HELENA GARCIA BRITO	03/02/2021	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
8	MAICK BRAQUINO DE SOUZA	25/06/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
9	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS	12/11/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
10	REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/09/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ELLENA RODRIGUES LOPES	02/03/2020	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 2 - Integral

PEQUENO APRENDIZ

GRUPO 1 - Integral				
1	JULIA DE ARAUJO MIRANDOLA	12/05/2020	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral

PEQUENO APRENDIZ II

BERCARIO 1 - Integral				
1	MAITE SOUZA ALVES	30/08/2021	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
2	HELOISA VITORIA DA SILVA REIS	01/10/2021	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
3	STELA CARNEIRO CAMPOS	26/11/2021	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
4	MELISSA MINGOTI RODRIGUES	05/05/2022	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
5	BEYA FEDNAICA GAI	24/07/2021	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

PEQUENO APRENDIZ II

1	EVELYN MAYUMI YAMAMOTO DA COSTA	19/09/2021	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	YASMIN POLIDO DA SILVA	23/05/2021	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	ERIC ALVES VITAL DA CRUZ	24/05/2020	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
2	ARTHUR ALVES FERREIRA	17/06/2020	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
3	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	09/07/2020	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
4	SOFIA GABRIELLY MOURA DIAS	06/09/2020	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
5	NOAH SOARES DA COSTA	16/12/2020	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
6	WEED DENSKY VERDY POLIMENE	19/03/2021	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
7	WILTHA RUTH ANGELINE SIME	29/06/2020	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
8	GIOVANNA DE FAVRE ZUINO	25/02/2021	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LUIZA MATOS FIGUEIREDO	09/06/2020	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	CECILIA SOUSA LIMA	10/09/2019	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 2 - Integral
2	GABRIEL COPELLI DE CASTRO	12/10/2019	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE GODOY	27/04/2019	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MIGUEL FERNANDES LIMA	08/08/2019	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

PICOLÉ

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LUIZA LANCA CAMARGO	03/06/2021	PICOLÉ	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MIGUEL ALVES AMORIM	19/06/2021	PICOLÉ	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	MARIANA FOLGOSI LEMES	14/01/2022	PICOLÉ	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	HELENA CAMILLO DE CASTRO	31/05/2021	PICOLÉ	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA

BERCARIO 1 - Integral				
1	ANA CLARA VIEIRA CAPORASSO	04/06/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA ALICE ARRUDA BARDI	15/09/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
3	ISABELA VILHENA MARQUESIN	07/12/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
4	HENRY GAEL DE ATAYDE	20/05/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
5	HENRIQUE ROQUE CARDOSO	25/05/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
6	HEITOR DA SILVA DIONISIO	03/03/2022	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
7	ANTHONY AUGUSTO FACHINI PIZOLETO	20/07/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
8	PAULO CESAR PEREIRA SANTANA PERONNE DE ALMEIDA	22/03/2022	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
9	DAVI FERRAZ FERRARI	24/03/2022	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
10	THALES VIEIRA	07/12/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
11	LARISSA EMANUELLY PERES GONCALVES	06/11/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
12	SARA OLIVEIRA MIQUELON DOS SANTOS	10/06/2022	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
13	MIRELA GALVAO	30/04/2022	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
14	ALICIA FERREIRA SILVA	09/04/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	DANDARA CAMARA GOLDONI DOMINGOS	29/06/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
2	JOAO PEDRO PASSOS PINTO	24/02/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA

3	MURILO VILEFORT SOARES	03/11/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
4	THALLES ISAAC TENORIO	05/09/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
5	PEDRO GUIMARAES PUPO	13/10/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
6	PEDRO SEMENSATTO CHIOCA	30/09/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
7	MAXWEL PONTES BARROS	25/03/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
8	NATHAN SCHEID ALVES	09/01/2021	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
9	LAVINIA DOS SANTOS BATISTA	15/05/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
10	KAUAN FERREIRA ROSA	16/08/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
11	THIAGO FERNANDO CAPPELLETTI VENAFRE DINIZ	20/07/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
12	HEITOR HIROSHI SHIMIZU	05/06/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LORENA GHIRALDELLI SIBINEL	20/05/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
2	GUILHERME DA SILVA LIMA	14/01/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
3	ADRIEL OLIVEIRA SANTOS	29/05/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
4	DANIEL MARQUESIN FARIA	04/03/2020	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
5	GABRIEL XAVIER MANZINI	30/09/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
6	MATHEUS SILVA MAGALHAES	13/04/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
7	ISABELLA SILVA PRADO	29/09/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral

REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ANTHONY MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	13/01/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
2	MELINDA MARQUESIN GODOY	01/07/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
3	ADRIAN MIGUEL HERMENEGILDO GOMES	03/05/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
4	ASAFE BERNARDO DA SILVA	20/08/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
5	LIVIA VEIGA LOPES	31/08/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
6	AYLA ELOA DOS SANTOS VIEIRA RAMOS	05/09/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
7	LEONARDO OLIVEIRA DE MORAIS	28/10/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
8	LIZ OLIVEIRA DA SILVA	02/01/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
9	LORENZO GABRIEL DA SILVA CARNEIRO	30/01/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
10	ANALICE BARBIERO PEREIRA	22/02/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
11	ELISA SOUSA DE AZEVEDO	18/06/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
12	ARTHUR MIGUEL ALMEIDA CARDOSO	11/04/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
13	MIGUEL CARVALHO MARTINS	01/04/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
14	LEVI MIGUEL	10/11/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
15	MIGUEL DANTAS DA SILVA	20/09/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
16	VICTOR DALL OCO BRAGA	27/06/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
17	LORENA PEREIRA SOARES	23/05/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
18	MIRELLE DO NASCIMENTO QUIRINO	07/07/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
19	HELOISA NASCIMENTO DE JESUS	26/04/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
20	BRENNO LEONARDO RINCO	07/06/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
21	LORENA VALENTINA DE OLIVEIRA GABRIEL	22/04/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
22	GAEL HENRYQUE SILVA SANTOS	28/05/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
23	BERNARDO SANTOS RODRIGUES	02/05/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ANTONY DA SILVA FERREIRA	23/06/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
2	MANUELA FELIX DA SILVA	18/12/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
3	LORENA SOARES GOMES REIS	25/05/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
4	BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA	11/05/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
5	YARA GABRIELLY DE SOUZA MARTINS	12/08/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
6	LEVI GABRIEL PEREIRA NASCIMENTO	27/11/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB

7	ANTHONY SAMUEL DE CAMPOS SILVA	15/05/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
8	SOPHIA EMANUELLE MESSIAS DE OLIVEIRA	14/12/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
9	LUNNA MARIA SANTOS OLIVEIRA	19/01/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
10	FELIPE DANTAS SILVA	29/03/2021	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
11	NOAH HENRIQUE RODRIGUES MENDES	30/05/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	KEMILLY ANNE DA SILVA BENITTE	19/11/2019	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 2 - Integral
2	REBECA DE LIMA ALMEIDA	19/06/2019	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 2 - Integral
3	LORENA CARDOSO VIANA	04/08/2019	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 2 - Integral
4	LIAN ROSZIK MARIN	01/03/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 2 - Integral

SABER KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	SOPHIA SANTOS DA SILVA	28/11/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	LIZ IVO MAXIMILIANO	22/08/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	BEN ALBUQUERQUE AZEVEDO	22/02/2021	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	ICARO VALENTIN DOS SANTOS OLIVEIRA	30/03/2021	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	ANA JULIA GARCIA	08/05/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	SARAH MOREIRA NARCIZO	13/09/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	BIANCA GONCALVES CANTO	02/12/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	JULIA GONCALVES CANTO	02/12/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	MATHEUS MEDEIROS RINALDI	04/12/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
10	GABRIELI DE LIMA RAMOS	01/03/2021	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
11	LEONARDO FRAGOSO FERREIRA	22/01/2021	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
12	MIGUEL SILVA CARDOSO	28/10/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
13	LUAN ROSSI	20/10/2020	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
14	JOAO PEDRO NEVES NUNES	07/01/2021	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LUCCA DAMASIO E SILVA	12/11/2019	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	FILIPE MARQUES GATZ	29/07/2019	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
3	JULIA TRIENTINI COSTA	13/10/2019	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
4	ARTHUR SILVA DE TOLEDO	30/05/2019	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
5	MATHEUS RODRIGUES CUBAS	21/02/2020	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
6	THEO FONSECA CASTELO BRANCO	17/03/2020	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral

SEMENTINHAS DO SABER

BERCARIO 1 - Integral				
1	BERNARDO LINS LISBOA	24/09/2021	SEMENTINHAS DO SABER	BERCARIO 1 - Integral
2	DAVI DE ANDRADE CAPOBIANCO	10/12/2021	SEMENTINHAS DO SABER	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ARTHUR CASITAS	12/01/2021	SEMENTINHAS DO SABER	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ALLYCE DE OLIVEIRA SANTOS BRAZ	09/04/2019	SEMENTINHAS DO SABER	GRUPO 2 - Integral

TERECO TECO

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENA XAVIER DA SILVA	21/05/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
2	SAMUEL SILVA OLIVEIRA	01/06/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL KOHLER FAUSTINO	09/09/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
4	JOAO GABRIEL DA SILVA GUEDES	28/04/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

TERECO TECO

5	MARIA HELOISA SILVA FRANCO	04/09/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
6	CECILIA DONADEL FERREIRA	10/12/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
7	ARTHUR LIMA DE SOUSA	08/05/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
8	FELIPE AUGUSTO MENEGALLI DO AMARAL	31/12/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
9	HELENA CARVALHO DUARTE	19/01/2022	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
10	MARIA SERVULA CAETANO MOREIRA	05/02/2022	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
11	MARIA ALICE CORREDORI OLIVEIRA	07/01/2022	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
12	MAYA SILVA CALIXTO	18/01/2022	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
13	BRUNA CHRISTINA MAISHA JEAN BAPTISTE BELIRA	01/06/2021	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
14	MARIA LUISA ALVES SALES	01/08/2022	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	HELLENA PATARA	07/11/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
2	HEITOR LUIZ SILVA ZANELLI	17/11/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
3	ENRICO MUNERATI SOBRAL	28/04/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
4	VALENTINA DE MELLO HERNANDEZ	16/07/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
5	DAVI ROSSI MIORANZZA GRESSLER	08/04/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
6	EDUARDO CESAR SANTOS	13/06/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
7	ISADORA MARIA DOS SANTOS SILVA	14/03/2021	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
8	NOAH DO AMARAL FERNANDES	18/04/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
9	NIKOLAS PAULINO PROKOPAS	15/04/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
10	HERON QUEIROZ REBECCA DA SILVA	03/12/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
11	LEVI CARDOSO BERNARDINO	23/12/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
12	OLIVIA TONOLI ROSSI	06/01/2021	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
13	LARA VALENTINA SOARES SILVA	03/07/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
14	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	25/06/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
15	THOMAS IECKES RODRIGUES	11/08/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ARTHUR MIGUEL DA FONSECA	05/11/2019	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral

TUTTI BAMBINI

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MARIA JULIA PEREIRA CAMILO	18/05/2022	TUTTI BAMBINI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	ELISA FORSAN OLIVEIRA	21/05/2022	TUTTI BAMBINI	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	EZEQUIEL NOBERTO SILVA	22/09/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	HEITOR MEIRA FLORES	24/06/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIA CLARA RAPOZEIRO GOMES	13/11/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	24/11/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	DANIEL RAVI DOS SANTOS NASCIMENTO	20/04/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	BRAYAN LOPE BORGES	11/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	SCHEIDER CHARLES DENEUS	14/09/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	LUCCA UCHOA HONORIO	09/07/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	PIETRO AUGUSTO GUIMARAES	03/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	LUCCA RAUL SOARES PONCIANO	26/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	ANA LAURA CABRAL CAMPOS DA SILVA	29/05/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	24/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	HELOISA GONZAGA GARCIA	13/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	SAMUEL CHARLESTON OLIVEIRA	25/01/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2022
Hora: 11:21:40

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

15	ANTHONY MANHANI MACHADO	12/01/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	JONATHAN RAMALHO DO NASCIMENTO	14/06/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	THEO ROMEU DA SILVA ASSIS	26/12/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
18	BRIAN GUIZZI BURIOLA	02/03/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
19	JOAO LUCAS ROSSI DA SILVA	20/04/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
20	LAURA DE CARVALHO CREMA	05/08/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
21	GABRIEL DE SOUZA CUSTODIO	11/08/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
22	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	19/08/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
23	RAVI GABRIEL FERNANDES	11/04/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
24	LUANNA ALMEIDA SOUZA	13/04/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
25	HELENA RODRIGUES DE FREITAS	29/04/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
26	LORENA VARELA ROCHA	13/11/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
27	LAIS ALVES DE OLIVEIRA	12/05/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
28	ENZO DOS SANTOS FREDERICHE	12/07/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
29	SARA SILVA DO NASCIMENTO	21/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
30	LEVI MARTINS BRITO	13/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA JULIA SILVA ATHAIDE	02/05/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	DANIEL SANCHES BEZERRA	19/12/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	MATHIAS DA COSTA GALLO	09/02/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ALLANA BERNARDES DE FREITAS BRANDINI	26/10/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	JOAO PEDRO ALVES BAPTISTA	13/04/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	SARAH PEREIRA DE CARVALHO	09/06/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	MANUELA VITORIA FREITAS MARTINS	08/06/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	02/12/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	SAMUEL DA SILVA MENDES	02/02/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	LORENA VITORIA GONCALVES SILVA	07/11/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	LORENA ALVES DA SILVA	03/02/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	IAN LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA	31/05/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	ISAAC MORAIS DE ALMEIDA	03/09/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	SAMUEL ADILSON MORAIS FRANCO	22/02/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	LORENZO HIDEKI SANTOS TAIRA	18/08/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HYAGO DE OLIVEIRA PARAES SANTOS	27/01/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	HELOISA SORELLI LIMA MARCONDES	12/11/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	AURORA MARAN DE CARVALHO BITTAR	30/09/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	MANUELA LISBOA DE LUCENA	20/05/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	MADELINE BRANDAO RODRIGUES	26/07/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	ISMAEL VOLNY	04/01/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	ISAAC MORAIS DE SOUZA	25/01/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	HELENNA MICAELLY SILVA RIOS	04/12/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	MARCOS ANTONIO VIEIRA PESSOA JUNIOR	23/09/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
10	ISABELLI DE PAULA LIMA	22/09/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral

WILMA NALIN FAVARO EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	HEITOR MIGUEL ANDRADE DA SILVA	01/09/2021	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	HEITOR DE ALMEIDA GONCALVES	23/02/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	JULIA FERREIRA ZANATTA	03/02/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	GAEL FREITAS LINO	02/11/2021	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	ISIS MARCATI CAMARGO	10/03/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí **Data:** 27/10/2022
AC - Controle Acadêmico **Hora:** 11:21:40
Lista de Espera (em ordem de chamada)

WILMA NALIN FAVARO EMEB

6	GABRIEL PIRES CAVALCANTE	29/12/2021	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	NOEMI MARCELINO DA SILVA	20/01/2022	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MONALISA MAGALHAES SOUZA	13/11/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	WALDJIPHCA FEVRIUS	27/07/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LOUISE FERNANDES CAMARGO	08/05/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	MAYTE ALVES GOMES DOS SANTOS	01/02/2021	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº 11 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com prestadores de serviços

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
0000 – Própria
TOTAL R$ 57.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I –Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0000 – Própria
TOTAL R$ 20.000,00
55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
0000 – Própria
TOTAL R$ 10.000,00

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
0000 – Própria
TOTAL R$ 27.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC
MÔNICA GROPELO
Superintendente - FTVTEC

ATO NORMATIVO Nº 12 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA GROPELO Superintendente da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697 de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64

Considerando a necessidade de suplementação de verba para atender despesas com tecnologia da Informação e comunicação

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC
3.3.90.40.00 – Serv. De Tec. da Inform. e Comunicação
0000 – Própria
TOTAL R$ 10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a seguinte dotação do orçamento corrente:

I –Anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente

55.01.24.722.189.8551 – Gestão Operacional da FTVTEC
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intraorçamentária
0000 – Própria
TOTAL R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC
MÔNICA GROPELO
Superintendente - FTVTEC

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

ATO NORMATIVO Nº. 36, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES, Superintende da Fundação Serra do Japi, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.382, de 04 de março de 2015 e suas alterações;
Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atender despesas com seguro do veículo da Fundação Serra do Japi;
Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 9.697, de 13 de dezembro de 2021, e no art.17 do Decreto Municipal nº 30.792, de 29 de dezembro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Serra do Japi crédito adicional suplementar de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguintes dotações do orçamento vigente:
59.18.541.185.8565 – Manutenção da Fundação Serra do Japi
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0000 - Fonte Própria.....R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00
Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:
59.18.541.185.8576 – Educação Ambiental na Serra do Japi
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0000 - Fonte Própria.....R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente da Fundação Serra do Japi

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Serra do Japi aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CAMPOS ROGÉRIO
Diretor Administrativo Financeiro

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 702
de 30 de agosto de 2022

Dispõe sobre a aprovação dos termos aditivos aos Termos de Colaboração financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar os termos aditivos aos Termos de Colaboração financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Associação e Comunidade Casa de Nazaré: termo de colaboação 03/2018: Renovação : a partir do mês de Julho/2022 até setembro /2022 a concessão de reajuste do INPC no valor do Termo para 30 vagas com per capita de R $4.129,68. Aditamento a partir do mês de Outubro/2022 até dezembro/2022, aditamento do termo de colaboração em 06 vagas, totalizando 36 vagas , com per capita no valor de R $4.400,00. Haverá prorrogação da vigência nos mesmos moldes para o período de Janeiro/2023 à junho /2023;
Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: Termo de colaboração 01/2018: Renovação: a partir do mês de Julho/2022 até setembro /2022 a concessão de reajuste do INPC no valor do Termo para 25 vagas com per capita de R $4.129,68. Aditamento: a partir do mês de Outubro/2022 até dezembro/2022, aditamento do termo de colaboração em 05 vagas, totalizando 30 vagas , com per capita no valor de R $4.400,00. Haverá prorrogação da vigência nos mesmos moldes para o período de Janeiro/2023 à junho /2023.
Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias: SOS - Serviço de Obras Sociais: Termo de colaboração 03/2021: aprovar a concessão de 1 veículo; com acréscimo de 02 motoristas mais custos em combustível e manutenção dos veículos; aumento da equipe de 05 equipes para 07 equipes; e o aditamento em 20% para cobrir as despesas apresentadas, iniciando em 01/01/2023 até 31/12/2023 ; Valor total do termo: R$ 961.522,50

Artigo 2º -. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 30 de agosto de 2022.
Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2021-2023

Resolução CMAS n° 703
de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 1º, 2º trimestres de 2022, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 1º, 2º trimestres de 2022, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

:
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de setembro de 2022.
Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2021-2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº704
de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre aprovação do Orçamento 2023 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de setembro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Orçamento 2023 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de setembro de 2022.
Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2021-2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº705
de 15 de setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do recebimento do recurso de R$ 200.000,00 do Ministério da Cidadania para execução do Programa Alimenta Brasil na modalidade compra com doação simultânea.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de setembro de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o recebimento do recurso de R$ 200.000,00 do Ministério da Cidadania para execução do Programa Alimenta Brasil na modalidade compra com doação simultânea.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 15 de setembro de 2022.
Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2021-2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 706
de 20 de outubro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2022, referente ao questionário do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o CENSO do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2022 referente ao questionário do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 20 de outubro de 2022.
Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2021-2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº707
de 20 de outubro de 2022

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, **Gestão 2023-2025.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de outubro de 2022

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Lei Municipal nº 8265/2014 , que regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS - Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para a Gestão 2023-2025 fica constituída por quatro representantes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
1 - Bruno Moralles Vechiatto
2 - Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante
3 - Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza
4 - Luiz Guilherme Fushini Camargo

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores.

Artigo 2º - Aprovar Edital nº 01, de 20 de outubro de 2022 - Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato - Gestão 2023-2025

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 20 e outubro de 2022.
Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2021-2023

FUMAS

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato. CONTRATANTE: Carmo Gago CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 51/1987. OBJETO: elaboração de projeto de planta popular para regularização e ampliação de residência. ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 24/10/1987 CONTRATANTE: Fernando Peixoto Soares CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 71/1987 Assinatura: 24/10/1987 OBJETO: elaboração de projeto de planta popular para construção de residência ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 24/04/1984 CONTRATANTE: Deusdete Rodrigues da Silva, CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 22/1984 Assinatura: 24/04/1984 OBJETO: Projeto de Planta Popular ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

FUMAS

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao compromisso firmado na data de 16/12/1987 CONTRATANTE: Antônio Carlos de Carvalho CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 337/1987 Assinatura: 16/12/1987 OBJETO: Projeto para construção de residência ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 20/02/1989 CONTRATANTE: José Velasco Blanco CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 60/1989 Assinatura: 20/02/1989 OBJETO: Projeto de Planta Popular ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 26/07/1991 CONTRATANTE: Jair Ramos da Silva CONTRATADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 111/1991 Assinatura: 26/07/1991 OBJETO: regularização de edícula e construção de cômodos para despejo ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 04/06/2007 CONTRATANTE: Fabiano Fernando Camargo CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 457/2007 Assinatura: 04/06/2007 OBJETO: Projeto de Planta Popular ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 11/09/2007 CONTRATANTE: Maria Reis da Silva CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 1.488/2007 Assinatura: 11/09/2007 OBJETO: Projeto de Planta Popular ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 17/11/2010 CONTRATANTE: Claudia Elisangela Soares da Silva CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 1.125/2010 Assinatura: 17/11/2010 OBJETO: Projeto de Planta Popular ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

EXTRATO DE TERMOS

FUMAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL que se faz ao Contrato celebrado na data de 29/12/2011 CONTRATANTE: Lucimar Francisca de Abreu CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS. Processo n° 1.377/2011 Assinatura: 29/12/2011 OBJETO: Projeto de Planta Popular ASSUNTO: Rescisão Unilateral nos termos dos artigos 473 e 474 do Código Civil por descumprimento contratual conforme consta dos autos.

Departamento de Regularização Fundiária

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE – revisão

O Município de Jundiaí – SP, na pessoa do Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sr. José Galvão Braga Campos, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) que trata o processo administrativo n° 868-2/2022, do Departamento de Regularização Fundiários da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE do imóvel situado neste Município, na Rua 03, Lote n° 12, Quadra F do Loteamento Recanto da Prata, conforme matrícula n° 9.761, do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, a sra. MARIA APARECIDA GOUVÊA DE SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, RG 14.311.612-5, CPF 772.417.898/49, e a sra. CAROLINA LAZARA GOUVÊA DE SOUZA, brasileira, solteira, RG 53.071.651-3, CPF 466.941.208/69 na condição de detentoras da posse direta, cabendo 50% do lote para cada uma, o que lhe confere DIREITO DE MORADIA sobre o referido imóvel, nos termos dos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal n° 13.465, de 11 de junho de 2017, e do Decreto Municipal n° 28.991 de 30 de abril de 2020
De acordo a planta de valores município do ano de 2022, Lei 3637/19 e decreto 17.899/2000, o Valor Venal do imóvel é de R$ 49.694,04 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), sendo Valor Venal Territorial R$ 16.383,50 (dezesseis mil reais, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e Valor Venal Predial R$ 33.310,54 (trinta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

Jundiaí, 26 de outubro de 2022.

José Galvão Braga Campos
Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
(REURB-E) - LOTEAMENTO JARDIM GUADALUPE.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula 31.124 do 1º ORI, que a localidade denominada de LOTEAMENTO "JARDIM GUADALUPE" (processo administrativo nº 06.383-6/2003) encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel.
Descrição sucinta da área: O loteamento denominado "JARDIM GUADALUPE" possui uma área de 24.404,25 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 19.079,77 m², com uma concentração de 25 lotes urbanos, com uma população estimada de 125 pessoas, localizado a Via Existente (art. 220 – Lei nº 9.321/2019) - Gleba "B-1", Bairro Corrupira, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	27.404,25 m²	100 %
ÁREA DOS LOTES	19.079,77 m²	69,62 %
ÁREAS PÚBLICAS	3.062,22 m²	11,17 %
SISTEMA VIÁRIO	5.262,26 m²	19,20 %
QUANTIDA DE LOTES		25 lotes



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento "Jardim Guadalupe"



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento "Jardim Guadalupe"

Notifica com base no art. 31º §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contatos da data de publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município.

PROPRIETÁRIOS MAT. 31.124 1º ORI	ENDEREÇO
Edison Donizetti Loschi e Ivanete Clini Loschi	Chácara Santo Antonio - Bairro Corrupira - Jundaí - SP - (endereço incompleto)

PROPRIETÁRIOS MAT. 65.155 1º ORI	ENDEREÇO
Ademir André Costa e Catarina Stella Costa	Primeira Travessa da Estrada do Engordador, 357 - Jundiaí - SP - (endereço incompleto)

PROPRIETÁRIOS MAT. 33.275 1º ORI	ENDEREÇO
Neusa Elisabete Omizzolo Losqui	Rua Ordival Righi, 880 - Corrupira - Jundiaí - SP – CEP 13214-845

PROPRIETÁRIOS MAT. 31.126 1º ORI	ENDEREÇO

FUMAS

Alberto José Loschi	Chácara Santo Antonio - Bairro Corrupira - Jundiaí - SP - (endereço incompleto)

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, através dos endereços eletrônicos: asciamarelli@jundiai.sp.gov.br e/ou troliveira@jundiai.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.
O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 17 de outubro de 2022.
CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento Regularização Fundiária

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4404, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera, a pedido, a Sra. RAQUEL LOBODA BIONDI FEHR, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 07 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 4405, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera, a pedido, o Sr. ANDERSON CRUZ, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 07 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 4406, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia a Sra. RAQUEL LOBODA BIONDI FEHR, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 07 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 4407, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia o Sr. ANDERSON CRUZ, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 07 de novembro de 2022.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4.340/22, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e prestação de serviço de garantia de plataforma elevatória, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo 01.
Os interessados poderão obter o Edital completo no site http://www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção do Prédio Anexo da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.
A sessão do pregão terá início **às 09h00 do dia 17 de novembro de 2022**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois (27/10/2022).

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.403
Veda, aos órgãos públicos municipais e às instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos, a utilização de novas formas de flexão de gênero e número de palavras em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e aprovadas pela Comunidade Lusófona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É vedada, aos órgãos públicos municipais e às instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos, a utilização, em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, que pretendam se referir a gênero neutro, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e aprovadas pela Comunidade Lusófona.

§ 1º. A vedação do caput deste artigo inclui a utilização de tais termos de forma verbal nos ambientes formais de ensino e educação.

§ 2º. É garantido aos estudantes no Município de Jundiaí o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) e na gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

§ 3º. Os órgãos responsáveis pelo ensino básico e superior no Município deverão empregar todos os meios necessários para a valorização da Língua Portuguesa culta em suas políticas educacionais, fomentando iniciativas de defesa dos estudantes contra a aplicação de qualquer aprendizado destoante das normas e orientações legais de ensino.

§ 4º. A vedação prevista no 'caput' deste artigo abrange documentos oficiais produzidos pelos órgãos públicos municipais que intentem anular as diferenças de pronomes de tratamento masculinos e femininos baseando-se em infinitas possibilidades de gêneros não existentes, mesmo que receba outra denominação por quem os aplica.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta lei implica:

I – advertência; e

II – em caso de reincidência, suspensão do alvará de funcionamento de estabelecimento, se o caso.

§ 1º. O servidor público municipal que praticar ou que tomar conhecimento da prática da vedação de que trata esta lei e não comunicar à autoridade imediatamente superior incorre na inobservância de seus deveres funcionais, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

§ 2º. A autoridade que tomar ciência das condutas comissiva ou omissiva de que trata o § 1º deverá propor a sua apuração por meio do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.633
Institui o Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar a leitura por toda a população, principalmente nos bairros periféricos do Município.

Art. 2º. O Programa será realizado por meio da criação de espaços que serão utilizados como biblioteca em cada bairro do Município, sendo os livros armazenados para retirada e devolução de cada cidadão.

Parágrafo único. O espaço de funcionamento das bibliotecas comunitárias, desde que não limite o acesso e a utilização dos usuários, poderá receber atividades culturais, como:

I – teatro;

II – dança;

III – música;

IV – artesanato;

V – pintura;

VI – apresentação de audiovisual;

VII – grupos de leituras literários;

VIII – grupos de estudos e de debates que visem trazer o saudável debate filosófico e democrático.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.826
Institui a Campanha “Abril Verde” de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída, no município de Jundiaí, a Campanha “Abril Verde”, de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, a ser realizada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

§ 1º. A Campanha aludida no caput deste artigo é representada pelo símbolo do laço na cor verde.

§ 2º. Durante o mês da Campanha, serão divulgados os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações referentes a este tema.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.841
Convalida as Resoluções 608, 609 e 610/2021 e 614/2022, que reajustaram os vencimentos, o auxílio-alimentação e o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1o. São convalidadas as seguintes resoluções da Câmara Municipal:

I – no 608, de 30 de novembro de 2021, que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1o de janeiro de 2022;

II – no 609, de 30 de novembro de 2021, que reajustou o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1o de janeiro de 2022;

III – no 610, de 30 de novembro de 2021, que reajustou o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1o de janeiro de 2022; e

IV – no 614, de 28 de junho de 2022, que alterou a Resolução 608/2021, para complementar o reajuste a partir de 1o de maio de 2022.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.829
Altera a Lei 9.801/22, que estabeleceu a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2023, para ampliar prazo de inclusão no projeto de lei orçamentária de operações de créditos para investimentos no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 9.801, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito:

I - contratadas até 31 de julho de 2022;

II – aprovadas em lei, e com previsão de contratação até o término do exercício de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.830
Ratifica o Protocolo de Intenções para conversão do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, para Consórcio Público, de Direito Público, a ser denominado Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis - CIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme Anexo Único desta Lei, o Protocolo de Intenções para a conversão para Consórcio Público, de Direito Público, do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS, firmado pelos municípios de Cajamar, Campo Limpo Paulista, Louveira, Jundiaí, Várzea Paulista e Vinhedo, todos do Estado de São Paulo, instituído inicialmente como associação civil, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, em data anterior à edição da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o qual passará a ser denominado Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CIAS, na forma autorizada pelo artigo 41 do Decreto Federal nº 6.017 de 2007, cuja transformação terá início de vigência com a publicação desta lei, por prazo de duração indeterminado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS
Avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Bloco Sul,
Jundiaí/SP - Paço Municipal de Jundiaí, CEP
13214-900 – CNPJ: 54.689.302/0001-48

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DENOMINADA

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS"

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONVERSÃO DO ATUAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO – CIAS FIRMADO PELOS MUNICÍPIOS DE CAJAMAR, CAMPO LIMPO PAULISTA, LOUVEIRA, JUNDIAÍ, VÁRZEA PAULISTA E VINHEDO, TODOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTITUÍDO INICIALMENTE COMO ASSOCIAÇÃO CIVIL, COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICOS, EM DATA ANTERIOR A EDIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/2007, O QUAL PASSARÁ A SER DENOMINADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS, COMO CONSÓRCIO PÚBLICO, DE DIREITO PÚBLICO NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 41 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.017 DE 17.01.2007, CUJA TRANSFORMAÇÃO TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA, COMO ÓRGÃO AUTÁRQUICO, A PARTIR DA RATIFICAÇÃO, MEDIANTE LEI, E TERÁ PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO.

INTRODUÇÃO

O CIAS hoje se encontra constituído na forma de Associação Civil regida pelo Código Civil Brasileiro (direito privado).

Encontra-se formado pela união de 6 (seis) Municípios: Cajamar, Campo Limpo Paulista, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo.

Seu objetivo institucional é o de promover a adequada gestão dos resíduos urbanos e industriais utilizando-se de aterro sanitário.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Com sua transformação/conversão, aproveitar-se-á sua criação havida na década de 1980 contando, portanto, com vários anos de atividades.

Mas as vantagens na nova roupagem para Direito Público seriam inúmeras, dentre as quais destacamos as seguintes:

1 A modernização das suas regras e normas aos ditames da Lei federal 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007 vindos a lume bem depois da criação do CIAS;

2 A já sujeição do CIAS a regras e procedimentos típicos de entes públicos, tipo concurso, licitação, fiscalização do TCE/SP, e, portanto, se já submetido a esse regime então que já seja de Direito Público de uma só vez;

3 Imunidade Tributária (art. 150, parágrafo 2º, da CF);

4 Possibilidade de inserir-se nos permissivos legais postos no art. 23, parágrafo 8º, 24, XXVI e 112, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, máxime porque vindos a lume com a Lei 11.107, editada posteriormente à criação do CIAS;

5 Segurança Jurídica porque estabeleceria com clareza o regime que lhe seria aplicável;

6 Assunção de uma série de prerrogativas de Direito Público que permitiriam assumir atividades que as pessoas de direito privado não poderiam comprometer-se a fazer;

7 Impenhorabilidade de seus bens;

8 Pagamento de suas dívidas judiciárias por meio do sistema de precatórios estabelecido pelo art. 100 da CF;

9 Uma série de vantagens processuais como prazos em dobro para manifestar-se em processos judiciais, custas e reexame necessário;

10 Submissão a prazo especial de prescrição (quinquenal);

11 Imprescritibilidade de seus bens não sujeitos a usucapião;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

12 Vantagem de poder firmar convênio com a União caso seja convertido em consórcio de direito público;

13 Possibilidade de firmar convênios de um modo geral, já que hoje só os admite entre pessoas de direito público;

14 Possibilidade de dispor de maiores valores nos limites de licitação. Os valores são contados em dobro quando o Consórcio é constituído por até 3 (três) entes federados ou o triplo, se formado (como é o caso do CIAS) por um número acima de 3 (três) consorciados. Com a recente alteração dos valores licitatórios procedido pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18.06.2018, passa a ser praticada a seguinte tabela:

Compras ou Serviços:

Modalidade	Órgãos Públicos em Geral R$	Consórcio com mais de 3 Partícipes R$
Dispensa	17.600,00	105.600,00
Convite	Acima de 17.600,00 até 176.000,00	Acima de 105.600,00 até 528.000,00
Tomada de Preços	Acima de 176.000,00 até 1.430.000,00	Acima de 528.000,00 até 4.290.000,00
Concorrência	Acima de 1.430.000,00	Acima de 4.290.000,00

Obras e Serviços de Engenharia:

Modalidade	Órgãos Públicos em Geral R$	Consórcio com mais de 3 Partícipes R$
Dispensa	33.000,00	198.000,00
Convite	Acima de 33.000,00 até 330.000,00	Acima de 198.000,00 até 990.000,00
Tomada de Preços	Acima de 330.000,00 até 3.300.000,00	Acima de 990.000,00 até 9.900.000,00
Concorrência	Acima de 3.300.000,00	Acima de 9.900.000,00

Além disso, em se tratando de um Consórcio já existente, cuja credibilidade no que concerne à sua operação e eficiência são comprovadas, a conversão em Consórcio Público de Direito Público, permitirá a ampliação do

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

rol de atividades atualmente desenvolvidas, bem como, a potencial adesão de novos partícipes, aumentando com isso a economia de escala.

É inequívoco reconhecer que o Consórcio Público de Direito Público proporcionará maior possibilidade de cooperação, maior descentralização e mais prestígio para os municípios partícipes atuais e futuros, além de facilitar a formação de alianças em regiões de interesse comum, melhorando a prestação dos serviços públicos colocados à disposição dos munícipes.

Deve-se também ressaltar que o Consórcio Público de Direito Público contribui para a maior transparência das ações das esferas de poder envolvidas, bem como, para a racionalização e otimização na aplicação dos recursos públicos, eis que ficarão sob a égide fiscalizatória do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Igualmente há que se esclarecer que a conversão do Consórcio de Associação Civil para Consórcio Público de Direito Público, tal qual pretendido por seus partícipes, em nada afetará as obrigações anteriormente assumidas junto ao Ministério Público, mediante celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, ou seja, será preservada a segurança jurídica do acordo celebrado em benefício da população e do meio ambiente.

Estas, pois são algumas das principais razões que mostram a oportunidade e conveniência ora reconhecida pelos municípios de Cajamar, Campo Limpo Paulista, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo a unirem esforços a fim de viabilizarem a **CONVERSÃO** do presente ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - CIAS,*** de Associação Civil, para CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO, nos moldes autorizados pelo artigo 41 do Decreto Federal nº 6.017/2007, passando a denominar-se ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS***, e que, para cumprir as exigências legais, tem seu início com a formalização deste **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, o qual haverá de ser posteriormente publicado e ratificado por cada Município signatário, mediante sanção e promulgação de lei específica para esta finalidade, em complemento às leis autorizadoras que permitiram a criação do Consórcio no passado, celebrando-se, ao final deste *iter,* o necessário Contrato de Consórcio e adequando-se a situação jurídica da pessoa jurídica de direito público interno, que passará a ser regida pelo direito público a partir da vigência deste contrato, condição essencial à continuidade de sua operacionalização e funcionamento.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS

E ADEQUAÇÕES ESTATUTÁRIAS

CAPÍTULO I DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS - CIAS

Art. 1° O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS - CIAS, é uma associação pública formada pelos Municípios descritos no § 1° deste artigo, constituído no ano de 1986, originalmente como pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, e anteriormente à edição da Lei Federal n° 11.107 de 06.04.2007 que, por decisão unânime dos seus partícipes, através do presente Protocolo de Intenções, converte-se em CONSÓRCIO PÚBLICO, DE DIREITO PÚBLICO, na forma autorizada pelo artigo 41 do Decreto Federal n° 6.017 de 17.01.2007, cuja transformação terá início de vigência, como órgão Autárquico, **a partir da ratificação, mediante lei, e terá prazo de duração indeterminado.**

§ 1° O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS - CIAS, terá sede no Município de Jundiaí/SP, na Avenida da Liberdade, s/n, 6°. Andar, Bloco Sul, Paço Municipal de Jundiaí CEP-13214-900 – JUNDIAÍ/SP, podendo haver o desenvolvimento de atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros Municípios, e passará a integrar a administração indireta dos seguintes Municípios consorciados:

I **CAJAMAR**, inscrito no CNPJ sob n° 46.523.023/0001-81;

II **CAMPO LIMPO PAULISTA**, inscrito no CNPJ sob n° 45.780.095/0001-41;

III **LOUVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n° 46.363.933/0001-44;

IV **JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob n° 45.780.103/0001-50;

V **VÁRZEA PAULISTA**, inscrito no CNPJ sob n° 45.780.087/0001-03 e,

VI **VINHEDO**, inscrito no CNPJ sob n° 46.446.696/0001-85.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

§ 2º O CIAS passará automaticamente a integrar a administração indireta de todo e qualquer Município que venha, no futuro, a ser admitido ao presente Consórcio, na forma prevista por este Protocolo de Intenções.

§ 3º A alteração da sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS** poderá ocorrer mediante decisão da Assembleia Geral, devidamente fundamentada, com voto da maioria absoluta dos Municípios Consorciados.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Art. 2º O presente documento disciplina o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS - CIAS**, **doravante referido simplesmente como CIAS,** de forma a complementar e regulamentar o estabelecido originalmente no Contrato de Consórcio Público, resultante da ratificação por lei do Protocolo de Intenções firmado pelos Chefes dos Executivos Municipais, bem como, da ratificação por parte de todos os entes municipais, mediante leis específicas, da conversão deste Consórcio, transformando-o em **consórcio público, de direito público, conforme tabela adiante:**

Município	Lei de Ratificação Original	Lei de Ratificação da Conversão para Consórcio Público de Direito Público
	Nº Lei / Data	Nº Lei / Data
Cajamar	753 de 10.08.1990	
Campo Limpo Paulista	981 de 02.12.1986	
Louveira	1.290 de 22.10.1997	
Jundiaí	3.037 de 31.12.1986	
Várzea Paulista	948 de 24.11.1986	
Vinhedo	1.334 de 30.10.1986	

SEÇÃO I - Das Finalidades Gerais

Art. 3º São finalidades gerais do CIAS:

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

I Representar o conjunto dos entes que o integram, em matéria de interesses comuns, perante quaisquer outras entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais, mediante decisão da Assembleia Geral;

II Implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender às suas demandas e prioridades, no plano de desenvolvimento urbano integrado, para promoção do desenvolvimento da Região e, em especial, para adequada gestão de resíduos sólidos, na forma prevista pela Lei Federal nº 12.305 de 02.08.2010.

III Planejar, adotar e executar, sempre que cabível, em cooperação técnica e financeira com os Governos da União e do Estado, projetos, obras e outras ações destinadas a promover, melhorar e controlar, prioritariamente, as ações relativas às suas finalidades específicas;

IV Fortalecer e institucionalizar as relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres ou similares, facilitando o financiamento e gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos;

V Estabelecer comunicação permanente e eficiente com secretarias estaduais e ministérios;

VI Promover a gestão de recursos financeiros oriundos de convênios e projetos de cooperação bilateral e multilateral;

VII Manter atividades permanentes de captação de recursos para financiamento de projetos prioritários estabelecidos pelo planejamento;

VIII Exercer competências pertencentes aos entes consorciados, nos termos das autorizações e delegações conferidas pela Assembleia Geral.

SEÇÃO II – Das Finalidades Específicas

Art. 4º São finalidades específicas do CIAS, ficando o mesmo autorizado a atuar, através de ações regionais, como gestor, articulador, planejador ou executor, nas seguintes áreas:

I Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental (observando o disposto na Lei Federal nº 12.305 de 02.08.2010, política nacional de resíduos sólidos) e legislação correlata:

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

a) atuar pela implantação e execução de um sistema integrado de gestão e destinação final de resíduos sólidos urbanos e industriais, dos grandes geradores e dos acordos setoriais;
b) desenvolver modelagem de cobrança e viabilizar relação com agente regulador;
c) desenvolver atividades de educação ambiental;
d) criar instrumentos econômicos e mecanismos de compensação para a gestão ambiental;
e) estabelecer programas integrados de coleta seletiva, reutilização e reciclagem, inclusive de resíduos da construção civil;
f) avaliar os passivos ambientais derivados dos variados resíduos sólidos urbanos e sugerir e ou promover soluções;
g) avaliar as TAC'S relacionadas aos resíduos sólidos urbanos e sugerir e ou promover soluções;
h) manutenção e monitoramento do passivo ambiental gerado pelo Aterro Sanitário sob sua administração, inclusive após o término das atividades operacionais, até que a CETESB, órgão detentor de poder de polícia administrativa, delegado pelo governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, e de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.648, de 08 de setembro de 1976, comprove a estabilização da área.

II – Outros Serviços:

a) planejar/desenvolver, sob demanda definida em Assembleia Geral, outros serviços necessários aos entes consorciados.

§ 1º - O CIAS poderá vir a celebrar Contrato de Gestão, nos termos da Lei Federal nº 9.637 de 1998, ou Termo de Parceria, na forma da Lei Federal nº 9.790 de 1999, desde que:

I - Haja autorização prévia, por parte do Conselho Consultivo e ratificada pela Assembleia Geral;

II - Seja para atuar especificamente nas áreas descritas nos incisos I e II deste artigo;

III - Comprove-se que a celebração de tais contratos não virá a comprometer a eficiência dos serviços prestados pelo CIAS aos municípios consorciados.

§ 2º - O CIAS poderá utilizar-se de todas as prerrogativas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, no que tange às contratações e

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

limites de valores para contratações/aquisições, sem embargo de outras normas que possam também vir a favorecer ao Consórcio.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE CONSORCIADO

Art. 5° Entre os Consorciados, os direitos e obrigações recíprocos serão aqueles regulados pela Lei Federal n° 11.107/2005, Decreto Federal n° 6.017/2007 e pelo presente Instrumento.

Art. 6° Os Consorciados não são titulares de quota ou fração ideal do patrimônio do CIAS.

Parágrafo único – Fica assegurado a qualquer dos contratantes, quando adimplentes com suas obrigações, exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de Consórcio Público.

CAPÍTULO IV - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO

Seção I – Da retirada

Art. 7° Os Consorciados poderão se retirar do CIAS mediante comunicação formal a ser entregue ao Presidente do Conselho Consultivo o qual convocará a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, com a comunicação posterior ao seu Poder Legislativo.

§ 1° Os bens destinados pelo Consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, salvo em caso de extinção do CIAS.

§ 2° A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o Consorciado que se retira e o CIAS.

Art. 8° A comunicação de retirada a ser apresentada, nos moldes do art. 7°, deverá conter expressamente:

I Qualificação e a assinatura do Chefe do Executivo do ente consorciado que se retira, bem como os motivos que a ensejaram;

II Declaração de estar ciente de que a retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o Consorciado que se retira e o CIAS.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Seção II - Da Exclusão
Subseção I - Das Hipóteses de Exclusão

Art. 9º A exclusão de ente consorciado só será admissível havendo justa causa e após decorrido o prazo de suspensão, estampado no Contrato de Consórcio Público, sem que haja ocorrido a reabilitação do ente consorciado.

Art. 10 Considera-se justa causa, para os fins de que trata o art. 9º deste Protocolo de Intenções, dentre outras aqui não previstas, as seguintes:

I A não inclusão, pelo ente Consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que devam ser assumidas por meio de contrato de rateio para o custeio do CIAS;

II O atraso injustificado no cumprimento das obrigações financeiras com o CIAS;

III A desobediência às cláusulas previstas:

a) no Contrato de Consórcio Público;
b) no Estatuto;
c) no Contrato de Rateio;
d) no Contrato de Programa;
e) nas Deliberações do Conselho Consultivo e/ou da Assembleia Geral;
f) na proposta de adimplência de que trata o § 3º do inciso IV deste artigo.

IV O atraso, ainda que justificado, no cumprimento das obrigações financeiras com o CIAS, superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos ou intercalados.

§ 1º A exclusão prevista no inciso I deste art. somente poderá ocorrer após prévia suspensão, período em que o Consorciado poderá se reabilitar.

§ 2º A reabilitação se dará mediante comprovação ao Conselho Consultivo de dotação de crédito adicional suficiente para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

§ 3º A justificativa do atraso deverá ser formalizada e encaminhada ao Conselho Consultivo, com exposição de motivos relevantes e de interesse público que obstaram o cumprimento da obrigação, acompanhada de proposta de adimplência.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Art. 11 Poderá ser excluído do CIAS o ente que, sem autorização dos demais consorciados, subscrever protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades, a juízo da maioria da Assembleia Geral, iguais, assemelhadas ou incompatíveis com as previstas pelo CIAS.

Subseção II - Do Procedimento de Exclusão

Art. 12 Após o período de suspensão estampado no Contrato de Consórcio Público, sem que o ente consorciado tenha se reabilitado, será instaurado o procedimento de exclusão, mediante portaria do Presidente do Conselho Consultivo/CIAS, da qual deverá constar:

I A descrição sucinta dos fatos, considerando os termos do art. 10 deste Protocolo de Intenções;

II As penas a que está sujeito o Consorciado; e

III Os documentos e outros meios de prova.

Art. 13 O representante legal será notificado a oferecer defesa prévia em 15 (quinze) dias, sendo-lhe fornecida cópia da portaria de instauração do procedimento, bem como franqueado o acesso, por si ou seu advogado.

Art. 14 A notificação será realizada pessoalmente ao representante legal do consorciado ou a quem o represente.

Art. 15 O prazo para a defesa contar-se-á a partir do primeiro dia útil que se seguir à juntada, aos autos, da cópia da notificação devidamente assinada.

Art. 16 Mediante requerimento do interessado, devidamente motivado, poderá o Presidente do Conselho Consultivo prorrogar o prazo para defesa em até 15 (quinze) dias.

Art. 17 A apreciação da defesa e de eventual instrução caberá ao Presidente do Conselho Consultivo/CIAS, na condição de relator.

Parágrafo único. Relatados, os autos serão submetidos à Assembleia Geral, devidamente convocada, com a indicação de, ao menos, uma das imputações e as penas consideradas cabíveis.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Art. 18 O julgamento perante a Assembleia Geral seguirá os princípios da oralidade, informalidade e concentração, cuja decisão final deverá ser lavrada em ata, com voto da maioria absoluta dos membros Consorciados.

Parágrafo único. Será garantida, na sessão de julgamento, a presença de advogado do Consorciado, do contraditório até a tréplica, em períodos de quinze minutos, sendo, após, proferida a decisão.

Art. 19 Aos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto pela Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CAPÍTULO V – DA ADMISSÃO

Art. 20 O ente da Federação que pretenda integrar o CIAS, e cujo nome não tenha constado do Protocolo de Intenções, somente poderá fazê-lo mediante alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral e ratificada mediante lei, por cada um dos novos integrantes consorciados, sendo dispensada nova lei dos consorciados já integrantes.

Parágrafo único - Quando da aprovação do ingresso de ente da Federação no CIAS, o Conselho Consultivo terá definido para conhecimento da Assembleia Geral a forma de pagamento de integralização da quota patrimônio e prazo para apresentação das documentações necessárias para o seu ingresso.

CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 21 Compõem a Estrutura Administrativa do CIAS:

I Assembleia Geral;
II Conselho Consultivo;
III Conselho Fiscal;
IV Secretaria Executiva;
V Controladoria Geral.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 22 A Assembleia Geral, instância deliberativa máxima, constituída pelos Chefes do Poder Executivo de tantos quantos forem os entes Consorciados, reunir-se-á, ordinariamente, semestralmente, havendo a possibilidade de convocações extraordinárias, na forma do § 2°. desse artigo.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

§ 1º Os respectivos suplentes dos Chefes do Poder Executivo dos Consorciados serão, obrigatoriamente, seus substitutos legais, nos termos das respectivas Leis Orgânicas.

§ 2º A Assembleia Geral poderá se reunir em **caráter extraordinário** mediante convocação pela Presidência do Conselho Consultivo ou por maioria absoluta de seus membros, em ambos os casos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Seção I – Da Convocação

Art. 23 As Assembleias Ordinárias serão convocadas mediante edital publicado no sítio que o CIAS manterá na *internet*.

§ 1º A convocação mencionada no "caput" deste artigo deverá estar publicada pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Extraordinária, nos moldes do § 2º, do art. 22.

§ 2º A Assembleia Extraordinária será tida por regularmente convocada mediante a comprovação de que, 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização foram notificados os representantes legais de, pelo menos, a metade mais um dos Consorciados, não desobrigando a necessidade da publicação do edital, nos moldes do §1º deste artigo.

Seção II – Do Quórum de Instalação

Art. 24 O *quórum* exigido para a realização da Assembleia Geral em primeira convocação é da maioria absoluta dos Consorciados.

§ 1º Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, considera-se automaticamente convocada e, em segunda convocação, realizar-se-á 30 (trinta) minutos depois, no mesmo local, com qualquer número de Consorciados.

§ 2º Em havendo *quórum*, a presença dos entes Consorciados supre a notificação de que trata o art. 23 deste Protocolo de Intenções.

Seção III - Das Deliberações da Assembleia Geral

Art. 25 As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, ressalvado quórum qualificado para deliberações que o Protocolo de Intenções e o Contrato de Consórcio fixarem.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

§ 1º A decisão final nos processos de exclusão de ente consorciado se dará por voto público, aberto e nominal, da maioria absoluta dos membros Consorciados.

§ 2º A aprovação da cessão de servidores dos entes consorciados, com ônus para o CIAS, se dará mediante decisão unânime, presentes a maioria simples dos Consorciados.

§ 3º A aprovação da cessão de servidores, sem ônus para compor Grupo de Trabalho (GT) objetivando desenvolver atividades de apoio, quanto às finalidades previstas, se dará mediante os votos da maioria simples.

§ 4º As abstenções serão computadas como "votos em branco".

§ 5º. O Presidente da Assembleia Geral, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam quórum qualificado, votará para desempatar.

Seção IV – Da Alteração do Estatuto

Art. 26 Para a alteração de dispositivos do Estatuto exigir-se-á a apresentação de proposta subscrita pela maioria simples dos Consorciados, encaminhado ao Gestor Executivo, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral para deliberação, após atendida o disposto no art. 27.

Art. 27 Antes da deliberação da Assembleia Geral, a proposta de alteração do Estatuto deverá ser submetida pela assessoria de Comissão Técnico Jurídicos dos entes consorciados para análise quanto à legalidade e juridicidade da mesma.

Art. 28 O quórum para deliberação de alteração deste Estatuto pela Assembleia Geral, será da maioria absoluta dos Consorciados.

Seção V – Das Competências

Art. 29 Compete à **ASSEMBLEIA GERAL:**

I Homologar o ingresso no CIAS de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções, após 2 (dois) anos de sua subscrição;

II Homologar o ingresso da União e do Estado de São Paulo no CIAS;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

III Aplicar ao Consorciado as penas de suspensão e exclusão do CIAS;

IV Aprovar os estatutos do CIAS e as suas alterações;

V Eleger e dar posse e/ou destituir o Presidente e/ou do Vice-Presidente do Conselho Consultivo;

VI Eleger a **SECRETARIA EXECUTIVA**, órgão formada por Departamentos, sob responsabilidade de funcionários para apoio técnico e administrativo, com mandato de até quatro (4) anos, com vigência até o início do exercício fiscal das gestões de novos Chefes do Poder Executivo dos municípios Consorciados, permitida reconduções e/ou substituições, coletivas ou individualmente, para igual período sucessivo ou complementar a fim de integrarem a **Secretaria Executiva,** com cargos e condições seguintes:

a) 1 (um) **Gestor Executivo;**
b) 1 (um) Assessor Executivo;
c) 1 (um) Supervisor Administrativo;
d) 1 (um) Supervisor Operacional Técnico
e) 1 (um) Supervisor Financeiro;
f) 1 (um) Supervisor Jurídico; e,
g) 1 (um) Supervisor de Programas e Projetos.

1 O Gestor Executivo será eleito por maioria de votos da Assembleia Geral dentre os profissionais indicados pelos membros do Conselho Consultivo, devendo, necessariamente, deter formação em Engenharia Sanitária.

2 Os cargos de chefia dos Departamentos serão pré-selecionados e indicados pelo Gestor Executivo, para aprovação da Assembleia Geral.

VII Eleger, até a primeira quinzena de abril, o Conselho Fiscal, representantes pré-indicados pelos respectivos Prefeitos e aprovados pelo Conselho Consultivo, dando posse a seu Presidente, Vice e Secretário e demais Membros, em escrutínio público, nominal aberto, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução e/ou a substituição, coletivamente ou individualmente, para igual período sucessivo ou complementar.

VIII Referendar:

a) o orçamento plurianual de investimentos;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

b) o programa anual de trabalho;
c) o orçamento anual do CIAS, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio;
d) a realização de operações de crédito;
e) a fixação, a revisão e o reajuste de tarifas, taxas e outros preços públicos; e
f) a alienação e a oneração de bens, materiais ou equipamentos permanentes do CIAS ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração.

IX A cessão de servidores por Consorciado para compor Grupo de Trabalho ao CIAS, na forma prevista no artigo 25 deste Protocolo de Intenções;

X Aprovar planos e regulamentos dos serviços públicos prestados pelo CIAS;

XI Aprovar a celebração de contratos de programa;

XII Apreciar medidas sobre:

a) a melhoria dos serviços prestados pelo CIAS;
b) o aperfeiçoamento das relações do CIAS com órgãos públicos, entidades ou empresas privadas.

XIII Aprovar o ajuizamento de ação judicial

XIV Deliberar sobre a necessidade de contratação e ampliação do quadro de pessoal, e preenchimento das vagas existentes;

XV Deliberar sobre alteração ou extinção do CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO;

XVI - Adotar as medidas pertinentes em caso de retirada de Consorciado;

XVII Deliberar sobre a participação do CIAS em instituições e órgãos relacionados às suas finalidades institucionais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá delegar a aprovação de suplementação de créditos orçamentários ao Presidente do Conselho Consultivo/CIAS.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

16

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 30 Além do previsto no Contrato de Consórcio Público e nos dispositivos deste Protocolo de Intenções incumbe ao Presidente do Conselho Consultivo/CIAS:

I Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;
II Zelar pelos interesses do CIAS, no âmbito de suas competências;
III Prestar contas ao término do mandato;
IV Providenciar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
V Convocar reuniões com a Secretaria Executiva;
VI Firmar acordos, contratos, convênios e outros ajustes;
VII Exercer o poder disciplinar no âmbito do CIAS, julgando os procedimentos e aplicando as penas que considerar cabíveis;
VIII Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios, na modalidade concorrência, relativos a contratos cujo valor estimado seja deliberado pela Assembleia Geral; e
IX Homologar, adjudicar e firmar contratos, os objetos de licitações, na modalidade concorrência.

Parágrafo único. Com exceção das competências estabelecidas nos incisos, I, III, VIII e IX, do "caput" deste artigo, o Presidente poderá delegar o exercício das demais ao Gestor Executivo.

Art. 31 Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas ausências, vacâncias e impedimentos.

Art. 32 O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Consultivo é de 1 (um) ano, permitida a reeleição por 1 (uma) única vez, para o mandato subsequente.

Art. 33 O mandato do Presidente do Conselho cessará automaticamente no caso do eleito não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do Município representado, hipótese em que será sucedido pelo Vice-Presidente do CIAS, na forma do artigo 34.

Art. 34 Assumem automaticamente e interinamente a Presidência e Vice-presidência do Conselho Consultivo no término dos mandatos dos Prefeitos, os Prefeitos eleitos dos municípios que vinham ocupando estes cargos, com vigência até que se ocorra regular eleição o referido Conselho.

Art. 35 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Consultivo/CIAS e demais Membros, serão eleitos em Assembleia Geral especialmente

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

convocada, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros 30 (trinta) minutos, somente sendo válidas as dos candidatos Chefes de Poder Executivo de município Consorciado.

§ 1º É pré-requisito para o Prefeito(a) candidatar-se aos cargos de Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Consultivo, que o município que ele(a) represente, não se encontre em procedimento para retirada, bem como em defesa sobre suspensão/exclusão.

§ 2º O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos mediante voto público, aberto e nominal.

§ 3º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.

§ 4º Será considerado inválido o voto proferido na pessoa do votante.

Art. 36 A eleição do que trata esta Seção será realizada até a primeira quinzena de abril do ano subsequente ao término do mandato.

Art. 37 O Conselho Consultivo instância deliberativa, é constituída pelos Chefes do Poder Executivo dos 06 (seis) entes Consorciados originários, sendo que os respectivos suplentes serão, obrigatoriamente, seus substitutos legais, nos termos das respectivas Leis Orgânicas.

§ 1º Os vice-prefeitos poderão participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo como ouvintes.

§ 2º O voto é único para cada um dos Consorciados, votando os suplentes apenas na ausência do respectivo titular.

§ 3º O voto será público, aberto e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a ente consorciado

CAPÍTULO IX - DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 38 A Secretaria Executiva, sob chefia do Gestor Executivo, é composta pelos seguintes órgãos:

I – Departamento Executivo;
II – Departamento Administrativo;
III – Departamento Operacional Técnico;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

IV – Departamento Financeiro;
V - Departamento Jurídico;
VI - Departamento de Programas e Projetos.

§ 1º Os cargos de chefia dos Departamentos, serão preenchidos nos moldes do art. 29, VI, item 2, desse Protocolo de Intenções.

§ 2º Os demais cargos dos Departamentos deverão ser preenchidos por concurso público, ressalvado o disposto no art. 85, parágrafo único.

§ 3º O Gestor Executivo deverá ter, necessariamente formação em Engenharia Sanitária, e ser eleito nos moldes do art. 29, VI, item 1.

Seção I - DAS COMPETÊNCIAS DO GESTOR EXECUTIVO

Art. 39 - Ao **Gestor Executivo**, além do previsto no Contrato de Consórcio Público e nos dispositivos deste Protocolo de Intenções, compete:

I Implementar e gerir as diretrizes políticas e plano de trabalho definido e aprovado pelo Conselho Consultivo e referendado pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente por este Protocolo de Intenções ao Presidente do Conselho Consultivo/CIAS;

II Auxiliar o Presidente do CIAS em suas funções, cumprindo as suas determinações, bem como mantendo-o informado, prestando-lhe contas da situação administrativa e financeira do CIAS, bem como representar, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo autorizar compras diretas, homologar licitações e firmar contratos, com exceção de resultado da modalidade concorrência, firmar convênios, bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente supervisor jurídico e/ou assessor executivo, neste último, com exceção com relação a representação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

III Movimentar em conjunto com o Assessor Executivo e/ou Supervisor Financeiro as contas bancárias do CIAS;

IV Exercer a gestão patrimonial;

V Praticar atos relativos aos recursos humanos, cumprindo e responsabilizando-se pelo cumprimento dos preceitos da legislação trabalhista;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

VI Coordenar o trabalho junto aos supervisores de departamentos;

VII Instaurar sindicâncias e processos disciplinares, em conjunto com o supervisor jurídico;

VIII Constituir a Comissão de Licitações do CIAS;

IX Nomear, dentro dos quadros efetivos, o responsável pelo Controle Interno;

X Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios na modalidade concorrência, desde que delegado pelo Presidente do Conselho Consultivo/CIAS, observando o limite dos valores autorizados pela Assembleia Geral;

XI Homologar e adjudicar objeto de modalidades de licitação, inclusive na modalidade "Concorrência" que devidamente for delegada pelo Presidente do Conselho Consultivo/CIAS, observando os limites dos valores autorizados pela Assembleia Geral para esta modalidade;

XII Autorizar a instauração de procedimentos para contratação por dispensa ou Inexigibilidade de licitação;

XIII Secretariar a Assembleia Geral, lavrando a competente ata, podendo delegar essa função ao assessor executivo ou a um de seus supervisores;

XIV Poderá exercer, por delegação, atribuições de competência restritas do Presidente do Conselho Consultivo/CIAS;

XV Coordenar e orientar os trabalhos dos Departamentos componentes da Secretaria Executiva;

XVI Responder técnica, sanitária, civil e ambientalmente, pela execução dos serviços de disposição de resíduos em Aterro Sanitário, bem como monitoramento do Passivo Ambiental, conforme normas aprovadas pelos órgãos governamentais pertinentes.

XVII Indicar os cargos de chefia dos Departamentos da Secretaria Executiva, para aprovação em Assembleia Geral.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

§ 1º O exercício delegado ao Gestor Executivo, de atribuições restritas ao Presidente do Conselho Consultivo/CIAS dependerá de ato escrito e publicado no sítio que o CIAS manterá na internet.

§ 2º O Gestor Executivo exercerá suas funções em regime de dedicação integral.

Seção II - Das competências do Assessor Executivo, dos Supervisores dos Departamentos Administrativo, Operacional Técnico, Financeiro, Programas-Projetos e Jurídico

Art. 40 – Ao Assessor Executivo compete:

I Assessorar o Gestor Executivo, podendo inclusive, responder por delegação, com exceção dos incisos II e XVI do artigo 39

II Assessorar, junto ao supervisor financeiro, pelas diretrizes das atividades contábil-financeiras do CIAS;

III Assessorar junto ao supervisor financeiro, a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidos e/ou recebidos pelo CIAS;

IV Assessorar, junto ao supervisor financeiro, pelas diretrizes do balanço patrimonial/fiscal do CIAS;

V Providenciar a publicação do balanço anual do CIAS na imprensa oficial;

VI Movimentar, mediante delegação, as contas bancárias, em conjunto com o Gestor Executivo;

VII Acompanhar pela execução das compras e de fornecimentos, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Consultivo;

VIII Autenticar, por delegação, livros de atas e de registros próprios do CIAS;

IX Ordenar despesas, por delegação, em conjunto com o Gestor Executivo;

X Acompanhar o fluxo de caixa, através dos boletins diários de caixa e de bancos;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

XI Acompanhar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres, em conjunto com o Gestor Executivo.

Art. 41 – Ao Supervisor Administrativo compete:

I Proceder à elaboração mensal, de acordo com o respectivo Contrato de Consórcio Público, dos demonstrativos de Receita/Despesa a serem encaminhados às Prefeituras dos municípios consorciados.

II Responsabilizar-se pelas execuções de compras diretas e cotações junto às empresas fornecedoras.

III Controlar a abertura de Processos Administrativos, bem como acompanhar processos licitatórios.

IV Providenciar o adiantamento mensal para pequenas despesas, juntamente com o Supervisor Executivo e/ou Supervisor Financeiro, com controle de abertura, saídas, reposição residual e fechamento.

V Zelar pelo patrimônio, procedendo ao controle, baixas, e à elaboração do inventário.

VI Controlar, uso, despesas e manutenção, da frota de veículos do CIAS.

VII Supervisionar os trabalhos de secretaria em geral, bem como atendimento a fiscalização do Tribunal de Contas.

VIII Organizar a documentação em geral.

IX Responder, junto aos assessores, pelo Setor de Almoxarifado da Administração.

X Assessorar o Gestor Executivo quanto a agendamentos de reuniões, visitas técnicas, palestras, etc.

XI Responder devidamente designado, na falta ou impedimento do Assessor Executivo e/ou Supervisor Financeiro, inclusive quanto à movimentação de contas bancárias e recursos do CIAS;

XII Responder pela execução das atividades de seu Departamento.

Art.42 - Ao Supervisor Operacional Técnico, compete:

I Responder pela execução das atividades de seu Departamento

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

II Coordenar e acompanhar os Projetos em execução, gerindo pessoas e estratégias que convertam em resultados e mantenha o bom funcionamento;

III Controlar as despesas que determinado projeto exige;

IV Examinar para que os problemas sejam resolvidos o mais rápido possível;

V Elaborar e implementar melhorias para garantir a otimização dos projetos;

VI Cumprir e executar as táticas definidas;

VII Promover a qualidade dos serviços e o alcance de resultados;

VIII Minimizar as ameaças identificadas em determinado projeto;

IX Monitorar, estimular e promover a alta performance das equipes que coordena;

X Capacidade analítica para avaliar os riscos de determinada decisão e Competência para gerir pessoas;

XI Compete, ainda, dar prosseguimento nas finalidades previstas no art. 4°, I, "e", dentre as quais:

a) monitoramento Ambiental do maciço Aterro Sanitário compreendendo e interpretando análise de águas superficiais / subterrâneas e Chorume, Marcos Topográficos, Medição de gases, Piezômetros e Trincas com tomada de decisão para eventual necessidade de Intervenções emergenciais;
b) retirada, recirculação e redes de recalque de chorume, abertura de drenos, manutenção geral da área, controle das equipes e equipamentos em seu comando;
c) controlar (através de Ordem de Serviço "OS") e Fiscalizar as empreiteiras na execução e no cumprimento de objetos dos contratos e serviços correlatos;
d) acompanhar os fiscais dos órgãos de controle ambiental (CETESB, Polícia Ambiente, DAEE etc.) registrando e informando seu superior imediato;
e) assessorar visitas de autoridades (Municipais, Estaduais, Federais e representantes Comunitários) previamente autorizadas pela direção.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Art. 43 - Ao Supervisor Financeiro, compete:

I Responder pela execução das atividades de seu departamento;

II Responder pelas diretrizes das atividades contábil-financeiras do CIAS;

III Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidos e/ou recebidos pelo CIAS;

IV Responder pelas diretrizes do balanço patrimonial/fiscal do CIAS;

V Providenciar, em conjunto com Assessor Executivo, a publicação do balanço anual do CIAS na imprensa oficial;

VI Movimentar, mediante delegação, as contas bancárias, em conjunto com o Gestor Executivo;

VII Responder pela execução das compras e de fornecimentos, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Consultivo;

VIII Autenticar livros de atas e de registros próprios do CIAS;

IX Elaborar, em conjunto com o Assessor Executivo a peça orçamentária anual e plurianual;

X Programar e efetuar a execução do orçamento anual

XI Ordenar despesas, em conjunto com o Gestor Executivo;

XII Controlar o fluxo de caixa, elaborando boletins diários de caixa e de bancos;

XIII Prestar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres, em conjunto com o Gestor Executivo.

Art. 44 - Ao Supervisor de Programas e Projetos, compete:

I Responder pela execução das atividades de seu departamento;

II Elaborar e analisar projetos sob a ótica da viabilidade econômica, financeira e dos impactos, a fim de subsidiar o processo decisório;

III Acompanhar e avaliar projetos;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

24

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

IV Avaliar a execução e os resultados alcançados pelos programas implementados;

V Elaborar relatórios de acompanhamento dos projetos/convênios para as instâncias superiores;

VI Estruturar, em banco de dados, todas as informações relevantes para análise e execução dos projetos em execução;

VII Levantar informações do cenário econômico e financeiro externo.

Art. 45 - Ao Supervisor Jurídico, compete:

I Responder pela execução das atividades de seu departamento;

II Exercer toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do CIAS, inclusive representando-o judicial e extrajudicialmente, em todas as causas propostas em face da instituição ou pela própria,

III Exarar parecer jurídico em geral, inclusive alegações, recursos, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e perante o Tribunal de Contas da União;

IV Aprovar edital de licitação.

CAPÍTULO X - DO CONSELHO FISCAL

Seção I - Da eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal

Art. 46 – O **Conselho Fiscal** é o órgão de fiscalização constituído por até seis (6) membros dentre quantos sejam dos municípios participantes do CIAS, devendo cada município consorciado indicar por ofício, ao Presidente do Conselho Consultivo, seus representantes.

Parágrafo único - o **Conselho Fiscal**, será eleito pela Assembleia Geral, até a primeira quinzena de abril, definindo seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário e demais Membros, em escrutínio público, nominal aberto, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução e/ou a substituição, coletivamente ou individualmente, para igual período sucessivo ou complementar.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Seção II - Da competência do Conselho Fiscal

Art. 47 - Ao **Conselho Fiscal,** além do previsto nos dispositivos deste Protocolo de Intenções, compete:

I Exercer o controle de gestão e de finalidade do CIAS;

II Emitir parecer sobre a proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidas, pelo Gestor Executivo, ao Conselho Consultivo, posteriormente a Assembleia Geral;

III Acompanhar a fiscalização, sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras do CIAS;

IV Fiscalizar os balancetes contábeis, para posterior apreciação e aprovação pelos órgãos superiores do CIAS;

V Emitir parecer sobre proposta e alteração do Regimento Interno e/ou do Estatuto;

Parágrafo único - o **Conselho Fiscal,** por meio de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá convocar o Conselho Consultivo, para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil nos atos de gestão financeira, patrimonial ou, ainda, inobservância estatutárias e/ou regimentais.

Art. 48 - Os componentes do Conselho Fiscal terão direito a uma diária pelo CIAS, a título de ajuda de custo, em atendimento às suas convocações, no exercício de suas responsabilidades assumidas durante todo o mandato, cujo valor definido e aprovado pelo Conselho Consultivo.

Art. 49 - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas pelo Gestor Executivo.

Art. 50 - O Conselho Fiscal instalar-se-á com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus representantes.

Art. 51 - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas mediante a maioria absoluta de seus votos.

Art. 52 - Cada representante do Conselho Fiscal terá direito a 1 (um) voto.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CAPÍTULO XI – DA CONTROLADORIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL AMBIENTAL E SOCIAL - CGCIAS

Art. 53 - Fica criada a Controladoria Geral do Consórcio Intermunicipal Ambiental e Social - **CGCIAS**, órgão da Administração Municipal Indireta, vinculado orçamentariamente à Secretaria Executiva.

Art. 54 - A Controladoria Geral do Consórcio Intermunicipal Ambiental e Social - CGCIAS tem como finalidade essencial promover o controle interno dos atos realizados pelo Consórcio, bem como assistir direta e imediatamente o Presidente do Consórcio e ao Gestor Executivo no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do CIAS, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 55 - Compete à CGCIAS - Controladoria Geral do CIAS

I Formular, propor, sugerir, acompanhar, coordenar e implementar ações governamentais voltadas:

a) à implantação de modelo para a supervisão técnica do Sistema de Controle Interno, compreendendo o plano de organização, métodos e procedimentos para proteção do patrimônio público, confiabilidade e tempestividade dos registros e informações, bem como a eficácia e eficiência operacionais;

b) ao combate à corrupção;

c) à correção e prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;

d) à eliminação de desperdícios em todas as áreas da administração pública municipal.

II Determinar a instauração de apurações preliminares, inspeções e demais procedimentos disciplinares de preparação e investigação, sem prejuízo das competências previstas pelo Estatuto dos Servidores;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

III Compartilhar informações, propor convênios, termos ou ajustes, bem como acompanhar procedimentos e processos administrativos de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, quer seja no âmbito do Legislativo, Executivo ou Judiciário;

IV Realizar inspeções e avocar procedimentos e processos em curso perante o CIAS, para exame de regularidade, determinando a adoção de providências, ou a correção de falhas;

V Requisitar procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade do CIAS;

VI Requisitar aos órgãos ou entidades da Administração Pública informações e documentos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Controladoria Geral do CIAS;

VII Requisitar informações ou documentos de quaisquer entidades privadas encarregadas da administração ou gestão de receitas públicas;

VIII Requisitar, aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os agentes públicos, materiais e infraestrutura necessários ao regular desempenho das atribuições da Controladoria Geral do CIAS;

IX Propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades constatadas;

X Criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à regular aplicação da Lei de Acesso à Informação e ao aperfeiçoamento da transparência, os quais serão de observância obrigatória por todos;

XI Regulamentar a atividade de Correição, de Auditoria Pública, de Controle Interno, e de outras matérias afetas à prevenção e ao combate à corrupção e à transparência da gestão, no âmbito da Administração Pública Municipal;

XII Encaminhar ao Presidente e ao Gestor Executivo os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;

28

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

XIII Exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas pelo Presidente do Consórcio.

Art. 56 A CGCIAS - Controladoria Geral do Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CIAS é composta:

I Por um Controlador Geral, nomeado nos termos do art. 39, IX;

II Por dois assistentes jurídicos, de provimento efetivo.

CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS HUMANOS

Seção I - Do Pessoal

Art. 57 O quadro de pessoal do CIAS será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e será formada pelos empregos públicos no número, forma de provimento, requisitos de nomeação, remuneração previstos no Anexo I [1] do Contrato de Consórcio Público, que poderá ser alterado, na forma da Lei, de acordo com a instituição de novas finalidades.

§ 1º Aos empregados públicos aplicam-se as vedações e exceções previstas na Constituição Federal quanto ao acúmulo de empregos e cargos públicos.

§ 2º Aos empregados do CIAS são assegurados os direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho e ao Regime Geral de Previdência.

§ 3º O reajuste anual de salários será definido e aprovado pelo Conselho consultivo.

§ 4º Os empregados do CIAS não poderão ser cedidos.

§ 5º Os valores estipulados no Anexo I serão corrigidos pela inflação anualmente, por meio do índice IPCA, atualizados a partir da vigência deste Protocolo de Intenções.

Art. 58 - A dispensa dos empregados do CIAS dependerá de motivação prévia, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

---

[1] *Anexo I - Quadro de Pessoal, constituído e que fará parte do Contrato de Consórcio Público.*

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Parágrafo único. A dispensa do empregado por justa causa obedecerá ao disposto na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Seção II - Da Cessão de Servidores pelos Entes Consorciados

Art. 59 - Os Consorciados poderão, quando necessário, disponibilizar servidores, na forma da legislação local, para compor Grupos de Trabalhos (GT) que atuam nos eixos específicos, onde em conjunto discutam e proponham ações que visem beneficiar os municípios partícipes.

§ 1º Os servidores disponibilizados permanecerão atrelados ao regime jurídico originário, havendo possibilidade da concessão, pelo CIAS, de gratificações aos servidores comprovadamente atuantes, nos termos e valores previamente definidos pelo Conselho Consultivo e ratificado pela Assembleia Geral.

§ 2º O pagamento de diárias não configurará o estabelecimento de vínculo laborativo distinto, tampouco serão computadas para fins trabalhistas ou previdenciários.

§ 3º Caso o ente consorciado assuma o ônus da disponibilização do servidor, poderá contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos no Contrato de Rateio.

Seção III - Da Contratação por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público

Art. 60 - As contratações por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, somente poderão ocorrer, mediante justificativa prévia e expressa por parte do Gestor Executivo e da aprovação de tal medida, pela maioria dos membros do Conselho Consultivo.

Art. 61 - Consideram-se necessidades temporárias de excepcional interesse público, com relação as finalidades do CIAS, as seguintes hipóteses, dentre outras:

I O atendimento a situações de calamidade pública que acarretem risco de qualquer espécie a pessoas ou a bens públicos ou particulares;

II O atendimento a situações emergenciais; e

III A realização de censo socioeconômico, de pesquisa cadastral ou de qualquer outra forma de levantamento de dados de cunho estatístico junto à

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

população do Município, bem como campanhas específicas com relação às finalidades do CIAS, de interesse público.

Art. 62 O recrutamento do pessoal a ser contratado nas hipóteses previstas no art. 57 deste Protocolo de Intenções, ressaltando a hipótese exposta no parágrafo único do art. 85 deste Protocolo de Intenções, dar-se-á mediante processo seletivo público simplificado, cujos critérios de seleção e requisitos da função serão estabelecidos em edital, com ampla divulgação em jornal de grande circulação, previamente autorizado pela Assembleia Geral.

Art. 63 As contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público ficam restritas àquelas situações em que, em razão da natureza da atividade ou evento, não se justifica manter o profissional no quadro do CIAS, podendo ter a duração máxima de 1 (um) ano, admitindo-se a prorrogação, uma única vez, por período não superior a 1 (um) ano.

Art. 64 Na hipótese de, no curso do prazo contratual, cessar o interesse do CIAS no prosseguimento do contrato sem que o contratado tenha dado causa para isso ou se o contratado solicitar o seu desligamento, sem justa causa, antes do termo final do contrato, aplicar-se-á o disposto nos arts. 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 65 Nas contratações por tempo determinado a remuneração será correspondente à média aritmética da remuneração paga às atribuições similares em cada um dos entes consorciados.

Art. 66 Não havendo atribuições similares, os salários serão fixados com base em pesquisa de mercado e mediante aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO XIII - DO PLANEJAMENTO/DOS PROCEDIMENTOS

Seção I - Disposições Gerais

Art. 67 A elaboração e a revisão dos planos e regulamentos de serviços públicos que venham a ser prestados pelo CIAS obedecerão às diretrizes estabelecidas no Contrato de Programa afeto ao seu objeto.

Seção II - Das Audiências e Consultas Públicas

Art. 68 Os procedimentos das audiências públicas e das consultas públicas para a divulgação e o debate das propostas de plano ou de regulamento serão estabelecidos por resolução da Assembleia Geral.

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CAPÍTULO XIV - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Seção I – Disposições Iniciais

Art. 69 O CIAS executará as suas receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, especialmente a Lei Federal 4.320/1964 (orçamento Público) e 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 70 O CIAS não possui fundo social.

Art. 71 A Assembleia Geral, por maioria absoluta, aprovará o orçamento e os planos plurianuais, em única convocação.

Art. 72 Os Chefes dos Executivos consorciados aprovarão, por decretos municipais, o orçamento do CIAS, já aprovado em Assembleia Geral.

Parágrafo único. O orçamento poderá ser plenamente executado com a publicação dos decretos dos executivos municipais da maioria absoluta dos Consorciados.

Art. 73 O orçamento do CIAS vincular-se-á ao orçamento dos Consorciados, pela inclusão:

I Como receita, salvo disposição legal em contrário, de saldo positivo previsto entre os totais das receitas e despesas; e

II como subvenção econômica, na receita do orçamento do beneficiário, salvo disposição legal em contrário, do saldo negativo previsto entre os totais das receitas e despesas.

Art. 74 O orçamento e balanço do CIAS serão publicados como complemento dos orçamentos e balanços dos Consorciados.

Seção II – Do Orçamento

Art. 75 A elaboração da proposta de orçamento do CIAS, pelo Gestor Administrativo, em conjunto com o Gestor Financeiro, será estabelecida por resolução do Conselho Consultivo ratificada pela Assembleia Geral.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

Art. 76 Aprovado o orçamento, será ele publicado no sítio que o CIAS manterá na *internet*.

CAPÍTULO XV - DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 77 Têm direito ao uso compartilhado de bens apenas os entes Consorciados.

§ 1º O direito ao uso compartilhado poderá ser cedido mediante instrumento escrito.

§ 2º Poderão ser fixadas, pela Assembleia Geral, normas para o uso compartilhado de bens e cessão de bens, por meio de resolução, dispondo em especial sobre a manutenção, seguros, riscos, bem como despesas e fixação de tarifas, se cabíveis.

CAPÍTULO XVI - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 78 A alteração do Contrato de Consórcio Público dependerá de Instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os Consorciados.

Art. 79 A alteração do Contrato de Consórcio Público obedecerá ao seguinte procedimento:

I Apreciação da proposta de alteração do Contrato de Consórcio Público por assessores técnicos constituído pelos titulares de assuntos jurídicos ou seus representantes, de cada um dos entes consorciados;

II Aprovação da proposta de alteração do Contrato de Consórcio Público pela Assembleia Geral;

III À Diretoria Jurídica do CIAS caberá a elaboração da minuta de lei específica para alteração do Contrato de Consórcio Público, com mensagem e anteprojeto, para encaminhamento aos executivos dos entes consorciados;

IV Aprovada a lei para alteração do Contrato de Consórcio Público, em cada um dos municípios consorciados, a mesma deverá ser publicada nos mesmos moldes da lei ratificadora do Protocolo de Intenções;

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

V O Contrato de Consórcio Público, com suas alterações, deverá ser publicado no sítio que o CIAS manterá na internet; e,

VI Para alteração do Contrato de Consórcio Público será necessária a presença e o voto da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral, em única convocação.

CAPÍTULO XVII - DA EXTINÇÃO DO CIAS

Art. 80 Em caso de extinção do CIAS, será observado que:

I Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços; e,

II Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os Consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 81 O CIAS sujeitar-se-á ao princípio da publicidade, publicando todas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que concernem à admissão de pessoal, utilizando-se especialmente do *site* na *internet* mantido pelo Consórcio para esta finalidade.

Art. 82 Serão publicados os termos dos contratos de gestão, dos termos de parceria celebrados e do contrato de rateio anual, na imprensa oficial ou no veículo de imprensa com âmbito regional.

Parágrafo único. As publicações acima referidas poderão ser resumidas, desde que indiquem o local e sítio da *internet* em que possam ser obtidas as versões integrais dos referidos documentos.

Art. 83 Com a transformação do regime jurídico, ressalvado o disposto no art. 29, VI, deste documento, o quadro de pessoal do **CIAS,** neste primeiro momento, não sofrerá alterações quanto aos cargos e funções já existentes.

Art. 84 O **CIAS,** através da sua Secretaria Executiva, poderá propor a criação de novos cargos para seu quadro pessoal dentro das necessidades de

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

crescimento, devendo submeter proposta para o Conselho Consultivo para as devidas aprovações.

Art. 85 Os salários dos novos cargos do CIAS serão definidos e aprovados pela Assembleia Geral, após realização de estudo de impacto financeiro.

CAPÍTULO XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86 Serão utilizadas, de forma subsidiária e complementar, a Lei Federal nº **11.107/2005** e suas eventuais alterações, bem como o Decreto Federal nº **6.017/2007** que a regulamenta e suas eventuais alterações, para as situações e ocorrências não previstas neste Protocolo de Intenções.

§ 1º A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções deverá ser compatível com o exposto na lei de regência e com os seguintes princípios:

I Respeito à autonomia dos Entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do Consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;

II Solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do Consórcio

III Eletividade de todos os órgãos dirigentes do Consórcio;

IV Transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou Legislativo de ente federativo consorciado tenha o acesso a qualquer reunião ou documento do Consórcio;

V Eficiência, o que exigirá que todas as decisões do Consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade;

VI Respeito aos demais princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo CIAS sejam coerentes, principalmente com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

§ 2º O exercício fiscal coincidirá com o ano civil para efeitos de atendimento às normas de contabilização do Consórcio;

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Prefeitos, observando-se os princípios da legislação aplicável aos Consórcios públicos e à Administração Pública em geral.

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CAPÍTULO XX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 87 Os bens e recursos, quer ativos, quer passivos do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário ficam, automaticamente, revertidos integralmente ao acervo patrimonial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS**, que oportunamente providenciará as alterações contratuais, cadastrais e imobiliárias necessárias.

§ 1°. Os municípios associados ao antes Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário que se encontram em débito com a contribuição relativa aos serviços de manutenção e monitoramento do Passivo Ambiental ao tempo da aprovação deste Protocolo de Intenções poderão parcelar seus débitos junto ao CIAS, mediante deliberação da Assembleia Geral, por maioria simples dos votos. Sendo impedido de votar, o consorciado deliberado.

§ 2°. Os encargos pactuados, financeiros, ações, gestão técnica sanitária e outros, oriundos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público Estadual, continuarão a ser cumpridos pelo CIAS, mesmo após sua conversão para Consórcio Público de Direito Público, com validade fundamentada no art. 4°, inciso I, letra "e".

Art. 88 As novas áreas de atuação potencialmente aprovadas em Assembleia Geral, descrita no artigo 4°, serão implantadas na medida das disponibilidades financeiras do CIAS, a partir do ano fiscal de sua aprovação, devendo os partícipes suplementarem, se necessário, as dotações orçamentárias existentes a fim de arcar com estas despesas.

Art. 89 O preenchimento de vaga dos cargos do CIAS far-se-á através de prova de seleção dos candidatos interessados, excetuado os casos previstos no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Até a posse dos aprovados nos concursos públicos de que trata o "caput" deste artigo, fica garantida a permanência dos empregados, gestão técnica sanitária e outros, atualmente registrados em seus respectivos cargos contratados pelo Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, retornando para mesmas ou semelhantes funções exercidas anteriormente, quando o caso.

Art. 90 O presente Protocolo de Intenções e suas respectivas alterações passarão a viger após a sua publicação, por extrato na imprensa oficial ou no veículo de imprensa que vier a ser adotado como tal, sendo que a gestão do

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CIAS como Consórcio Púbico de Direito Público, terá início a partir da vigência deste contrato, como previsto no artigo 1°.

Parágrafo único. A publicação acima referida poderá ser resumida, desde que indique o local e sítio da internet em que possa ser obtida a versão integral dos referidos documentos.

Art. 91 Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções de conversão de Consórcio Público, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí/SP, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E, por estarem todos os partícipes do presente Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CIAS de pleno e comum acordo, firmam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** para que cumpra sua finalidade legal, produza seus efeitos jurídicos no que tange à Conversão do CIAS de Associação Civil regida pelo Código Civil Brasileiro (direito privado) para que passe a figurar como "Consórcio Público, de Direito Público", e comprometem-se a encaminharem os necessários Projetos de Lei de ratificação às respectivas Câmaras Municipais, com a maior urgência possível, a fim de viabilizar o início das atividades sob o novo regime jurídico.

Jundiai, 11 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito do Município de Cajamar

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito do Município de Jundiaí

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
Prefeito do Município de Várzea Paulista

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista

ESTANISLAU STECK
Prefeito do Município de Louveira

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito do Município de Vinhedo

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL

Órgãos	Quantitativo	Cargos *	Provimento	Salários
Secretaria Executiva	1	Gestor Executivo	CC	19.135,08
	1	Assessor Executivo	CC	13.349,36
	1	Supervisor Administrativo	CC	9.344,10
	1	Supervisor Operacional Técnico	CC	9.344,10
	1	Supervisor Financeiro	CC	9.344,10
	1	Supervisor Jurídico	CC	9.344,10
	1	Supervisor Programas e Projetos	CC	9.344,10
Controladoria Geral	1	Controlador Geral	CC (nomeado do quadro efetivo)	9.344,10
Administração	2	Advogado	Concurso	8.829,46
	5	Encarregado Departamento	Concurso	6.387,07
	2	Assistente Jurídico	Concurso	5.230,33
	5	Assistente Administrativo	Concurso	5.230,33
	5	Auxiliar Administrativo	Concurso	2.184,34
Operacional	1	Engenheiro	Concurso	6.387,07
	1	Eletricista	Concurso	3.992,03
	5	Pedreiro	Concurso	2.498,55
	10	Serviços Gerais	Concurso	2.184,34
	8	Apontador/Conferente	Concurso	2.184,34
	18	Vigia/Porteiro	Concurso	2.184,34

***Todos os cargos serão de 40h/semanais**

Av. da Liberdade, s/n – Paço Municipal de Jundiaí – 6º Andar – Bloco Sul – Tel.: (11) 4589-8553
Tel/Fax: (11) 4589-8540 – CEP: 13214-300 – CNPJ: 54.689.302/0001-48 – Jundiaí – Estado de São Paulo
Obra: Av. Walter Gosner, 4.500 – CEP 13220-000 – Várzea Paulista – Estado de São Paulo – Tel.: (11) 4606-1372
e-mail: as_cias@terra.com.br

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.837
Institui a Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares, Bulimia, Anorexia e outros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares, Bulimia, Anorexia e outros, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de efetivar ações para conscientizar, sensibilizar, e informar a população sobre os problemas relacionados aos distúrbios alimentares.

Parágrafo único. As atividades alusivas à Campanha serão realizadas na semana do dia 02 de junho de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

RESENHA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
(Em 25 de outubro de 2022)

1) ABERTURA

Horário de Início: 09:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Faouaz Taha.
1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.
2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.
Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI Nº 13.841/22 - Mesa Diretora - Convalida as Resoluções 608, 609 e 610/2021 e 614/2022, que reajustaram os vencimentos, o auxílio-alimentação e o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal.
VETO Nº 16/22 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.751, do Vereador DANIEL LEMOS, que institui o Programa "Florescer - Além da Cicatriz", de incentivo a tatuadores na realização de atendimento a mulheres que sofreram traumas que resultaram em marcas e cicatrizes.
MOÇÃO Nº 392/22 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei n.º 580/2022, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto para gestantes no Transtorno do Espectro Autista – TEA.
MOÇÃO Nº 393/22 - Cícero Camargo da Silva - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.403/2022, do Deputado Carlos Veras (PT/PE), que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos currículos da educação básica.
MOÇÃO Nº 394/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - REPÚDIO à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de restringir a Jovem Pan de tratar de fatos envolvendo a condenação do candidato do PT à Presidência da República.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 200/22 - Colegiado de Vereadores - Não-realização de Sessão Ordinária prevista para 03 de novembro de 2022. (Aprovado)
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 203/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Programa Famílias Fortes. (Aprovado)
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 204/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - INFORMAÇÕES do Executivo sobre convênios com escolas privadas que prestam serviço nos bairros do Retiro, Parque Brasília, Recanto Quarto Centenário, Jardim Planalto, Jardim América, Jardim Samambaia, Malota, Jardim Guanabara, Aeroporto e Vila Alvorada. (Aprovado)

- à Presidência:
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 501/22 - Antonio Carlos Albino - SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 12.870/2019, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir outras hipóteses vedadas. (Deferido);
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 502/22 - Antonio Carlos Albino - SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1112/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado. (Deferido);
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 503/22 - Antonio Carlos Albino - SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.833/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que reconhece, aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada legalmente constituídas, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo. (Deferido)

2.c) Indicações Despachadas
INDICAÇÃO Nº 9084/22 - Paulo Sergio Martins - Nivelamento do tampão do poço de visitas na Av. Nami Azem, defronte ao nº. 300, Núcleo Colonial Barão de Jundiaí (CEP 13219-655). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9085/22 - Paulo Sergio Martins - Implantação de ponto de parada de ônibus, com bancos e cobertura, no sentido bairro/centro da Avenida Luis Latorre, altura do nº. 4200, Vila das Hortências (CEP 13209-430). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9086/22 - Paulo Sergio Martins - Implantação de banco e cobertura, no sentido centro/bairro no ponto de parada de ônibus na Avenida Prefeito Luis Latorre, altura do nº. 4200, Vila das Hortências (CEP 13209-430). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9087/22 - Paulo Sergio Martins - Urgente providências quanto ao afundamento do asfalto na Rua Prof. Giácomo Itria, próximo ao nº. 26, Bairro Anhangabaú (CEP 13208-070). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9088/22 - Paulo Sergio Martins - Rondas ostensivas no Jardim São Camilo e São Camilo Novo. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9089/22 - Paulo Sergio Martins - Repinte da sinalização de "PARE" NA Rua José Linhares, nº. 111, Vila Savieto (CEP 13215-141). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9090/22 - Paulo Sergio Martins - Repinte da sinalização de solo "PARE" na Av Rodrigues Alves, nº. 284, Jardim Danúbio (CEP 13215-080). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9091/22 - Paulo Sergio Martins - Urgente implantação de brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida nas praças e parques e logradouros públicos. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9092/22 - Paulo Sergio Martins - Tapamento de buraco na Rua Cabedelo, defronte nº. 138, Vila São Paulo (CEP 13203-490). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9093/22 - Paulo Sergio Martins - Notificação do proprietário do imóvel localizado na Av. João Victor Atisani, ao lado do nº. 75. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9094/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de bocas de lobo na Rua Adriano Borgonovi, próximo ao n.º 98, (Vila Lima). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9095/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Ângela Atuati (Jundiai Mirim). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9096/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de boca de lobo na Rua Frederico Maion, próximo ao nº 325 (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9097/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Frederico Maion (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9098/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de boca de lobo na Rua Eduardo

Tavares, próximo ao nº 44 (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9099/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Eduardo Tavares (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9100/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Dom Jaime Barros Câmara (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9101/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Frei Jaboatão (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9102/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Poda de árvore na Rua Frederico Maion, próximo ao nº 365 (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9103/22 - Enivaldo Ramos de Freitas - Poda de árvore na Rua Eduardo Tavares, próximo ao nº 116 (Jardim das Bandeiras). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9104/22 - Edicarlos Vieira - Poda de árvore na Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, altura do n.º 720 (Parque Residencial Almerinda Chaves). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9105/22 - Edicarlos Vieira - Implantação de lombada eletrônica na Rod. Akzo Nobel, altura do número 1.690 (Bairro do Poste). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9106/22 - Edicarlos Vieira - Instalação de lixeiras tipo contêiner para descarte de material orgânico e reciclável na Rua Celso Lopes, altura do número 271 (Parque Residencial Jundiaí). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9107/22 - Edicarlos Vieira - Remoção de entulho na calçada da Rua Dr. José Lopes Filho, altura do número 67 (Parque Residencial Jundiaí). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9108/22 - Edicarlos Vieira - Dedetização na Rua Dr. José Lopes Filho, altura do número 67 (Parque Residencial Jundiaí). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9109/22 - Edicarlos Vieira - Instalação de contenção de barranco na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, altura do número 155 (Parque Residencial Jundiaí) CEP: 13212-463. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9110/22 - Edicarlos Vieira - Corte de mato e limpeza na calçada da Avenida Francisco Arens, trecho entre o n.º 200 até o 290 (Vila Arens). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9111/22 - Edicarlos Vieira - Implantação de pavimentação com asfalto ecológico na Rua Um, a partir do número 112 (Bairro do Poste). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9112/22 - Edicarlos Vieira - Implantação de praça PET na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do número 599 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9113/22 - Edicarlos Vieira - Implantação de placa toponímica na Rua Mariano Latorre (Jardim Novo Horizonte – Parque Residencial Almerinda Pereira Chaves). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9114/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Implantação de canaletas para escoamento de águas pluviais e posterior asfaltamento de viela entre as ruas Ormezinda Lopes de Oliveira, Américo Genari e Avenida Alberto Rodrigues de Oliveira (Jardim Florestal – CEP 13215-723). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9115/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Revitalização da Praça José de Almeida, localizada entre as ruas Iraci Ferreira Bueno e Raymundo Zampoli (bairro Agapeama – Jardim Florestal – CEP 13203-419). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9116/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Melhoria na sinalização de trânsito, intensificação da fiscalização e adoção de medidas educativas para melhoria do tráfego de veículos na Avenida José Benassi (Distrito Industrial – CEP 13213-015). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9117/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Manutenção de sinalização horizontal na Rua Raimundo Zampoli, altura dos números 16 e 122 (bairro Agapeama - Vila Didi – CEP 13203-410). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9118/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Manutenção de sinalização horizontal na Rua Orestes Barbosa, altura do número 13 (Jardim Santa Rita de Cássia – CEP 13219-180). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9119/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Manutenção de boca de lobo na Avenida Nações Unidas, altura do número 141 (Vila São Paulo – CEP 13203-420). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9120/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Manutenção de bocas de lobo na Rua Manoel Almeida Curado, altura dos números 166 e 305 (Jardim Tamoio – CEP 13219-220). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9121/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recuperação de piso asfáltico na Avenida Nações Unidas, altura do número 157 (Vila São Paulo – CEP 13203-420). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9122/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Tapamento de buracos na Avenida Nações Unidas, altura do número 304 (Vila São Paulo – CEP 13203-420). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9123/22 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recuperação de piso asfáltico na Rua Pietro Antônio Leo, altura do número 400 (Distrito Industrial – CEP 13213-007). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9124/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Instalação de câmeras de monitoramento no Parque do Engordadouro “Ângelo Costa”, localizado na Av. André Costa n.º 1.595 (Chácara Morada Mediterrânea/Engordadouro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9125/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Revitalização do Parque do Engordadouro “Ângelo Costa”, localizado na Av. André Costa n.º 1.595 (Chácara Morada Mediterrânea). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9126/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Construção de arquibancada próximo a quadra poliesportiva, aproveitando o barranco existente, no Parque do Engordadouro “Ângelo Costa”, localizado na Av. André Costa n.º 1.595 (Chácara Morada Mediterrânea). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9127/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Pintura das demarcações na quadra poliesportiva do Parque do Engordadouro “Ângelo Costa”, localizado na Av. André Costa n.º 1.595 (Chácara Morada Mediterrânea). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9128/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Instalação de bebedouros em pontos diferentes, no Parque do Engordadouro “Ângelo Costa”, localizado na Av. André Costa n.º 1.595 (Chácara Morada Mediterrânea). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9129/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Manutenção do asfalto na Rua Brasil, em frente ao n.º 244 (Vila Isabel Eber). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9130/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Manutenção do asfalto na Av. Dr. Cavalcanti, em frente ao n.º 728 (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9131/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Av. Dr. Olavo Guimarães, em frente ao n.º 56 (Vila Arens). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9132/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na esquina entre as ruas Maestro Frederico Nano e Capitão Curado (Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9133/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - Retirada de materiais inservíveis e galhos secos de árvore na Travessa Comandante Siqueira Campos, próximo ao n.º 26 (Vila Japi I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9134/22 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de 3º turno e atendimento aos sábados na Nova UBS Santa Gertrudes, situada à Rua Alice Guimarães Pellegrini, n.º 780, Jardim Santa Gertrudes (CEP: 13205-250). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9135/22 - Adriano Santana dos Santos - Repinte da sinalização de solo PARE na Rua Manuel Ignacio Moreira, cruzamento com a Rua José Busato, Vila Nova Jundiainópolis (CEP. 13210-770). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9136/22 - Adriano Santana dos Santos - Intensificação das rondas da Guarda Municipal no Núcleo Residencial Dom

Gabriel Paulino Bueno Couto, com ênfase na Rua Marechal Henrique Batista Duffles Teixeira Lott (CEP: 13210-190). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9137/22 - Adriano Santana dos Santos - Estudo técnico para viabilizar construção de Nova Unidade Básica de Saúde em Área Pública situada à altura do número 92 da Rua Henrique Rocha Bloch, Vila Alati CEP 13210-090). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9138/22 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de atendimento aos sábados e até as 20:00 h em dias de semana na Nova UBS Maringá e Nova UBS Comercial. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9139/22 - Adriano Santana dos Santos - Corte de mato e raspagem de guias por toda extensão da Rua Mauro Torres, Jardim Copacabana (CEP: 13210-460). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9140/22 - Adriano Santana dos Santos - Corte de mato e raspagem de guias por toda extensão da Rua Edgard Baialuna, Jardim Martins (CEP: 13210-370). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9141/22 - Adriano Santana dos Santos - Desobstrução e limpeza das bocas de lobo em toda a extensão da Rua Lino Pizol, Vila Maringá (CEP 13210-000). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9142/22 - Adriano Santana dos Santos - Desobstrução e limpeza das bocas de lobo em toda a extensão da Rua Araras, Jardim Boa Vista (CEP 13218-464). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9143/22 - Adriano Santana dos Santos - Disponibilização de árvores de ipês e mudas de "camarão amarelo" para comunidade plantar no Parque Urbano Diácono Sebastião Luiz Ferreira, situado à Rua Ricardo César Fávaro, n.º 744 Jardim Santa Gertrudes (CEP: 13205-150). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9144/22 - José Antônio Kachan Júnior - Vistoria para possível remoção de árvore na Rua Regente Feijó, na altura do n.º 587 (Vila Arens II). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9145/22 - José Antônio Kachan Júnior - Corte de mato e capinagem em toda Vila Progresso. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9146/22 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de faixa de pedestres na Rua Antônio Demarchi, na altura do n.º 77, em frente a Escola Nosso Dom (Engordadouro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9147/22 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de redutores de velocidade (lombadas) ou radares em pontos estratégicos na Av. Nilo Tracci (Corrupira). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9148/22 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de redutores de velocidade (lombadas) ou radares em pontos estratégicos na Av. Luiz Pereira dos Santos (Bairro Corrupira). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9149/22 - José

Antônio Kachan Júnior - Raspagem de guia e sarjeta em toda a extensão da Rua Rangel Pestana (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9150/22 - José Antônio Kachan Júnior - Implantação de lixeira em frente a nova Clínica da Família e PA Vila Hortolândia, na Rua Campinas, altura do n.º 58 (Vila Hortolândia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9151/22 - José Antônio Kachan Júnior - Poda de árvore na Rua dos Bandeirantes, na altura do n.º 841 (Ponte de Campinas - Vila Municipal). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9152/22 - José Antônio Kachan Júnior - Desinsetização para erradicação de escorpiões em residência da Av. Capitão Francisco Copelli, n.º 1.255 (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9153/22 - José Antônio Kachan Júnior - Raspagem de guia e sarjeta em toda extensão da via conhecida como Rua dos Fioresis (Bairro Castanho). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9154/22 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção da tampa e grade dos bueiros na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, próximo ao n.º 2.168 - Distrito Industrial (CEP 13213-009). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9155/22 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção do asfalto na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao n.º 749, Jardim Novo Horizonte (CEP 13211-590). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9156/22 - Romildo Antonio da Silva - Raspagem de calçada e guia na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao n.º 761, Jardim Novo Horizonte (CEP 13211-590). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9157/22 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção do asfalto na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao n.º 707, Jardim Novo Horizonte (CEP 13211-590). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9158/22 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção do asfalto na Av. Pref. Luiz Latorre trecho entre os n.ºs 9.401 ao n.º 1.108 (Jardim Novo Horizonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9159/22 - Romildo Antonio da Silva - Instalação da iluminação pública na viela da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.º 1.089, Parque Almerinda pereira Chaves/Parque Residencial jundiaí, (CEP 13212-461). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9160/22 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção do asfalto na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.1.085, Parque Almerinda Pereira Chaves/Parque Residencial Jundiaí (CEP 13212-461). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9161/22 - Romildo Antonio da Silva - Manutenção do asfalto e nivelamento das tampas de bueiro na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.º 911, Parque Almerinda Pereira Chaves - Parque Residencial Jundiaí (CEP 13212-461). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9162/22 - Romildo Antonio da Silva - Limpeza dos bueiros na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.º 905, Parque Almerinda Pereira Chaves - Parque Residencial Jundiaí (CEP 13212-461). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9163/22 - Romildo Antonio da Silva - Instalação da iluminação pública na viela e no ponto de ônibus na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, próximo ao n.º 1.090, Parque Almerinda Pereira Chaves - Parque Residencial Jundiaí (CEP13212-461). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9164/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Tapamento de buraco na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, altura do número 1.996 (Bairro Colônia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9165/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias e calçadas na Av. União dos Ferroviários, altura do n.º 2.700, defronte ao CECE José Brenna "Sororoca" (Vila Ponte de Campinas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9166/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Reforma do ponto de ônibus na Av. das Nações Unidas, altura do n.º 428 (Vila Didi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9167/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias na Alameda Índia (Conjunto Residencial Iapi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9168/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias na Alameda Argentina (Conjunto Residencial Iapi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9169/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias na Rua Ponta Porã (Vila Didi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9170/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias na Rua Guaporé (Vila Didi). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9171/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Tapamento de buraco na Rua Tapajós na altura do n.º 114 (Vila Santa Maria). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9172/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Reparo na canaleta de concreto na Rua Profa. Maria Eugênia Pestana, cruzamento com a Rua Joaquim de Almeida Ramos (Vila Santa Maria). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9173/22 - Marcelo Roberto Gastaldo - Reparo em tampa de concreto de boca de lobo na Rua Tapajós na altura do n.º 230 (Vila Santa Maria). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9174/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - Substituição de placa toponímica da Praça Otto Schenkel (Vila Rio Branco). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9175/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - Tapamento de buraco na Rua do Centenário, nº 312 (Vila Nova Jundiaí) - CEP: 13210-660. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9176/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - Reparo em tampa de poço de visita na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 2606 e 2608 (Vila Rami) - CEP: 13206-305. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9177/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - Nivelamento de asfalto na Rua Dom Pedro II (Vila Garcia) - CEP: 13206-450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9178/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - Pintura de faixa de pedestre na Rua Dom Pedro II (Vila Garcia) - CEP: 13206-450. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9179/22 - Adilson Roberto Pereira Junior - Reparo de tampa de galeria na Rua José Amato (Ponte de Campinas) - CEP: 13201-141. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9180/22 - Cícero Camargo da Silva - Estudos para melhorias no trânsito na Rua Antonio Toffoli - Jardim Guarani (CEP: 13.206-270). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9181/22 - Cícero Camargo da Silva - Remoção de entulho na EMEB Professora Helena Meirelles Maia Torres (Vila Helena) - CEP: 13206-670. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9182/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Pintura vermelha do fundo das faixas de pedestres próximas à Av. Antônio Pincinato, altura do número 336 e altura da nova rotatória (Vila Alvorada) - CEP 13211-770. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9183/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção dos sanitários feminino e masculino no Parque do Engordadouro Ângelo Costa, localizado na Av. André Costa, nº 1595 (bairro Engordadouro) - CEP 13214-830. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9184/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção das cercas no entorno do Parque do Engordadouro Ângelo Costa, localizado na Av. André Costa, nº 1595 (bairro Engordadouro) CEP 13214-830. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9185/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção das torneiras nas fontes de água no Parque do Engordadouro Ângelo Costa, localizado na Av. André Costa, nº 1595 (beirro Engordadouro) CEP 13214-830. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9186/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Reforço da segurança no Parque do Engordadouro Ângelo Costa, localizado na Av. André Costa, nº 1595 (bairro Engordadouro) CEP 13214-830. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9187/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Providências para conter a infestação de carrapatos no Parque do Engordadouro Ângelo Costa, localizado na Av. André Costa, nº 1595 (bairro Engordadouro) CEP 13214-830. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9188/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Substituição de todos os refletores internos e externos por lâmpadas de LED no CECE Benedito de Lima, localizado na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, 1364 (Jardim Trevo) - CEP 13211-377. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9189/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - Cobertura da quadra da EMEB Professora Anna Pontes Chagas, localizada na Rua Carmela Nano, nº 230 (Jardim America) – CEP 13211-710. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9190/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Inclusão da Rua Adamastor Fernandes no Programa Mais Asfalto (Colônia/Jardim Dom Bosco). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9191/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Corte de mato e limpeza na Praça Padre Antônio Trudo Plessers (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9192/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Troca da placa toponímica da Rua Adamastor Fernandes (Colônia/Jardim Dom Bosco). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9193/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Construção de um salão comunitário na Rua da Mina, nº370 (Jardim Tamoio/Balsan). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9194/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Poda de árvores na Rua Alagoas, altura do n° 364 (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9195/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Remoção de abacateiro localizado em playground na Rua Alagoas, altura do nº 364 (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9196/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Manutenção em poste na Praça Padre Antônio Trudo Plessers (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9197/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Ampliação da rede de água até o nº 1199 no final da travessa da Avenida Capitão Francisco Copelli (Jundiaí Mirim/Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9198/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Pavimentação asfáltica na Rua Ubá (Jardim Tarumã). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9199/22 - Márcio Pentecostes de Sousa - Remoção de árvore caída em viela localizada na Av. Ângelo Rivelli, altura do nº 970 (Ponte São João/Jardim da Fonte). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9200/22 - Quézia Doane de Lucca - Substituição de lâmpadas na rua paralela da Av. São João ao lado do número 630 (Bairro Vila Joana) CEP:13216-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9201/22 - Quézia Doane de Lucca - Tapamento de buraco na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº 6561 (Vila Rafael de Oliveira) -CEP: 13201-125. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9202/22 - Quézia Doane de Lucca - Substituição de lâmpadas na Rua Marechal Deodoro da Fonseca em frente ao número 455 (Bairro Centro) CEP:13.201-002. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9203/22 - Quézia Doane de Lucca - Substituição de lâmpadas do Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas (Bairro Vila Rio Branco) CEP:13215-579. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9204/22 - Quézia Doane de Lucca - Tapamento de buraco na Rua Lima em frente aos números

40 e 41 (Bairro Vila Joana) CEP:13.216-020. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9205/22 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore na Rua Barão de Jundiaí, nº 53 (Bairro Centro) CEP:13.201-010. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9206/22 - Quézia Doane de Lucca - Substituição de lâmpada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca em frente ao número 450 (Centro) – CEP 13.201-002. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9207/22 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato na praça localizada na Rua Lino Pizol na altura do nº 134 (Vila Maringá). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9208/22 - Roberto Conde Andrade - Nivelamento de asfalto na Rua 23 de Maio na altura do nº 609 (Vila Vianelo). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9209/22 - Roberto Conde Andrade - Pintura de lombada na Rua Luiz Salomão na altura do nº 175 (Jardim Cidapel). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9210/22 - Roberto Conde Andrade - Tapamento de buraco na Avenida Odil Campos de Sáes na altura do nº 428. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9211/22 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato em abrigo de ônibus localizado na Rua Apucarana na altura do nº 45 (Vila Maringá). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9212/22 - Roberto Conde Andrade - Tapamento de buracos na Rua José Bedendo na altura dos números 125 e 301 (Vila Garcia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9213/22 - Roberto Conde Andrade - Reparos na iluminação do Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9214/22 - Roberto Conde Andrade - Demarcação de vagas de estacionamento na Rua Secundino Veiga no trecho entre os números 303 e 443 (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9215/22 - Roberto Conde Andrade - Ativação de ponto de ônibus na Rua Anchieta próximo ao número 141 (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 9216/22 - Roberto Conde Andrade - Limpeza da encosta localizada ao lado da Esplanada Monte Castelo. (Despachada)

2.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:
1. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Convênio do Memorando de Entendimento entre o Município de Jundiaí e a Organização Internacional para Migração — OIM, cópia do Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 27/2018 — Associação Acolhimento Bom Pastor - Sei 16.770/2022 e cópia do Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 25/2018 — Cáritas Diocesana de Jundiaí — Sei 16.662/2022.
2. Ofício CT/ADCAP — 034/2022, do Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios, referente ao processo de privatização.
3. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Convênio Termo Aditivo VII ao Termo de Colaboração n. 09-2018 — Casamar — Sei 5729/2021, cópia do Termo Aditivo VII ao Termo de Colaboração n. 03-2018 — Associação e Comunidade Casa de Nazaré — Sei 5924/2021, cópia do Termo Aditivo III ao Termo de Colaboração n. 02/2020 — Associação Almater — Sei16604/2022, cópia do Termo Aditivo II ao Termo de Colaboração n. 05/2021 — Casamar — Sei 20020/2021, cópia do Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração n. 06/2021 — L. Nossa Senhora das Graças — Sei19807/2021 e cópia do Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração n. 04/2021 — Casamar — SEI! 18810/2021.
4. Ofício da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, referente a isenção tarifária aos passageiros do transporte público no dia do segundo turno das eleições (30 de outubro de 2022).
5. Ofício da Apeoesp (Jundiaí — SP) e outros, referente ao fornecimento gratuito de transporte no dia da eleição, na cidade de Jundiaí.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:
1. Ofício n.° 3669-O/2022-tgs, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente a Direta de Inconstitucionalidade n.° 2223062-85.2022.8.26.0000 (DIGITAL).
2. Ofício C.ECR n.° 1762/2022, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes aos TCs 006341/989/19, TC-006551/989/19, TC006555/989/19, TC-006559/989/19 e TC-008450/989/19.
3. Ofício PG 0011655-17.2020.8.26.0309, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Jundiaí, solicitando cessão do Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, para o dia 10 de novembro de 2022.
4. Ofício da Senhora Raquel Loboda Biondi Fehr, solicitando exoneração do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, a partir do dia 07 de novembro de 2022.
5. Ofício C.CCM n° 1535/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-000092/003/10.
6. Ofício C.CCM n° 1444/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC — 605/003/10.
7. Ofício C.CCM n° 1614/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC — 002602-003/14.
8. Ofício C.ECR n° 1762/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-006341/989/19 e outros.
9. Ofício do Gerente-Geral, do Banco do Brasil, solicitando informações a respeito das leis municipais vigentes, sobre atendimento bancário.
10. Ofício n.° 0760/2022 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros, destinados a esse Município, referentes à parcela do Contrato de Financiamento nº 0521.751-20/2019, no âmbito do Programa FINISA, Modalidade FINISA — DESPESA DE CAPITAL.

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva.
Ausente: Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

3.b) Matérias Apreciadas

PROJETO DE LEI Nº 13.403/2021 - Adilson Roberto Pereira Junior - Veda, às instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos, a utilização de novas formas de flexão de gênero e número de palavras em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e aprovadas pela Comunidade Lusófona. (Aprovado, com emendas, em Turno Único - 14 votos favoráveis - 1 voto contrário)
PROJETO DE LEI Nº 13.633/2022 - José Antônio Kachan Júnior - Institui o Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros. (Aprovado em Turno Único - 15 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI Nº 13.826/2022 - Rogério Ricardo da Silva - Institui a Campanha “Abril Verde” de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. (Aprovado em Turno Único - 15 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI Nº 13.841/2022 - Mesa Diretora - Convalida as Resoluções 608, 609 e 610/2021 e 614/2022, que reajustaram os vencimentos, o auxílio-alimentação e o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal. (Aprovado, em urgência, em Turno Único - 16 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI Nº 13.829/2022 - Prefeito Municipal - Altera a Lei 9.801/22, que estabeleceu a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2023, para ampliar prazo de inclusão no projeto de lei orçamentária de operações de créditos para investimentos no Município. (Aprovado em Turno Único - 18 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI Nº 13.830/2022 - Prefeito Municipal - Ratifica o Protocolo de Intenções para conversão do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, para Consórcio Público, de Direito Público, a ser denominado Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis - CIAS. (Aprovado em Turno Único - 18 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI Nº 13.837/2022 - Quézia Doane de Lucca - Institui a Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares, Bulimia, Anorexia e outros. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
MOÇÃO Nº 390/2022 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei n.º 730/2022, do Deputado Igor Timo (PODE-MG), que dispõe sobre a educação especial para educandos com altas habilidades ou superdotação. (Aprovada em Turno Único - 17 votos favoráveis)
MOÇÃO Nº 394/2022 - Adilson Roberto Pereira Junior - REPÚDIO à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de restringir a Jovem Pan de tratar de fatos envolvendo a condenação do candidato do PT à Presidência da República. (Aprovada, em urgência, em Turno Único - 11 votos favoráveis)
MOÇÃO Nº 391/2022 - Faouaz Taha - APOIO à Resolução n°429/2020, que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados e à Instrução Normativa n°75/2020, que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos

alimentos embalados, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (Aprovada em Turno Único - 14 votos favoráveis)

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença
Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade.
Ausentes: Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

4.b) Oradores
Juninho Adilson

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença
Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.
Ausentes: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins.

Horário de Encerramento: 11:42 horas

Faouaz Taha
Presidente
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário
QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 13841/2022
(Mesa)

Convalida as Resoluções 608, 609 e 610/2021 e 614/2022, que reajustaram os vencimentos, o auxílio-alimentação e o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 1º. São convalidadas as seguintes resoluções da Câmara Municipal:

I – nº 608, de 30 de novembro de 2011, que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022;

II – nº 609, de 30 de novembro de 2011, que reajustou o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022;

III – nº 610, de 30 de novembro de 2011, que reajustou o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022; e

IV – nº 614, de 28 de junho de 2022, que alterou a Resolução 608/2021, para complementar o reajuste a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura decorre de apontamento do Ministério Público do Estado de São Paulo, que, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça ajuizou no último dia 20 de setembro a ação direta de inconstitucionalidade nº 2223062-85.2022.8.26.0000, na qual aponta o vício formal nos processos legislativos que resultaram na edição das resoluções em tela, uma vez que a espécie normativa deveria ser lei ordinária.

A Procuradoria Jurídica desta Casa verificou que o apontamento do MPSP está alinhado à recente jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo, de modo que se impõe a adequação deste Legislativo.

Assim, primeiramente foi aprovada e promulgada no último dia 11 de outubro a Emenda à Lei Orgânica nº 99, contendo essa alteração da espécie normativa, e, agora, buscamos a necessária convalidação das resoluções por meio do processo legislativo de lei ordinária.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta medida.

MESA DIRETORA

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – 1º Secretário
QUÉZIA DOANNA DE LUCA – 2ª Secretária

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 13751

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 90737/2022
Data: 19/10/2022 Horário: 16:35
LEG -

Ofício GP.L nº 320/2022
Processo SEI n.º 19.807/2022

Jundiaí, 19 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumpre-se comunicar a V. Exª. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigos 53 e 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo **VETO TOTAL** ao *Projeto de Lei nº 13.751/2022*, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2022, por considerá-lo **contrário ao interesse público**, consoante as razões a seguir aduzidas.

A presente propositura pretende instituir o **Programa "Florescer - Além da Cicatriz"**, a ser promovido pela sociedade civil organizada, visando o incentivo para tatuadores realizarem atendimento das mulheres que sofreram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele.

Em que pese a nobre intenção do Ilustre Legislador em instituir o Programa em apreço, é certo que **o Município já possui ações públicas voltadas à proteção da mulher, notadamente em estabelecimentos de saúde da atenção primária.**

Portanto, essa preocupação do competente Poder Legislativo Municipal conta com medidas implementadas em prol, primeiramente, do fim de práticas que coloquem em risco a saúde da mulher e, infelizmente quando ocorrem, medidas mitigatórias e resolutivas para os traumas causados.

Todavia, **cada caso específico conta com avaliação prévia de profissional competente, visando dar o adequado atendimento à situação peculiar daquela mulher.**

Sendo assim, não obstante a existência de tratamento mental que envolve a atuação de tatuadores, **esta não é a única medida nem a mais adequada a toda e qualquer situação.**

Nesse passo, fomentar por meio de cartazes em estabelecimentos específicos (elencados no art. 2º da propositura) que tatuadores realizem atendimento a mulheres que tenham sofrido violência **pode, concomitantemente, trazer benefícios a algumas mulheres, mas prejuízos a outras, inclusive constrangimento.**

Por conseguinte, **não é a "simples" divulgação do Programa em epígrafe que resolverá essa questão.**

Precisa muito mais do que isso, ou seja, demanda que toda mulher que se encontre nessa situação receba o devido atendimento multidisciplinar para que, a partir de então, o melhor tratamento de saúde seja concedido a ela.

Afinal, **o programa em debate deve estar em harmonia e inserido na política pública específica, sob pena de colocar em xeque a efetividade das ações em curso.**

Com isso em mente, entendemos que **o Projeto de Lei em análise desrespeita os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade que sustentam o Estado Democrático de Direito previsto no *caput* do art. 1º da Constituição Federal.**

Ademais, há **o agravante de o Programa em referência ser destinado exclusivamente à determinada atividade econômica**, o que esbarra no **princípio constitucional da impessoalidade**, insculpido no *caput* do art. 37 da Lei Maior.

Desse modo, **cai por terra a intenção do Nobre Legislador em auxiliar as mulheres vítimas de traumas.**

Pelo exposto, **restam devidamente apresentadas e justificadas as razões** que ensejaram a aposição do presente veto por **contrariedade ao interesse público.**

Por derradeiro, evidencia-se que nem a sanção do Prefeito supre os mencionados vícios. A iniciativa não está à disposição do seu titular para que ele a delegue a quem lhe aprouver, mas, sim, é uma obrigação funcional do agente político.

Nesse diapasão, estamos convictos de que os Nobres Edis não hesitarão em acatar as razões de **VETO TOTAL** aqui aduzidas, visto que o presente projeto não tem o condão de transformar-se, totalmente, em lei.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 392/2022

APOIO ao Projeto de Lei n.º 580/2022, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto para gestantes no Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Considerando que o Projeto de Lei n.º 580/2022 busca aperfeiçoar as políticas públicas no atendimento às gestantes no Transtorno do Espectro Autista - TEA e atender o marco legal da primeira infância, em todo território paulista;

Considerando que apesar de todos os avanços no campo da inclusão em nosso país, as pessoas no Transtorno do Espectro Autista - TEA ainda enfrentam inúmeras dificuldades de inclusão e adequação dos serviços públicos quanto as suas necessidades básicas;

Considerando que durante a gravidez as mulheres passam por transformações físicas e fisiológicas em seu organismo que se acompanhadas por procedimentos corretos são minimizadas, promovendo o bem-estar da gestante e do feto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 580/2022, do Deputado Estadual Caio França que institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto para gestantes no Transtorno do Espectro Autista – TEA, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto e ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

MOÇÃO Nº 393/2022

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.403/2022, do Deputado Carlos Veras (PT/PE), que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos currículos da educação básica.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 2.403/2022, do Deputado Carlos Veras (PT/PE), que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos currículos da educação básica;

Considerando que a medida contempla uma das muitas e importantes diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que assegura um sistema educacional inclusivo;

Considerando que atualmente, a pessoa surda encontra dificuldades em relação à acessibilidade em sala de aula, o que se pretende superar, inclusive com o necessário fomento à formação de profissionais aptos a ensinar Libras,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.403/2022, do Deputado Carlos Veras (PT/PE), que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos currículos da educação básica, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado autor do projeto
2. Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

MOÇÃO Nº 394/2022

REPÚDIO à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de restringir a Jovem Pan de tratar de fatos envolvendo a condenação do candidato do PT à Presidência da República.

Considerando a censura imposta pelo TSE a um canal de comunicação idôneo, com 78 anos de existência, como é a Jovem Pan, que após o pedido da Coligação Brasil da Esperança — do candidato do PT à Presidência da República, foi impedida de se referir em seus programas a fatos notórios do passado do candidato;

Considerando que o Art. 5º. da Constituição Federal do Brasil, em seus incisos IV, V e IX determina respectivamente que: "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato"; "é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem"; e "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença" e ainda, em seu Art. 220º. Que: "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição."

Considerando o momento preocupante que estamos atravessando onde a livre manifestação do pensamento está ameaçada, visto que outros veículos, como por exemplo a produtora de vídeos Brasil Paralelo, teve seu documentário "Quem mandou matar Jair Bolsonaro?" censurado, com o lançamento permitido apenas no dia 31/10, ou seja, após as eleições; e

Considerando que numa democracia pode-se perder ou ganhar uma eleição, mas que não podemos numa eleição perder a democracia,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de restringir a Jovem Pan de tratar de fatos envolvendo a condenação do candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Ao Presidente do TSE, Ministro Alexandre de Moraes;
2. Ao Presidente e CEO do Grupo Jovem Pan, Sr. Antônio Augusto Amaral de Carvalho Filho (Tutinha).

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
(Processo nº 90.114)

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4340/22, usando de suas atribuições legais;
Considerando manifestação da Diretoria Financeira. às fls. 592/600, que após análise detalhada, concluiu pela exequibilidade das planilhas de custo apresentadas pelas licitantes;
Considerando que o preço negociado com a licitante vencedora da fase de lances é compatível com os preços de mercado, conforme preço médio obtido pelo Setor de Compras;

DELIBERA:

a) por considerar **ACEITÁVEL** o preço negociado com a empresa AMS Administração e Gestão Predial Ltda.;

b) determinar pela **reabertura da sessão pública para o dia 04/11/2022, às 9h;**

c) seja publicada a íntegra desta deliberação no site da Câmara Municipal, nos termos do item 8.5 do Edital.

Jundiaí, 27 de outubro de 2022.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO CIDADÃO